

DIARIO



OF

preza Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LV — 28ª DA REPUBLICA — N. 81

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1916

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas; assim como não se pôde acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sello do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

SUMMARIO

«DIARIO OFFICIAL»:

Despacho collectivo do Ministerio — Informações prestadas ao Excmo. Sr. Presidente da Republica, pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, relativamente ao mercado do Rio de Janeiro e differentes Estados da Republica.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.009, que concede autorização á Companhia General Electric do Brazil, Incorporada, para funcionar na Republica.

Decreto n. 12.011, que approva a planta apresentada pela Companhia Industrial de Electricidade, para os fins de que trata a clausula IX do contracto celebrado com o Governo, em 1912.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Contabilidade e Geral da Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thezouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e «Diario Official», balancete do fundo de amortização dos empréstimos internos, papel, do mez de março findo e quadro demonstrativo dos valores, importancias e quantidade das notas do papel-moeda existentes em circulação em 31 de março ultimo.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos, Correios e das Inspectorias Federal das Estradas e de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Edições e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Realizou-se no Palacio do Catete, sob a presidencia do Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Presidente da Republica, o despacho semanal collectivo do ministerio, sendo assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 12.015, creando mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes, na comarca da capital do Estado de Matto Grosso.

Privando do posto de capitão da Guarda Nacional desta Capital, Cactano Bonifacio, que matou o agente de policia Carlos Pereira Terra e se ausentou ha mais de seis mezes, sem licença do ministro da Justiça.

Ministerio da Marinha:

Nomeando o capitão de mar e guerra Horacio Coelho Lopes, para exercer o cargo de director das Escolas Profissionais:

Aposentando Martinho Frei Machado no cargo de patrão das embarcações a vapor do Arsenal de Marinha desta Capital.

Reformando:

O carpinteiro de 1ª classe do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, sargento ajudante Thomaz Romero Garcia, conforme pediu, no mesmo posto, com o respectivo soldo, graduação de 2º tenente e distintivo de sua classe;

O armeiro de 1ª classe, sargento ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Paulo Bispo dos Santos, conforme pediu, no mesmo posto, com o respectivo soldo, graduação, de 2º tenente e distintivo de sua classe.

Ministerio da Guerra:

Declarando em disponibilidade o general de divisão graduado, reformado, Dr. José Eulalio da Silva Oliveira, lente cattedratico da 1ª cadeira do 1º periodo do curso de artilharia da extincta Escola Superior de Guerra, ora em exercicio na Escola Militar.

Promovendo:

Na arma de infantaria:

A segundos tenentes, os aspirantes a officiaes Brazilius, Americano Freire, Edgard do Amaral, Edgardino de Azevedo, Pinto e Adriano Saldanha Mazza.

No Corpo de Saude:

A capitão pharmaceutico, graduado, Abdon de Alencar Monte Alegre;

A 1º tenente pharmaceutico, o graduado, Thiago Bernardes Pereira de Vasconcellos.

Graduando:

No Corpo de Saude:

No posto de capitão pharmaceutico, o 1º tenente pharmaceutico Gustavo Alberto Camara Castro, e no de 1º tenente pharmaceutico, o 2º tenente Basilisso Carlos Cabral.

Nomeando 2º tenente pharmaceutico do Exercito, o pharmaceutico 1º sargento amanuense Luiz Freire Capiberibe.

Transferindo:

Na arma de engenharia:

Os majores Oscar Barcellos, do quadro supplemmentar para o ordinario, sendo classificado no 5º batalhão como fiscal, Alberto Lavanc, Wanderley do quadro ordinario para o sup-

plementar, e Maximiano José Martins, do cargo de fiscal do 2º batalhão para identico cargo no 3º batalhão.

Reformando:

O major medico Dr. Carlos de Oliveira Costa, por ter attingido a idade para a reforma compulsoria;

O 2º tenente aggregado á arma de infantaria, Annibal Machado de Carvalho Braga, por ter sido julgado em nova inspecção incapaz para o serviço;

Os cabos de esquadra João Mendes da Costa e Marcionillo, Florentino da Paz, o musico de 1ª classe Alberto Euclides Moreira de Souza, do 2º regimento de infantaria;

O cabo de material bellico José Honorato da Silva, do 55º batalhão de caçadores.

Ministerio da Fazenda:

N. 12.016, abrindo o credito especial de 181:066\$669, para occorrer ao pagamento devido a Luiz de Mendonça Santos, ou seus legitimos representantes, em virtude de sentença judicial.

N. 12.017, abrindo o credito especial de 6:337\$500, para pagamento de diarias devidas aos trabalhadores da Alfandega do Santos e relativas ao periodo de 28 de outubro a 31 de dezembro de 1911.

N. 12.018, approvando a alteração dos arts. 18, 19 e 20 dos estatutos da sociedade anonyma de peculios por mutualidade 'A Amparadora, com sede em Curitiba, Paraná, feita pela assembléa geral extraordinaria de 21 de fevereiro ultimo.

N. 12.019, abrindo o credito especial de 100:742\$202, para pagamento a José Alves da Silveira e sua mulher, em virtude de sentença judicial.

Apósentando:

O primeiro machinista das capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro Arthur da Silva Travassos;

O segundo official aduaneiro da Alfandega da Bahia Juvenal Fernandes da Conceição.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 12.020, dando novo regulamento á Inspectoria Geral de Illuminação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 12.021, concedendo autorização á Companhia Vieiras Mattos para funcionar na Republica;

N. 12.022, concedendo autorização á Matto Grosso & Bolivia Handelsgesellschaft mit Beschraenkter Haftung para funcionar na Republica.

Concedendo as seguintes patentes de invenção:

Martin Tow, de «um crivo para arrumação de bilhetes ou cartões enrolados»;

Luiz Gonzaga de Oliveira, de «um aparelho destinado a supprimir as chaves de desvio nas vias ferreas, em geral, denominado Alexander»;

Leonecio de Souza Marinho, de «uma nova escarradeira, denominada America Brasileira»;

Joseph Desaiwe, de «uma nova composição destinada a revestimento de ruas e estradas, denominado Calçamento Desaiwe»;

John Jurgens, de «uma cigarreira aperfeiçoada»;

Juan Martínez e Arnaldo Pereira dos Santos, de «um sistema especial de retratos tirados do natural, em grupos ou isolados, dotados de movimentos ou animação»;

Henrique Carlos Potel, de «um combustível liquido denominado Gazetherina Page, para motores de explosão»;

Guilherme Strohshoen Sobrinho, de «um novo estribo de segurança para cavalleiros»;

Frederico Leopoldo Dexheimer, de «uma cadeira dobradiça para dentistas»;

Eduardo do Couto Pereira Cardoso, de «aperfeiçoamentos em tigelas de folha de Flandres para a colheita do latex da seringueira e semelhantes»;

Antonio José de Araujo e Godofredo Barbosa Lage, Mo- retsöhn, de «um motor movido pelas ondulações do mar»;

Arnaldo Giovanni Liparachi, de «aperfeiçoamentos em redes de arame para estrados de camas e semelhantes»;

Adauto Coelho Lemos, de «um instrumento destinado á inutilização dos órgãos reproductores dos animais de qualquer especie, sem produzir sangue»;

Alfredo Augusto Mendes Franco, de «um processo aperfeiçoado de conservar carnes frescas ou salgadas».

Ao Sr. Presidente da Republica foram apresentados pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, as seguintes informações relativamente ao estado do mercado do Rio de Janeiro, na semana de 27 de março a 1 de abril e das diferentes praças da Republica na semana de 23 a 29 de março findo:

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

BOLETIM DE COTAÇÕES NO MERCADO DO RIO, DE 27 DE MARÇO A 1 DE ABRIL DE 1916

Algodão

Apezar dos elevados direitos, continúa com boa acceptação em nossa praça o algodão americano, cujas vendas teem sobrepujado a collocação do genero nacional, por se poderem realizar em melhores condições de preço, livre e desembaraçado de qualquer despeza. Os fretes foram augmentados, o que difficultou novas transacções a bom mercado.

O algodão brasileiro continúa a subir, tornando-se difficil negocial-o.

O mercado fechou com alguma animação, prevendo-se novos negocios para o mez de abril entrante.

Vigoraram os seguintes preços extremos, por 10 kilos, comparados com os de igual periodo do anno passado:

1916

1915

Pernambuco, 1ª sorte,		
do sertão	28\$000 a 28\$200	11\$000 a 13\$000
Pernambuco, 1ª sorte.	27\$500 a 28\$000	10\$800 a 11\$800
Pernambuco, mediano.	Nominal	10\$700 a 11\$200
Assú, 1ª sorte.....	Nominal	10\$800 a 11\$700
Natal, 1ª sorte.....	27\$500 a 28\$000	10\$800 a 11\$300
Mossoró, 1ª sorte.....	27\$500 a 28\$000	10\$800 a 11\$600
Ceará, 1ª sorte.....	27\$500 a 28\$000	10\$800 a 11\$800
Ceará, regular	Nominal	10\$600 a 10\$800
Parahyba, 1ª sorte....	27\$500 a 28\$000	10\$800 a 11\$500

Macció, 1ª sorte.....	27\$500 a 28\$000	10\$800 a 11\$500
Penedo, 1ª sorte.....	Nominal	10\$200 a 10\$800
Maranhão, regular....	27\$400 a 27\$800	Nominal
Piauí, regular.....	27\$300 a 27\$700	Nominal

As ultimas vendas do algodão americano foram realizadas na seguinte base:

Good middling, embarque em abril/maio.....	26\$600
Middling, embarque em abril/maio.....	26\$200

As entradas da semana constaram de 4.446 fardos, assim distribuídos:

	Fardos
Parahyba	1.773
Pernambuco	1.121
Natal	918
Ceará	272
Maranhão	200
Penedo	162
	4.446

Sahiram dos trapiches 3.806 fardos e ficaram em stock 10.207.

Assucar

Continúa em posição firme o mercado desse producto.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos, por kilo, comparados com os de igual periodo de 1915:

	1916	1915
Branco crystal superior.....	\$600 a \$630	—
Branco crystal bom.....	\$580 a \$600	\$310 a \$380
Branco crystal regular.....	\$570 a \$575	—
Branco, 2º jacto.....	\$560 a \$600	\$280 a \$340
Branco, 3º sorte.....	\$630 a \$610	\$360 a \$400
Mascavinho	\$450 a \$510	\$210 a \$320
Crystal amarello	\$515 a \$530	\$265 a \$320
Mascavo bom	\$420 a \$430	\$220 a \$240
Mascavo regular	\$410 a \$415	\$210 a \$220
Mascavo baixo	\$390 a \$400	\$200 a \$210

O refinado conservou-se aos seguintes preços:

De primeira, 700 réis;

De segunda, 680 réis;

De terceira, 610 réis.

Entraram, durante a semana, 13.862 saccos, das seguintes procedencias:

	Saccos
Sergipe	6.834
Macció	3.000
Pernambuco	2.050
Santa Catharina	1.558
Parahyba	420
	13.862

Sahiram dos trapiches 22.220 saccos e ficaram em stock 228.642, sendo nos

	Saccos
Trapiches	169.644
Brazilian Warrant	58.998
	228.642

Café

O registro do movimento diario deste mercado foi o seguinte:

Dia 27 — O mercado funcionou em alta e bem trabalhado para a aquisição de lotes, mas as pequenas entradas dos ultimos dias deixaram a desejar as necessidades dos exportadores. Ao preço de 9\$300 a arroba, para o tipo 7, venderam-se, de manhã, 531 saccas e, no correr do dia, mais 4.157.

Dia 28 — Os negocios tornaram-se mais restrictos, devido ás exigencias dos possuidores dos pequenos lotes expostos á venda. No correr do dia regularam os preços de 9\$400 a 9\$500, e os negocios verificados alcançaram apenas 1.661 saccas.

Dia 29 — O mercado abriu firme, com regular quantidade de lotes expostos á venda e procura um tanto desenvolvida, tendo sido effectuadas, de manhã, transacções de 912 saccas, na base de 9\$600 a arroba, para o tipo 7. A tarde, foram realizados negocios de mais 5.351 saccas, ao mesmo preço da abertura, fechando o mercado em posição firme.

Dia 30 — O movimento do mercado foi regularmente desenvolvido, aos preços de 9\$600 e 9\$700 por arroba, para o tipo 7. Pela manhã venderam-se 335 saccas e no correr do dia 8.278.

Dia 31 — O mercado continuou em alta, elevando-se o preço do tipo 7 a 9\$800 por arroba. As vendas pela manhã, foram pequenas, collocando-se apenas 123 saccas, mas no correr do dia, divulgado o bom preço, venderam-se mais 8.401 saccas.

Dia 1 — Continuou firme, ao preço de 9\$800. Pela manhã venderam-se apenas 91 saccas e, durante o dia, mais 4.838.

As entradas da semana foram as seguintes:

Pelas estradas de ferro:

	Saccas
Central	12.640
Leopoldina	23.061
	35.701

Por via maritima:

Cabotagem	1221
Barra dentro	500
	721
Total.....	36.425

Foram embarcadas 68.631 saccas, assim distribuidas:

	Saccas
Estados Unidos	9.511
Europa	43.566
Rio da Prata.....	600
Cabotagem	11.954
	65.631

Venderam-se 31.704 saccas e ficaram em stock 301.201.

Durante o mez de março entraram no mercado do Rio 168.014 e foram embarcadas 238.457.

Desde 1 de julho as entradas sommarão 2.862.866 saccas, e os embarques, 2.860.069.

Os preços extremos da semana foram os seguintes:

	1916	1915
Tipo 6.....	9\$700 a 10\$200	7\$200 a 7\$600
Tipo 7.....	9\$300 a 9\$800	6\$800 a 7\$200
Tipo 8.....	8\$900 a 9\$100	6\$100 a 6\$800
Tipo 9.....	8\$500 a 9\$000	6\$000 a 6\$100

Xarque

O mercado regulou frouxo e com baixa nos preços.

As entradas montaram a 10.179 fardos, das seguntes produções:

	Fardos
Minas Geraes	789
Matto Grosso.....	3.736
Rio Grande do Sul.....	5.654
	10.179

Saíram dos trapiches, para consumo e re-exportação, 2.879 fardos e ficaram em stock 13.500 fardos, equivalentes a 1.215.000 kilos.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos, por kilo:

	1916	1915
Rio da Prata:		
Patos e mantas.....	Nominal.....	1\$200 a 1\$260
Puras mantas	Nominal.....	1\$260 a 1\$380
Rio Grande do Sul:		
Patos e mantas.....	1\$260 a 1\$300	1\$160 a 1\$220
Puras mantas	1\$300 a 1\$400	1\$200 a 1\$320

De Minas Geraes:

Patos e mantas....	1\$260 a 1\$300	Não havia.
--------------------	-----------------	------------

PREÇOS CORRENTES QUE VIGORARAM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, DURANTE A SEMANA DE 27 DE MARÇO A 1 DE ABRIL DE 1916

Aguaes mineraes nacionaes (com casco):

- Caxambú, 28\$, por caixa de 48 garrafas.
- Lambary, 23\$, por caixa de 48 garrafas.
- Cambuquira, 23\$, por caixa de 48 garrafas.
- S. Lourenço, 23\$, por caixa de 48 garrafas.
- Salutaris, 23\$ a 24\$, por caixa de 48 garrafas.

Aguaes mineraes estrangeiras (com casco):

- Vichy, 56\$, por caixa de 50 garrafas.
- Perrier (garrafas), 54\$, por caixa de 50 garrafas.
- Perrier (quartos), 65\$, por caixa de 100 quartos.
- Selters, 24\$, por caixa de 24 garrafas.
- Pedras Salgadas, 48\$, por caixa de 48 garrafas.
- Castello Moura, 40\$, por caixa de 48 garrafas.

Aguardente:

- De Paraty, 180\$ a 190\$, por pipa de 480 litros.
- De Angra, 170\$ a 175\$, por pipa de 480 litros.
- De Campos, 160\$ a 170\$, por pipa de 480 litros.
- De Maceió, 160\$ a 170\$, por pipa de 480 litros.
- De Pernambuco, 160\$ a 170\$, por pipa de 480 litros.

Alcool (caldo):

- De 40 grãos, 270\$ a 280\$, por pipa de 480 litros.
- De 38 grãos, 250\$ a 260\$, por pipa de 480 litros.
- De 36 grãos, 220\$ a 230\$, por pipa de 480 litros.

Alfafa:

- Nacional, \$270 a \$280, por kilo.
- Do Rio da Prata, \$270 a \$280, por kilo.
- Alhos estrangeiros, 70\$, por caixa de 65 kilos.
- Alpiste nacional, 56\$ a 58\$, por 100 kilos.
- Amendoim em casca, 32\$ a 32\$800 por 100 kilos.

Arroz nacional:

- Especial, 61\$700 a 63\$300, por 100 kilos.
- Superior, 55\$ a 58\$300, por 100 kilos.
- Bom, 46\$700 a 50\$, por 100 kilos.
- Regular, 40\$ a 41\$700 por 100 kilos.
- Branco do norte, 40\$ a 41\$700, por 100 kilos.
- Rajado, do norte, 38\$300 a 40\$, por kilo.

Arroz estrangeiro:

- Agulha, 90\$, por 100 kilos.

Azeite de oliveira, portuguez:

- «Perola», 1\$600, por lata de 650 grammas.
- «Salomão», 1\$500 a 1\$560, por lata de 650 grammas.
- «Seixas», 1\$600, por lata de 650 grammas.
- «Brandão Gomes», 1\$700, por lata de 700 grammas.
- «D. Carlos», 2\$, por lata de 800 grammas.
- «Prista», 2\$400 a 2\$600, por litro.
- «O. O», 25\$, por lata de 12 kilos.
- «Rio Branco», 26\$, por lata de 12 kilos.

Azeite de oliveira, hespanhol:

- «Fidalgo», latas pequenas, 1\$600, por lata de 700 grammas.
- Commum «Fernalvarez», 2\$ a 2\$100, por litro.
- Fino «Sultana», 2\$500 a 2\$600, por litro.
- «Fidalgo», lata grande, 26\$ a 28\$, por lata de 12 kilos.

Azeite de oliveira, francez:

- «Plagniol», 3\$200 a 3\$100, por litro.
- Bacalhão em caixa, da Noruega, 85\$ a 92\$, por caixa de 58 kilos.

Bacalhão em tina:

- Gaspe, 64\$ a 76\$, por tina de 58 kilos.
- Americano, 68\$ a 70\$, por tina de 58 kilos.
- Peixelim, 66\$ a 70\$, por tina de 58 kilos.

Banha de Porto Alegre:

- Em lata de dous kilos, 82\$800 a 86\$400, por caixa de 60 kilos.
- Em lata de 20 kilos, 87\$ a 88\$800, por caixa de 60 kilos.

Banha de Minas Geraes:

- Em lata de dous kilos, 72\$ a 74\$400, por caixa de 60 kilos.
- Em lata grande, 69\$600 a 72\$, por caixa de 60 kilos.

Banha de Santa Catharina:

- Em lata grande (Laguna), 82\$800 a 85\$200, por caixa de 60 kilos.

Batata nacional:

- Mineira, granda, \$220 a \$260, por kilo.
- Mineira, meada, \$140 a \$180, por kilo.
- Paulista, \$180 a \$240, por kilo.
- Breu americano: claro, 18\$ a 56\$, por 280 libras.

Cangica; 33\$300 a 40\$, por 100 kilos.

Carne de porco; do Paraná e Santa Catharina, \$900 a 1\$100 por kilo.

Carvão de pedra:

Cardiff, 120\$ a 130\$, por tonelada.

Escossez, 105\$ a 130\$, por tonelada.

Para forja, não ha.

Para fundição (Coke); não ha.

Cebolas do Rio Grande; 2\$400 a 2\$800, por cento.

Cimento:

Marca «Dova»; 25\$, por barrica com 150 kilos.

Marca «Pyramide», 25\$, por barrica com 150 kilos.

Marca «Alpha»; 25\$, por barrica com 150 kilos.

Marca «Lehygh», 25\$, por barrica com 150 kilos.

Cognac nacional, com casco, 20\$, por caixa com 12 litros.

Couros do Matadouro, salgados (verdes);

De boi, \$850; por kilo.

De vacca; \$760, por kilo.

Couros de Minas Geraes, secços:

De 1ª qualidade; 1\$500, por kilo.

De 2ª qualidade; 1\$200; por kilo.

Refugos, \$500; por kilo.

Couros do Paraná e Santa Catharina; secços:

De 1ª qualidade; 1\$800, por kilo.

De 2ª qualidade, 1\$400; por kilo.

Couros do Ceará; secços:

De 1ª qualidade, 2\$100, por kilo.

De 2ª qualidade; 1\$600; por kilo.

Couros do Ceará; salgados, secços, 1\$700; por kilo.

Chá da India:

Verde, 8\$ a 12\$, por kilo.

Preto, 8\$ a 12\$, por kilo.

Ervilhas estrangeiras; 120\$, por 100 kilos.

Farelo de trigo, 8\$ a 8\$250; por kilo.

Farinha de mandioca, de Porto Alegre:

Especial, 32\$700 a 32\$900, por 100 kilos.

Fina; 32\$ a 32\$400, por 100 kilos.

Penetrada, 30\$ a 30\$400; por 100 kilos.

Grossa não ha.

Farinha de mandioca, de Santa Catharina:

Grossa; 26\$200 a 26\$700, por 100 kilos.

Farinha de trigo, do Moinho Fluminense:

Especial, 37\$ a 37\$500, por 2½ saccos.

S. Leopoldo; 36\$ a 36\$500; por 2½ saccos.

O. O.; 35\$ a 35\$500, por 2½ saccos.

Farinha de trigo, do Moinho Inglez:

Buda nacional, 37\$200 a 37\$700; por 2½ saccos.

Nacional; 36\$ a 36\$500; por 2½ saccos.

Brazileira; 35\$200 a 35\$700, por 2½ saccos.

Farinha de trigo do Moinho Santa Cruz:

Perola; 37\$ a 37\$500, por 2½ saccos.

Santa Cruz; 36\$ a 36\$500; por 2½ saccos.

Paulicéa, 35\$ a 35\$500; por 2½ saccos.

Farinha de trigo americana «Gold Medal»; 88\$; por 2½ saccos.

Farinha lactea:

Nacional, «Ingesta»; 32\$ a 36\$; por caixa com 24 latas.

Estrangeira, «Nestlé», 88\$, por caixa com 48 latas.

Feijão nacional:

Preto; de Porto Alegre, 28\$300 a 28\$700; por 100 kilos.

Preto, da terra; não ha.

Preto, de Santa Catharina; 13\$300 a 21\$700, por 100 kilos.

Manteiga; 23\$300 a 28\$300, por 100 kilos.

Enxofre, 25\$800 a 27\$300; por 100 kilos.

Mulatinho, 25\$800 a 27\$500, por 100 kilos.

Branco, 38\$300 a 39\$200, por 100 kilos.

Amendoim; 23\$300 a 25\$, por 100 kilos.

Vermelho; não ha.

De cores diversas, 20\$ a 30\$, por 100 kilos.

Feijão estrangeiro; fradinho; 69\$300 a 70\$900, por 100 kilos.

Fructas nacionaes:

Ameixas:

De Minas Geraes, 8\$, por cesto com 15 kilos.

De S. Paulo, 12\$, por cesto com 15 kilos.

Do Rio Grande; 12\$, por cesto com 15 kilos.

Abacates, do Districto Federal, c/q. 8\$ a 20\$; por cento.

Abacaxis:

Do Estado do Rio; c/q. 20\$ a 30\$; por cento.

De Pernambuco, 40\$ a 50\$; por cento.

Figos de S. Paulo, 6\$; por cesto com 10 kilos.

Laranjas do Estado do Rio, c/q. 3\$ a 6\$, por cento.

Sapotys do Districto Federal, 3\$ a 4\$, por cento.

Uvas:

Do Rio Grande; 12\$, por caixa com 25 kilos.

De S. Paulo, 6\$ a 10\$; por cesto com oito kilos.

De Minas Geraes, 10\$, por cesto com sete kilos.

Fructas estrangeiras:

Da California: maçãs; 24\$ a 26\$, por caixa com 20 kilos.

Peras, 35\$ a 40\$; por caixa com 20 kilos.

De Hespanha: uvas, 60\$, por barril com 20 kilos.

Fubá de milho, 12\$ a 22\$; por 100 kilos.

Fumo em corda:

Do Rio Novo: especial, 2\$ a 2\$200; por kilo.

Superior, 1\$600 a 1\$700; por kilo.

Regular; 1\$200 a 1\$300, por kilo.

De Pomba: de 1ª; 2\$200 a 2\$400, por kilo.

De 2ª; 1\$600 a 1\$800; por kilo.

Baixo; 1\$300 a 1\$400, por kilo.

Do sul de Minas: especial; 1\$500 a 1\$600, por kilo.

De 1ª; 1\$200 a 1\$300, por kilo.

De 2ª; \$900 a 1\$; por kilo.

De Goyaz: especial; 2\$400 a 2\$600, por kilo.

De 1ª; 1\$800 a 2\$, por kilo.

De 2ª; 1\$300 a 1\$400; por kilo.

De Carangola, 1\$ a 1\$200, por kilo.

Fumo em folha:

De Porto Alegre: amarello de 1ª; 1\$150 a 1\$200, por kilo.

Amarello de 2ª; 1\$ a 1\$050; por kilo.

Commum de 1ª; 1\$050 a 1\$150; por kilo.

Commum de 2ª; \$950 a 1\$, por kilo.

Gazolina americana:

«Motano», 18\$, por caixa com duas latas.
 «Estrella», 18\$, por caixa com duas latas.
 «Prats», 18\$, por caixa com duas latas.

Glicerina nacional:

Bruta, em latas de 25 kilos; 4\$500 a 4\$600, por kilo.
 Loura, em latas de 25 kilos; 5\$500 a 5\$600, por kilo.
 Branca, em latas de 25 kilos; 6\$500 a 6\$600, por kilo.
 Branca, em latas de um, dois e quatro kilos, 6\$800 a 7\$, por kilo.

Gomma liquida nacional «Sardinha», 4\$500; por litro.

Kerozene americano:

«Brindilla», 11\$500; por caixa com duas latas.
 «Estrella», 11\$500, por caixa com duas latas.
 «Serra», 11\$500, por caixa com duas latas.
 Lacre nacional «Sardinha», c/qualidade.
 Em bastões, 2\$600 a 5\$000, por kilo.
 Em pães, \$700 a 1\$100, por kilo.

Leite condensado:

Nacional, marca «Vacca», 40\$, por caixa com 48 latas.
 Estrangeiro: «Moça», 48\$ a 50\$, por caixa com 48 latas.
 «Agua», 42\$ a 43\$, por caixa com 48 latas.

Linguas do Rio Grande, 1\$500 a 1\$600; por unidade.

Linguica de fumeiro, 1\$500 a 2\$, por kilo.

Lombo especial; de Minas, 1\$300 a 1\$400, por kilo.

Madeiras nacionais:

Pinho do Paraná; de 1ª qualidade, 75\$ a 80\$ por dúzia, 168 pés.

De 2ª qualidade, 65\$ a 70\$, por dúzia; 168 pés.

Em taboas, \$220 a \$240, por pé quadrado.

Taboado canella; de Santa Catharina:

Largo, de 1ª qualidade, 55\$ por dúzia.

Largo, de 2ª qualidade, 30\$, por dúzia.

Estreito, de 1ª qualidade, 35\$, por dúzia.

Estreito, de 2ª qualidade, 22\$, por dúzia.

Cedro, em tóras; 90\$ a 110\$, por metro cubico.

Peroba, em tóras, 90\$ a 110\$, por metro cubico.

Vinhatico, em tóras; 80\$ a 90\$, por metro cubico.

Madeiras de lei, em tóras, 70\$ a 75\$, por metro cubico.

Madeiras estrangeiras:

Pinho americano; em taboas, \$410, por pé quadrado.

Americano especial; 1\$200, por pé quadrado.

Pinho:

Resina (Riga), 128\$ por dúzia, de 168 pés.

Spruce, não ha.

Sueco:

Branco, 150\$ por dúzia de 168 pés.

Vermelho, 155\$ por dúzia de 168 pés.

Manteiga nacional:

De Minas, fina, 2\$800 a 3\$200 por kilo.

De Minas, regular, 2\$700 a 2\$800 por kilo.

Em lata de libra, 1\$400 a 1\$500 por libra.

De Santa Catharina, 2\$500 a 2\$600 por kilo.

Manteiga estrangeira:

«Demagny Isigny», 3\$250 a 3\$300 por libra.

«Lepelletier», 3\$250 a 3\$300 por libra.

«Bretel Frères», 2\$800 a 2\$900 por libra.

«L. Brum», 3\$200 a 3\$300 por libra.

Matte do Paraná, em folha, 440 a 560 réis por kilo.

Milho:

Amarello, do norte, não ha.

Amarello da terra, 11\$300 a 12\$900 por 100 kilos.

Branco da terra, 12\$900 a 13\$700 por 100 kilos.

Mixto, da terra, 9\$700 a 10\$500 por 100 kilos.

Oleos:

De linhaça, inglez, em barril, 1\$500 a 1\$600 por kilo.

De linhaça, argentino, em barril, 1\$400 a 1\$500 por kilo.

De linhaça, argentino, em lata, 1\$300 a 1\$400 por kilo.

bruto.

De caroço de algodão:

Nacihal, 1\$350 por litro.

Americado, 1\$600 por litro.

De côco de Cochim, nacional, 1\$700 por kilo.

Estrangeiro, 2\$ por kilo.

De Palma, estrangeiro, 1\$500 por kilo.

Lubrificantes, para machinismos:

Em barril de 200 litros, 600 réis por litro.

Em caixa de 36 litros, 25\$ por caixa.

Lubrificantes, para cylindros:

Em barril de 200 litros, 700 réis por litro.

Em caixa de 36 litros, 30\$ por caixa.

Lubrificantes, finos, para automoveis:

Em barril de 200 litros, 500 a 550 réis por litro.

Em caixa de 36 litros, 20\$ a 22\$ por caixa.

Paos de fumeiro, 2\$ a 2\$200 por kilo.

Phosphores nacionaes, de madeira:

Marca Olho, 51\$ por lata de 1.200 caixas.

Marca Brilhante, 51\$ por lata de 1.200 caixas.

Marca Bandeirinha, 51\$ por lata de 1.200 caixas.

Marca Independencia, 51\$500 por lata de 1.200 caixas.

Marca Orion, 52\$ por lata de 1.200 caixas.

Marca Domesticos, 50\$ por lata de 1.200 caixas.

Marca Pinheiro, 48\$ por lata de 1.200 caixas.

Marca Beija Flor, 48\$ por lata de 1.200 caixas.

Marca Raios X, 48\$ por lata de 1.200 caixas.

Marca Ypiranga, 47\$500 por lata de 1.200 caixas.

Phosphores nacionaes, de cera:

Marca Olho, 62\$ por lata de 1.200 caixas.

Marca Ypiranga, 62\$ por lata de 1.200 caixas.

Marca Orion, 63\$ por lata de 1.200 caixas.

Marca Raios X, 60\$ por lata de 1.200 caixas.

Phosphores estrangeiros: suecos «Jonkopings», 120\$ por caixa de 1.444 caixas.

Phosphores estrangeiros, de cera:

Portuguezes, de luxo, 30\$ por groza.

Italianos «A. Dellacha», 20\$ por groza.

Pelvilho nacional, 44\$ a 50\$ por 100 kilos.

Queijos de Minas Geraes:

Grandes, 1\$800 a 2\$500 por unidade.

Médios, 1\$300 a 1\$600 por unidade.

Pequenos, 500 a 800 réis, por unidade.

Imitação do reino, 3\$500 a 4\$500 por unidade.

Sal nacional, do norte:

Grosso, 3\$800 a 4\$200 por sacco de 60 kilos.

Moido, 4\$300 a 4\$500 por sacco de 60 kilos.

Sal nacional, de Cabo Frio:

Grosso, 3\$200 a 3\$500 por sacco de 60 kilos.

Moido, 3\$600 a 3\$800 por sacco de 60 kilos.

Sal estrangeiro, inglez, moido, 18\$ por sacco de 60 kilos.

Sebo do Matadouro, 900 réis a 1\$ por kilo.

Sebo do Rio Grande, systema platino, 1\$100 a 1\$120 por kilo.

Tupaloca nacional, 44\$ a 56\$ por 100 kilos.

Telhas nacionaes:

Typo francez Roux, 210\$ por milheiro.

Cumieira, 260\$ por milheiro.

Ranhura para florões, 800\$ por milheiro.

Cimalha, cabeça recta, 300\$ por milheiro.

Ventiladores, 2\$500 por unidade.

Telhas estrangeiras:

Francezas, 340\$ a 380\$ por milheiro.

Allems, 180\$ por milheiro.

Tijolos perfurados, nacionaes:

De 3 ou 6 furos, 50\$ por milheiro.

De 9 furos, 75\$ por milheiro.

Tintas industriaes para tecidos:

Anilina suissa, c/a concentração, 20\$ a 30\$ por kilo.

Extracto de madeira «Campeche», 8\$ por kilo.

Extracto de madeira «Fustic», 8\$ por kilo.

Cochonilha, 13\$ por kilo.

Indigo, 42\$ por kilo.

Tinta para escrever, nacional:

«Sardinha», preta ou encarnada, 39\$ por 12 litros.

Tinta para copiar, nacional:

«Sardinha», preta ou violenta, 40\$ por 12 litros.

Tinta para carimbos de borracha, nacional

«Sardinha», de varias cores, 12\$ por litro.

Toucinho nacional, de Minas:

Superior, 1\$ a 1\$150 por kilo.

Regular, 1\$ a 1\$050 por kilo.

Tremóços, 15\$ a 15\$800 por 100 kilos.

Vermouth nacional, com casco, 19\$ por caixa de 12 litros.

Vinagre nacional:

Branco de 1°, 16\$ por quinto.

Branco de 2°, 12\$ por quinto.

Vinagre estrangeiro, portuguez, 70\$ por quinto.

Vinho do Rio Grande, 130\$ a 150\$ por pipa.

Vinho estrangeiro:

Virgem, 430\$ a 440\$ por pipa.

Verde, 420\$ a 430\$ por pipa.

Collares, 460\$ a 500\$ por pipa.

Xarope de fructas nacionaes:

De 1ª qualidade, 18\$ por caixa com 12 litros.

De 2ª qualidade, 11\$ por caixa com 12 garrafas.

Ladrilhos:

Nacionaes, hydraulicos, 5\$ a 10\$ por metro quadrado.

De Marsella, 25\$ a 30\$ por metro quadrado.

Cera bruta ou virgem, amarella, 2\$ a 2\$200 por kilo.

Velas:

De cera pura ou virgem, 4\$500 a 5\$ por kilo.

De cera composta, «Victoria», 4\$ por kilo.

«Estrella», 3\$100 por kilo.

«Aurora», 2\$800 por kilo.

Velas de stearina:

«Brazileira», lata com 16 velas, 37\$ por caixa de 12 latas.

«Brazileira», em pacotes, 35\$ por caixa de 25 pacotes.

«Condor», 35\$ por caixa de 25 pacotes.

«Ypiranga», 30\$ por caixa de 25 pacotes.

«Colombo», 28\$500 por caixa de 25 pacotes.

«Locomotoras Brazileiras», 26\$ por caixa de 25 pacotes.

Sabão da Luz:

Em caixa de 27 tijolos, \$720 por kilo.

Em caixa de nove barras, \$720 por kilo.

Sabão oleina e virgem:

Em tijolos, 2\$310 por caixa de quatro kilos.

Em tijolos pequenos, 1\$760 por caixa de tres kilos.

De peso, \$780 por kilo.

Sabão virgem, de peso, \$540 por kilo.

Sabão virgem, superior, \$620 por kilo.

DIFERENTES PRAÇAS DA REPUBLICA DE 23 A 29 DE MARÇO DE 1916

Aguardente

Jaraguá — Entraram 336 pipas. Stock 166. Preços por 480 litros: 125\$ a 140\$, sem vasilhame e sello por conta do comprador.

Campos — Preços por pipa: 140\$ a 145\$000.

Alcool

Jaraguá — Entraram cinco pipas. Stock 119 toneladas e oito pipas. Preços por 480 litros: 180\$ a 200\$, sem vasilhame e sello por conta do comprador.

Corumbá — Stock 6.400 litros. Preço por litro 1\$200.

Algodão

Jaraguá — Entraram 338 saccos. Stock 3.207. Preços por arroba: 28\$ a 31\$000. Mercado animado.

Parahyba — Stock 7.000 saccas. Preço por arroba 32\$000.

Maranhão — Stock 3.150 saccas. Preços por kilo: 2\$300 a 2\$400. Mercado estavel.

Assú — Preço por 60 kilos 38\$000.

Arroz

Fortaleza — Entraram 1.800 saccas. Sahiram 284. Stock 867. Preço por 60 kilos 34\$000.

Maranhão — Stock 15.600 saccos. Preço por 60 kilos 34\$000.

Assú — Preço por 60 kilos 35\$000.

Corumbá — Entraram 14.000 kilos. Stock 14.000. Preço por kilo 800 réis.

Campos — Preços por 60 kilos 23\$ a 26\$000.

Assucar

Bahia — Stock 150.000 saccos. Preços por kilo: 480 réis a 510 réis.

Jaraguá — Entraram 17.117 saccos. Stock 181.431. Preços por arroba: branco purgado 7\$ a 7\$200, somenos 5\$500 a 5\$800; mascavo 4\$100 a 4\$500; bruto 3\$800 a 4\$200; mascavinho 4\$250 a 4\$300. Mercado estavel.

Parahyba — Stocks: bruto 3.900 saccos; crystal 5.180. Preços por arroba: bruto 5\$; crystal 9\$000.

Assú — Preços por 75 kilos: usina 65\$; mascavo 35\$000.

Corumbá — Entraram 9.000 kilos. Stock 19.000. Preços por kilo: 1\$ a 1\$100.

Campos — Preços para o crystal: 32\$ a 33\$000.

Banha

Corumbá — Stock 17.600 kilos. Preços por kilo: 1\$600 a 1\$700.

Borracha

Belém — Entraram 200 toneladas e 160 de caucho. Stock 1.785 toneladas, inclusive 993 em primeiras mãos. Preços: fina do sertão, 5\$500 a 5\$550; sernamby, 3\$900 a 4\$; sernamby caucho, 4\$200 a 4\$300. Ilhas: fina, 3\$900 a 4\$; sernamby, 1\$900 e 2\$000. Cameté: sernamby, 2\$300 a 2\$350. Caviana: fina, 4\$100. Anapú e enjary: fina, 4\$000. Tocantins: caucho, 3\$700 a 3\$800. Mercado estavel.

Cacão

Belém — Entraram 86 toneladas. Stock 46 toneladas. Preços por kilo: 1\$300 a 1\$450. Mercado firme.

Café

Santos — Entraram 76.482 saccas. Embarcadas 217.998. Vendidas 139.000. Stock 1.593.618. Preços por dez kilos para o tipo seis: 4\$700 a 4\$800. Mercado estavel.

Assú — Preço por 60 kilos, 48\$000.

Corumbá — Entraram 17.500 kilos. Stock 33.000. Preços por kilo: \$800 a \$900.

Campos — Preços para o tipo sete: 8\$ a 8\$500.

Carão de algodão

Jaguará — Preço por kilo: \$070.

Parahyba — Stock 3.800 saccas. Preço por arroba, 1\$300.

Castanhas

Belém — Entraram 5.286 hectolitros. Preços por hectolitro: 28\$ a 30\$100. Mercado firme.

Cera de carnaúba

Assú — Preços por arroba: de primeira, 30\$; de segunda, 28\$000.

Coco babassú

Maranhão — Preço por kilo, \$380.

Copahyba

Belém — Entraram 5.488 litros. Preço por litro, 3\$000. Mercado firme.

Couros

Jaraguá — Preços por kilo: seccoos, salgados, 1\$ a 1\$300. Parahyba — Stock 2.300 Preços por kilo: espichados, 1\$550; salgados, 1\$100.

Belém — Entraram 675. Preços por kilo: verdes, 1\$200; seccoos, 1\$100; espichados, 1\$600. Mercado estavel.

Maranhão — Preços por kilo: salgados, 2\$100; espichados, 2\$600; de veado, 3\$000.

Assú — Preços por kilo: salgados 1\$510; espichados 2\$100.

Corumbá — Stock 68.000 kilos de couros seccoos. Preço por kilo 1\$600.

Farinha de mandioca

Fortaleza — Entraram 6.000 saccas. Sahiram 6.310. Stock, 9.465. Preço por 60 kilos 25\$000.

Jaraguá — Preço por sacco 12\$000.

Maranhão — Stock 4.300 saccos. Preço por 60 kilos 20\$000.

Assú — Preço por 60 kilos 30\$000.

Corumbá — Entraram 10.500 litros. Preço por litro 300 réis.

Feijão

Fortaleza — Não houve entradas. Sahiram 32 saccas. Stock não ha. Preço por 60 kilos 30\$000.

Jaraguá — Preço por 60 kilos 22\$000.

Assú — Preço por litro 600 réis.

Corumbá — Entraram 12.000 litros. Preços por litro, 200 a 400 réis.

Fumo

Bahia — Stock 35.000 fardos. Preço por arroba 15\$000

Mate

Corumbá — Stock 10.000 kilos. Preços por kilo 600 a 800 réis.

Milho

Fortaleza — Entraram 4.000 saccas. Sahiram 2.519. Stock não ha. Preço por 60 kilos 14\$000.

Jaraguá — Preço por 60 kilos 8\$ a 10\$000.

Maranhão — Stock 4.400 saccas. Preço por 60 kilos 12\$000.

Assú — Preço por litro 400 réis.

Corumbá — Entraram 800 litros. Stock 14.000. Preços por litro 200 a 300 réis.

Campos — Preços por 62 kilos 6\$ a 6\$300.

Pelles

Parahyba — Stock 49.300. Preços por unidade: de cabra, 2\$600; de carneiro, 1\$800.

Belém — Entraram 438 pelles de veado. Preço por unidade 2\$400. Mercado estavel.

Assú — Preços por kilo: de cabra 2\$300; de segunda 1\$700.

Sal

Corumbá — Entraram 36.000 litros Stock 42.000. Preços por litro 250 a 350 réis.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.009 — DE 29 DE MARÇO DE 1916

Concede autorização á Companhia General Electric do Brazil, Inc., para continuar a funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia General Electric do Brazil, Inc., autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 10.760, de 12 de feveiro de 1914, e devidamente apresentada, decreta:

Artigo unico. É concedida autorização á Companhia General Electric do Brazil, Inc., para continuar a funcionar na Republica com as alterações feitas em seus estatutos, sob as mesmas clausulas que acompanharam o citado decreto n. 10.760, ficando, porém, a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1916, 93ª da Independência e 28ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

José Rufino Bezerra Cavalcanti.

Na qualidade de traductor publico juramentado, certifico que me foi apresentado um documento exarado em idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que cumpro em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

TRADUCÇÃO

Companhia General Electric do Brazil, Incorporada.

O secretario informou que o capital autorizado da companhia fora augmentado de \$50.000 para a quantia de \$250.000, e que o capital emitido era de \$10.000.

Mediante proposta, devidamente approvada, foi resolvido que os officiaes competentes fossem autorizados e, pela presente, são autorizados a emitir certificados relativos a \$90.000 do capital desta companhia e a vendel-os á General Electric Company, ao par.

Estado de New York — Condado de Schnectady — SS:

Arthur W. Jones, presidente, e M. F. Westover, secretario da Companhia General Electric do Brazil, Incorporada, pelo presente certificam que os mesmos Arthur W. Jones e M. F. Westover são respectivamente presidente e secretario da dita companhia; que o que acima consta é uma cópia fiel de uma resolução approvada pela directoria da dita companhia em uma assembléa devidamente convocada e realizada a vinte e nove de novembro de mil novecentos e quinze, estando presente e tendo votado numero legal de socios; que a dita resolução não foi rescindida nem emendada, e os ditos Arthur W. Jones e M. F. Westover certificam mais que foram devidamente emitidos e vendidos á dita General Electric Company, como disposto naquella resolução, certificados de \$90.000 do capital da dita companhia. Que o capital autorizado da dita companhia é actualmente de \$250.000 e o total do capital emitido da mesma companhia é actualmente de \$100.000, integralmente pagos.

Em testemunho do que, assignamos o presente, que sellamos com o sello da companhia, no dia 22 de janeiro de 1916. — Arthur W. Jones, presidente. — M. F. Westover, secretario. (Estava o sello da companhia.)

Estado de New York — Condado de Schnectady — SS:

No dia 24 de janeiro de 1916, perante mim compareceu pessoalmente Arthur W. Jones, de mim conhecido, o qual, tendo prestado o devido juramento, declarou que reside em Schnectady, New York, Estados Unidos da America; que é o presidente da Companhia General Electric do Brazil, Incorporada; a sociedade referida no instrumento supra e que o outorgou; que conhece o sello da dita sociedade; que o sello affixado no dito instrumento era o alludido sello official da sociedade; que este foi affixado por ordem da directoria da sociedade, tendo elle assignado em virtude de igual ordem. — J. F. Zoller, tabellião publico. (Estava o sello do referido tabellião.)

Estado de New York — Condado de Schnectady — SS:
No dia 24 de janeiro de 1916, perante mim compareceu pessoalmente M. F. Westover, de mim conhecido; o qual, tendo prestado o devido juramento, declarou que reside em Schnectady, New York, Estados Unidos da America; que é o secretario da Companhia General Electric do Brazil, Incorporada, sociedade referida no instrumento supra e que o outorgou; que conhece o sello da dita sociedade; que o affixado no dito instrumento é o sello official da sociedade; que este foi affixado por ordem da directoria da sociedade, tendo elle assignado em virtude de igual ordem. — J. F. Zoller, tabellião publico. (Estava o sello do referido tabellião.)

Estado de New York — Condado de Schnectady — SS:
— Cartorio do tabellião.

Eu, George C. Moon, escrivão do dito Condado e tambem do Supremo Tribunal e do do Condado; sendo, estes tribunaes de registro, pelo presente certifico que J. F. Zoller, cujo nome subscreeve o certificado de prova ou reconhecimento do instrumento annexo, ou cujo nome subscreeve a declaração jurada annexa, era; quando tomou essa prova ou reconhecimento; ou quando conferiu tal juramento ou compromisso; tabellião publico do dito Condado; nelle residente, devidamente commissionedo e juramentado; e autorizado pelas leis do dito Estado a tomar os reconhecimentos e provas de documentos ou contractos sobre terras, arrendamentos ou heranças e a conferir juramentos ou compromissos no dito Condado. Certifico mais que conheço perfeitamente a letra do dito official e julgo ser verdadeira a assignatura constante do alludido certificado de prova ou reconhecimento.

Em testemunho de que assignei o presente; que sello com o sello dos ditos tribunaes e do Condado, no dia 25 de janeiro de 1916. — Geo. C. Moon, escrivão. (Estavam o sello do dito escrivão e uma estampilha de 10 cents, devidamente inutilizada.)

Estados Unidos da America — Condado de New York — SS:

Por Francisco M. Hugo, Secretario de Estado e Fiel do Grande Sello Estadual.

Pelo presente certificado que George C. Moon era escrivão do Condado de Schnectady no dito Estado e tambem escrivão do Supremo Tribunal, sendo este do registro, na data constante do certificado; annexo e devidamente autorizado a expedir o mesmo certificado que está em devida forma e lavrado por official competente; que o sello nelle affixado é o do dito Tribunal e Condado; que a assignatura do referido escrivão é de seu proprio punho e autentica; que os seus actos officiaes merecem inteira fé.

Em testemunho do que assigno na cidade de Albany, no dia vinte e seis de janeiro do anno de Nosso Senhor de mil novecentos e dezesseis. — C. W. Taft, segundo secretario de Estado com delegação. (Estavam o grande sello referido e uma estampilha de 10 c. devidamente inutilizada.)

(Estava uma estampilha federal no valor de tres mil réis devidamente inutilizada pela Recebedoria do Thesouro Federal.)

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado retro de C. W. Taft, segundo assistente do secretario de Estado de New York, e para constar onde convier, a pedido do interessado passo o presente que assigno e vac sellado com o sello deste consulado geral.

New York, 29 de janeiro de 1916. — H. C. de Martins Pinheiro, consul geral.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. H. C. de Martins Pinheiro.

Secção dos Negocios Economicos e Consulares da America.

Rio de Janeiro, 29 de feveiro de 1916. — Arino Pereira Pinto, director.

(Estava uma estampilha consular no valor de tres mil réis, devidamente inutilizada pelo carimbo do referido consulado.)

Por traducção conforme.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1916. — *Carlos B. von Schwerin*, sobre uma estampilha federal de 4\$000.

DECRETO N. 12.011 — DE 29 DE MARÇO DE 1916

Approva a planta apresentada pela Companhia Industrial de Electricidade para os fins de que trata a clausula IX do contracto celebrado com o Governo em 6 de abril de 1912

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Industrial de Electricidade, concessionaria, pelo decreto n. 9.412, de 6 de março de 1912, das vantagens constantes do de n. 5.616, de

22 de agosto de 1905, e demais favores para o aproveitamento da força hydraulica da cachoeira Santa Helena do rio Parahybuna, decreta:

Artigo unico. Fica approvada a planta apresentada pela Companhia Industrial de Electricidade para os fins de que trata a clausula IX do contracto celebrado com o Governo a 6 de abril de 1916, e que com este baixa, devidamente rubricada pelo director geral de Industria e Commercio da respectiva Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1916, 95ª da Independencia e 28ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

José Rufino Bezerra Cavalcanti.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente do dia 30 de março de 1916

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos, no Tesouro Nacional:

De 11:448571, do fornecimentos feitos à Colonia de Alienados na Ilha do Governador, em fevereiro fl. do (aviso n. 1.239);

De 12:7038022, do fornecimentos feitos à Casa de Detenção em ev. ciro ultimo (aviso n. 1.240);

De 2003, dos alugue's relativos aos mezes de janeiro e fevereiro des e a no, do prédio occupado pelo Juizo da 7ª Pretoria Civil (aviso n. 1.241);

De 618200, de fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado, em abril do anno findo (aviso n. 1.242);

De 2003, do aluguel relativo ao m's de janeiro ultimo, do prédio occupado pelo Juiz da 2ª Pretoria Criminal (aviso n. 1.243);

De 875, do publica's da Colonia Correccional de D. as Rios feitas no Diario Offi- cial, durante o mez de dezembro ultimo (aviso n. 1.245);

De 19.345789, de fornecimentos feitos à Brigada Policial desta Capital, em fevereiro findo (aviso n. 1.246);

De 12:9953593, de fornecimentos feitos à Colonia de Alienados, no Edgcho de Dentro (aviso n. 1.247);

A con esseão, a Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, do credito de 2:100\$, para occor- rer, durante este anno, ao pagamento do ordenado na razão do 2003 mensies, que compete ao Juiz de Direito bacharel Thomas de Quiróz Ferreira (aviso n. 1.248);

O a leantamento, no Th'souro Nacional, ao director do Instituto Nacional de Musios, Alberto Nepomuceno, da quantia de 1:000\$, para occorrer ás despesas de prompto paga- mento do mesmo Instituto, durante o corrente anno (aviso n. 1.249).

— Foi t ansittido ao alludido ministerio o processo de divida de exercicios finitos, na importância de 1:7625, de que é credora a Companhia de Estradas do Ferro Federaes-Brazileiras—Rêio Sul-Mineira, por transpor- tes fornecidos por conta da Repa-ção de Policia, nos annos de 1911, 1912 e 1914 (aviso n. 1.248).

Expediente de 4 de abril de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

4º Distrito:

Joaquim Francisco da Oliveira. — Defe- cto.

4º Distrito:

João Maddal. — Certifique-se.

8º Distrito:

Joaquim Marques dos Santos. — O reque- rente s ri attendido em tempo opportuno.

José Gonçalves Maia. — Concedo 30 dias.

6º Distrito:

Iracema Ribeiro da Silva Calvet. — Dese- rio

Angelina Bordignon Giacomo. — Como re- quir.

Barros & Azeval. — Certifique-se.

Avelino Dias Moreira. — Concedo 30 dias

improrizaveis.

João Vaz. — Não póle ser atten illo.

João Alves Pereira de Andrade. — Como

requer.

8º Distrito:

Laura Faro de Araujo. — Não póle ser

atendida.

Sociedade Exp.:

Laura Mendes da Silva. — Certifique-se.

Fabio Lopes. — Certifique-se.

J. F. de Mello Junior. — Certifique-se.

Alvaro Cardozo Menezes. — Registro-se.

Navegação:

Companhia Navegação S. João da Barra

e Cam. os. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Pratencio Emygdio de Almeida, tutor d's menores Lucio, Vital e outros, filhos de Ba- silio Emygdio de Almeida, cumprindo uma exigencia. — Mantenho a exigencia.

Candido Teixeira Lopes, candidato ao con- curso para o lugar de agente fiscal dos im- postos do consumo, pedindo restituição de documentos. — Complete com revalidação o selo do requerimento.

Cicero Garcia Pinto, pedindo prorrogação de prazo para prestar fiança. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1916

Sr. ministro da Justiça e Negocios Inte- riores:

N. 45 — Em resposta ao vesso officio nu- mero 137, de 11 de fevereiro ultimo, tenho a honra de declarar-vos que a despesa, a partir do 9 de novembro do anno passado, com o pessoal incumbido da guarda e conservação do proprio nacional onde funcionou o La- zaroto Tamandaré, em Pernambuco, correrá per conta do Ministerio da Fazenda; anterio- mente a esta data cabrá ao ministerio a vesso cargo dar as providencias que o caso ex- gir.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 47 — Em resposta ao vosso aviso n. 253, de 1 de março proximo findo, tenho a honra

de e munciar-vos haver a directoria do Lloyd Brasileiro, segundo conta do seu offi- cio n. 363, de 24 do mesmo mez, dado em tempo oportuno as providencias necessarias sobre o a trito havido entre o com randan'o Costa Mendes, do vapor Acra, e o Dr. João Evan elista Podroira de Cerqueira, medico de saude do porto do Santos, tendo sobre o assumpto se entendido com o Sr. director geral de Saude Publica que interveio no confito de ser attendida em rapidez a visita da saude dos vapores de passagem naquello porto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 124 — Tenho a honra de communica- vos, para os devidos fins, que em notas lo tabelliao Pedro Evangelista de Castro, a fls. 37 v. do livro 516, foi lavrada, em 4 de março proximo findo, a escriptura de venda de terras devolutas, situadas nas bacias dos rios Xrem e Mantiquira nos municipios de Iguaçu, Vasouras e Petropolis, feita à Fa- zenda Nacional pelo Estado do Rio de Ja- neiro, de accordo com os documentos devol- vidos com o vesso aviso n. 3.749, de 23 de dezembro de 1914, tendo sido a despesa, na importância de 3.660\$, registrada pelo Tri- bunal de Contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. consulador geral da Republica:

N. 47 — Enviando vos o incluso processo, iniciado no officio da secretaria da Camara dos Dipntad s n. 17, de 1 de fevereiro ultimo, relativamente à concessão de gratifica- ções adicicionaes aos funcionarios da mesma secretaria Serorio Maximiano do Castro e Eugenio Augusto Arla Lapa Pint, peço vis dignes emitir parecer a respeito do direito que lhes assiste áquellas gratifica- ções.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1916

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Ja- neiro:

N. 291 — Communico-vos, para os fins con- venientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 397, de 29 de março proximo passado, resolveu, por acto de 30, autorizar o despacho livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras de 250 barricas, marca W -Rio, sem numero, contendo omento, vinda de Londres pelo vapor Igaz Secret s a consi- gnação de Il me & Comp. e pertencentes ao mesmo Lloyd.

N. 292 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 383, de 28 de março proximo findo, resolveu, por acto de 31, autorizar o despacho livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras de 35 amarras de duas caixas cada um, marca C. G.; 1/35, contendo lita coa

densalo, vindos de Amsterdã pelo vapor *hollandese Frisia*, entrado a 23 do dito mês, á consignação de Germano Boettcher e pertencentes ao mesmo Lloyd.

N. 294 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministério da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 333, de 27 de março proximo passado, nos termos do acto de 30, autorizar o despacho livre de quaesquer direitos de 14 saccas, marca S. A., contendo milho adquirido nos Estados Unidos pelo professor E. C. Green, vindas pelo vapor *S. Paulo* e de n. 1 a 11.

Outras m. vos recomendo que o encarregado de despachos daquele ministério, João do Cerqueira Reis e Silva, apresentará a essa repartição o conhecimento do embarque e respectiva factura consular.

N. 295 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministério da Viação e Obras Publicas em aviso n. 41, de 17 de março proximo findo, resolveu, por acto de 30, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do parágrafo 23 do art. 2º das Proclamações da Tarifa, revigora-lo pelo art. 3º da lei orçamentaria vigente, de uma caixa contendo 12 ventiladores electricos, marca F.B. 403, posarito bruto 482 kilos e liquido 294, vinha de Londres pelo vapor *Virgil*, destinado á Estrada do Ferro Central do Brazil.

N. 296 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 389, de 24 de março proximo findo, resolveu, por acto de 31, autorizar o despacho livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras de 100 caixas, marca quadrado, 2x.533, Rio, sem numero, contendo agua raz, vindas da Nova York pelo vapor *dinamarq (Hammershurst)*, á consignação do *Hine & Comp.*, e pertencentes ao mesmo Lloyd.

N. 297 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 387, de 23 de março proximo passado, resolveu, por acto de 31, autorizar o despacho livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras de 50 caixas, sem numero, marca C&C—Rio de Janeiro contendo bacalhão, vindas de Christiana pelo vapor norueguez *Rio de la Plata*, á consignação da *Caldas Bister & Comp.*, e pertencentes ao referido Lloyd.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 70 — Havendo a pensionista do Estado Antonietta, filha de Pedro de Alcantara Lima do Azeite, ex-3º official da Diretoria Geral dos Correios, attiguido a maioridade, passando a a seguir se Antonietta da Aguiar, poco, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 30 de março proximo findo, providencias afim do que seja o titulo respectivo, que era vos remetto, devidamente apostillado, rogando requerer a intercessão em petição de 19 de fevereiro ultimo.

— Sr. director do Serviço Commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 91 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio n. 20 da Delegacia Fiscal em Alagoas, de 16 de fevereiro ultimo, relativo ao recurso interposto pelo agente desso Lloyd naquello Estado do acto da Alfandega da Macaé que incide ao commandante do vapor *Tupajay* a multa de direitos sem dobro, referidos a 30 caixas de korozone embarcadas em Nova York, no mes no qual, em março de 1915, e deixaram do ser de carregadas no porto de destino, resolveu, por despacho de 24 de março findo, sujeitar o referido commandante ao pagamento dos direitos simples correspondentes

e mais o de qualquer outra despesa, o que deverá ser exigido por esse Lloyd.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 101 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 3 do corrente, resolveu aprovar as novas tabellas de seguros de vida, de premios actuariaes, que acompanharam o vosso officio n. 43, de 25 de março ultimo.

— Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 3 — Em relação ao vosso officio n. 6, de 16 de fevereiro ultimo, em que solicitaes providencias no sentido de serem os agentes financeiros dessa cidade autorizados a conservar á disposição de sua delegacia a importância das cambias emitidas pela Diretoria Geral da Contabilidade Publica do Thesouro Nacional e requisitadas pelos diversos ministerios para certas e determinadas despesas, afim de não affectar o saldo ali existente para as despesas ordinarias, comunico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 24 de março seguinte, que esse ministério autorizará os sup. rimentos precisos para as despesas dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 21 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 20, de 13 de fevereiro ultimo, relativo ao recurso interposto pelo agente do Lloyd Brasileiro do acto da alfandega desso Estado mutando o commandante do vapor nacional *Tupajay* no valor dos direitos em dobro referidos a 30 caixas de ker zone não descarregadas e que foram embarcadas em Nova York, resolveu, por despacho de 25 de março findo, tomar conhecimento do mesmo recurso, para, reformando a decisão recorrida, sujeitar o commandante apenas ao pagamento dos direitos simples.

N. 24 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 8, de 22 de janeiro ultimo, relativo ao requerimento em que João Saraiva de Albuquerque, 2º tenente reformado do Exército, reclama contra o acto de sua delegacia n. gaulo-lhe direito ao recebimento do seu soldo correspondente ao mez de janeiro de 1915, por ter exercido no mesmo periodo o cargo de administrador da Recobadoria desso Estado, resolveu, por despacho de 14 de março proximo findo, deferir o requerimento, á vista da doutrina firmada pela creiam n. 151, publicada no *Diário Official* de 8 de abril de anno passado.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 29 — Em resposta ao vosso officio n. 15, de 14 de março ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 30 do mesmo mez, resolveu aprovar a relação dos funcionarios, industriais e commerciantes que deverão fazer parte da commissão arbitral da alfandega dessa capital durante o corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 22 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o telegramma de 18 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 30 de março, prorrogar por 60 dias o prazo marcado ao collector e ao ocrivão da Collectoria das Rendias Federaes na capital desso Estado para reforçarem as respectivas finanças.

N. 23 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou, em petição de 14 de março proximo findo, Antonio Ribeiro Portugal Junior, collector federal da Paraisópolis, nesse Estado, resolveu, por despacho de dia 21, autorizar a substituição do porcentagem e

jur. da obra glosais por occasião da suspensão do requerente.

— Sr. delegaio fiscal no Pará:

N. 103 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Companhia Port of Pará em petição encaminhada com o vosso officio n. 225, de 22 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 23 de março proximo findo, autorizar o despacho livre de direitos de importação, nos termos da clausula XXXI do decreto n. 5.978, de 14 de abril de 1904, do material a que se refere a inclusa e aq. já despachado mediante termo de responsabilidade pela nota de importação n. 1.110, de novembro de 1915.

Quanto á baixa do allud. do termo, deve a petição ser dirigida directamente á alfandega desso Estado.

N. 110 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Companhia Port of Pará em petição encaminhada com o vosso officio numero 230, de 22 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 29 de março proximo findo, autorizar o despacho livre de direitos de importação, nos termos da clausula XXXI do decreto n. 5.978, de 14 de abril de 1906, do material a que se refere a inclusa relação, já despachado mediante termo de responsabilidade pela nota de importação n. 1.109, de novembro de 1915.

Quanto á baixa do allud. do termo, deve a petição ser dirigida directamente á alfandega desso Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 133 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 39, de 9 de fevereiro ultimo, e em que Nunes & Irmão, xarqueadores no municipio de Pelotas, nesse Estado, pedem o registro do seu estabelecimento para o fim de gozarem do favor concedido pelo art. 6º da lei n. 3.070, de 31 de dezembro de 1914, resolveu, por despacho de 30 de março findo, que os requerentes agirem a regulamentação do citado artigo.

N. 134 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 170, de 25 de junho do anno passado, e de que trata o de n. 69, de 8 de março ultimo, relativo ao recurso interposto pela Companhia Nacional de Navegação Costeira do acto da Alfandega de Porto Alegre responsabilizando a pelos direitos referentes á mercadoria desaparecida da caixa marca M.F.D., n. 3.279/2, do manifesto do vapor *Itatiba*, aportado em 4 de abril d aquelle anno, resolveu, por despacho de 27 do mez findo, negar provimento ao mesmo recurso, para confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos legais.

— Sr. delegaio fiscal em S. Paulo:

N. 240 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 4, de 8 de fevereiro ultimo, relativo ao recurso interposto por J. Cantel & Comp. do acto da Alfandega de S. Paulo classificando como "tecido não classificado de lã" para pagar a taxa de 75200 por killogramma, art. 498 da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 50.333, de novembro do anno passado, e que os requerentes pretendiam fise "saccharina de lã", do art. 531 e taxa de 35600 por kilo, resolveu, por despacho de 27 do mez findo, negar provimento ao mesmo recurso, para manter a decisão recorrida, por ter sido bem classificada a mercadoria em appço.

N. 281 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio numero 157, de 3 de março ultimo, relativo ao

Recurso interposto por Amadeu Frugli & Comp. do acto do inspector da Alfandega de Santos que mandou cobrar direitos em dobro da differença de qualidade, verificada por occasião da conferencia da mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela 2ª addição da nota de importação numero 35.585, de 1915, resolveu, por acto de 27 do mez findo, negar provimento ao mesmo recurso, afim de ser mantida a decisão recorrida, por seus fundamentos legais.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1916

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 56—Remettendo-vos o incluso processo de recurso do J. Lima & Comp., encaminhado com o officio n. 12, de 16 de fevereiro ultimo da Collectoria das Rendas Federaes de Cachoeira, nesse Estado, recomendo-vos providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias da 2ª Sub-Directoria.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 62—Devolvendo os inclusos processos de recurso de Hugo Maia & Comp., que acompanharam o vosso officio n. 200, de 29 de março findo, recomendo-vos providencias no sentido de serem os mesmos processos encaminhados separadamente.

N. 63—Devolvendo-vos o incluso processo de recurso de Luiz Gagliotti, a que se refere o vosso officio n. 154, de 2 de março proximo passado, recomendo-vos providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia da 2ª Sub-Directoria.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 11—Devolvendo os inclusos processos de restituição de direitos de Arlindo Guimarães & Comp., que acompanharam o vosso officio n. 242, de 15 de fevereiro ultimo, peço vossas providencias no sentido de serem os mesmos processos encaminhados separadamente.

N. 12—Restituindo o incluso requerimento do agente fiscal do imposto de consumo Luiz José Cardoso, que acompanhou o vosso officio n. 518, de 29 de março proximo passado, convém providencias para que o mesmo agente fiscal apresente relação em duplicata das pessoas de sua familia para as quaes solicita as passagens, devendo a primeira via dessa relação ser convenientemente sellada.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1916

Relação dos papéis remetidos ao Tribunal de Contas:

Officio n. 965—Aposentadoria—Luiz Vieira de Paula Arêas.

Officio n. 966—Aposentadoria—Americo Rodrigues Peres.

Montepio civil—D. Luiza Vianna e Silva e filha.

Officio n. 967: Aposentadorias—Cyro Pedroza e Henrique Durães Pacheco.

Montepio e meio soldo—D. Maria Fausta de Menezes Ferraz.

Officio n. 970—Exercícios findos—Nelson Woolf, 338\$000.

Officio n. 983:

Aposentadorias—Jonas Pereira dos Anjos e Manoel da Costa Franco.

Montepio civil—D. Minervina Afra Mallard e D. Francisca Ferreira do Nascimento.

Officio n. 984—Exercícios findos—Carvalho & Filho, 2:012\$88; José Martins Rangel, 436\$161.

Officio n. 985—Exercícios findos—The Rio de Janeiro T. L. and Power Co., 113\$; J. L. Costa & Comp., 1:925\$400; D. Maria do Carmo Monat, 541\$666; Amaro Soares de Bittencourt, 450\$000.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 4 do abril de 1916

Eloisa Ludovina Gouvêa.—Transfira-se.

Antonio Souza Marnho.—Idem.

Antonio Gomes Vieira Castro.—Idem.

Julia Moreira Rocha.—Idem.

Charles Hue.—Idem.

José Cerqueira.—Idem.

Jean Gaspard Loubert.—Idem.

Caio Muniz.—Inscriva-se, nos termos do parecer, pagando o respectivo imposto até dezembro.

José Lourenço Santos.—Mantenho o despacho de 18 de fevereiro proximo findo.

Oliveira Pereira & Comp.—Mantenho o lançamento, na forma do parecer.

Mário Aristides Freire.—Inscriva-se, nos termos propostos.

Antonio Pedroso Couto.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Vieira Goulart.—Dê-se a baixa, nos termos do parecer.

José Joaquim Costa.—Revalide o selo do documento de fls. 2.

José Pereira Cunha.—Satisfaça a exigencia do parecer.

Sebastião Rezende Maia.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

João Gonçalves Ferreira.—Restitua-se a quantia de 12\$, levando-se a despesa a «Recolta a annullar».

Gaspar Lage.—Junte a licença da Prefeitura Municipal.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Banco do Brazil.—A 2ª sub-directoria.

Laura Rodrigues Ferreira.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Mariana Costa.—Proceda-se na forma do parecer.

José Pereira.—Inscriva-se, nos termos propostos.

Gabriel Caprio.—Altere-se a classificação para—ourives e mercador de joias em pequena escala, no exercício corrente, mantido o valor locativo de 4:200\$000.

Carolina Maria Souza Machado.—Mediante recibo, entregue-se.

Christina Castro Cerqueira.—Satisfaça a exigencia do parecer.

Antonio Dias Motta e outros.—Transfira-se. Imponho a cada um dos requerentes a multa de 20\$ nos termos do art. 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

Manoel Gomes Campos.—Satisfaça as exigencias do parecer.

Antonio Pinto Almeida.—Idem.

João Antunes Oliveira Guimarães.—Pagua o debito.

Jeronymo Esteves Carbono.—Faça a prova exigida no parecer.

Arneus Torterolli.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 31, do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

João Silva Pereira.—Paga o imposto em cobrança, transfira-se.

Joaquim Teixeira Pinto Costa.—Idem.

Augusto Fernandes Martins.—Annule-se a divida e instane da contra té jun a, o officio-se nos termos do parecer, quanto a extracção de nova cartidão.

Consultas de Oscar Tavares & Comp.—Os productos existentes nas casas e commerciaes, cujas taxas foram creadas em elevadas pelas leis n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, estão isentos do pagamento do imposto creado cu da differença entre a taxa primitiva e a actual, devendo ser, porém, assignadas por uma formula especial de isenção, fornecida gratuitamente pela repartição fiscal competente, que, no caso é esta repartição, mediante requisição dos interessados, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do regulamento anexo ao decreto n. 1.193, de 16 de fevereiro ultimo. A esse requisito, entretanto, não estão sujeitos os requerentes, por isso que os productos a que se referem, sendo dos que pagariam o imposto por meio de guia, se não acham accionados em volumes intactos, e sim a granel, conforme allagam.

De Teixeira Borges & Comp.—Os livros talões notas que os requerentes são obrigados a ter, em face do que dispõe o art. 80, letra J, n. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 934, de 16 de fevereiro ultimo, não estão sujeitos a authenticação nas requisições fiscaes. O art. 66 se refere aos livros talões guias, que se não confundem com os livros talões notas questionados.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de abril de 1916

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 592—Ao Sr. juiz da 6ª Vara Civil, enviando a conta na importância de 10\$500 de publicações feitas no *Diario Official*.

N. 593—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Alagoas, communicando que para se tornar efectiva a assignatura do *Diario Official* ao escrever naquelle Estado, torna-se preciso que diga alguma coisa relativamente ao pagamento da mesma assignatura.

N. 594—Aos Srs. Justo Seabra & Irmão, accusando o recebimento da importância de 10\$5 e communicando que as obras pedidas importam em 10\$3, resultando o saldo de 2\$ o qual não basta para pagamento das despesas de porte no Correio.

Requerimentos despachados

Manoel Dias Alves Costa.—Sim, em termos.

Manoel Vicente da Cunha.—Sim.

Afonso Moreira Octaviano.—Sim, em termos.

Luiz Felipe Salianha da Costa.—Sim.

Alfredo Schlick & Comp.—Restitua-se.

Servulo Branco.—Idem.

Arykorn Pedro Franco.—Informe a Secção de Artes.

Sabino de Oliveira e Silva.—Em anexo-se.

Caixa de Amortização

Balancete do fundo de amortização dos empréstimos internos, papel do mez de abril de 1916

Receita	Total do valor dos títulos	Total réis
Saldo do mez anterior:		
Em dinheiro destinado à aquisição de apolices em poder do thesoureiro.....		537.031\$000
Saldo do mez anterior em títulos:		
21.955 apolices uniformizadas, do valor de..... 1:000\$000	21.955:000\$000	
1 apolice uniformizada, do valor de..... 500\$000	500\$000	
40 apolices uniformizadas, do valor de..... 200\$000	2:000\$000	
113 apolices geraes do 4 %, do valor de..... 1:000\$000	113:000\$000	
41 apolices geraes do 4 %, do valor de..... 600\$000	6:600\$000	
2.097 apolices ao portador do emprestimo de 1903, do valor de..... 1:000\$000	2.097:000\$000	
7.322 apolices da emissão para construção de estradas do ferro, do valor de..... 1:000\$000	7.322:000\$000	
494 apolices da emissão para o saneamento da baixada do Estado do Rio, do valor de..... 1:000\$000	494:000\$000	
32.003	31.990:100\$000	537:031\$600

Despesa

Saldo que passa para o mez seguinte.....	31.990:100\$000	537:031\$600
--	-----------------	--------------

Secção do Contabilidade da Caixa de Amortização, 5 de abril de 1916. Visto. — O chf. Carlos Prates. — O thesoureiro, O. S. Carvalho. — O escripto. 1º escripturario Corrêa de Sá.

Caixa de Amortização

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES, IMPORTANCIA E QUANTIDADE DAS NOTAS DO PAPEL-MOEDA EXISTENTES EM CIRCULAÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 1916

Quantidade de notas	Valores	Importancia
4.807.477	1\$000.....	4.807:477\$000
2.738.032 1/2	2\$000.....	5.476:125\$000
8.415.798 1/2	5\$000.....	42.078:992\$000
11.497.762	10\$000.....	114.977:620\$000
6.073.311 1/2	20\$000.....	121.466:830\$000
3.917.185 1/2	50\$000.....	195.859:275\$000
1.518.631	100\$000.....	151.863:100\$000
807.704 1/2	200\$000.....	161.540:900\$000
434.216 1/2	500\$000.....	217.108:250\$000
		1.015.578:569\$500

40.212.176 6/2	
Existia em circulação em 29 de fev. ciro de 1916.....	997.089:521\$500
Differença para mais.....	18.489:048\$000

Esta differença provém

Importancia emitida de accordo com o decreto n. 11.693, de 28 de agosto de 1915.....	3.500:000\$000
Importancia emitida de accordo com o decreto n. 11.893, de 10 de março de 1916.....	15.000:000\$000
	18.500:000\$000

Importancia resgatada a saber

Troco por nickel.....	10:800\$000
Troco por bronze.....	151\$000
Moeda subsidiaria.....	1\$000
	10.952\$000
	18.489:018\$000

Nota

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898.....	788.361:614\$500
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914.....	188.023:894\$000
Circulação em 31 de julho de 1914.....	600.340:720\$500
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 31 de março de 1916.....	426.000.000\$000
	1.026.340:720\$500
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 31 de março de 1916.....	10.762:151\$000

Circulação em 31 de março de 1916.....	1.015.578:569\$500
--	--------------------

Secção do Papel-Moeda, em 5 de abril de 1916. — O chf. João Pamphilo de L. Ferreira. — O 1º escripturario, José Armando Lins de Azevedo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 5 do corrente:

Foram exon. rades:

O capitão tenente Corolano Martins do cargo de encarregado de torpedos a bordo do encouraçado *Deodoro*;

O mestre do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Agostinho Circondes do Carvalho do cargo de instructor de appareho e arte do marinheiro a bordo do navio-escola *Primeiro de Março*, dos alumnos da Escola de Grumetes.

Foi nomeado o mestre do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Agostinho Circondes do Carvalho para exercer o cargo de instructor de appareho e arte do marinheiro na Escola de Grumetes.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de transmittir-vos o incluso requerimento em que o 1º pharoleiro do pharol de Santo Agostinho, em Pernambuco, Emilio Gercino Barbosa, aposentado por decreto de 30 de outubro de 1913, pede-vos as necessárias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro no mesmo Estado com o quantitativo necessario ao pagamento dos vencimentos que lhe são devidos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Em additamento ao aviso n. 915, de 8 de março ultimo, pedindo o pagamento da quantia de 22:339\$367 a Afonso Vizeu e outros, de fornecimentos feitos a este ministerio a conta do exercicio de 1915, declaro-vos, em satisfação a vosso officio n. 14, de 20 daquelle mesmo mez, que o material constante da factura de Francisco Jannuzzi & Comp., encomendado em 8 de março de 1915, foi recebido, pela Escola Naval de Guerra, em 7 de janeiro deste anno.

— Sr. chefe de Estado-Mator da Armada:

Em solução ao officio do Corpo de Marinheiros Nacionais n. 1.121, de 29 de março proximo preterito, que me enviastes em 1 do corrente com parecer à margem sobre a gratificação de carregador que compete às praças, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o abono da gratificação de \$3 fixado na legislação vigente deve aproveitar a quaisquer praças que exerçam as funções importantes de um cashio, quer tenham o nome de carregador, contador, apontador ou servente, motivo pelo qual tal abono se deve chamar de ora em diante gratificação de atiltaria.

— Sr. director da Escola Naval:

Para os devidos effeitos, declaro-vos que resolvi aprovar o incluso programma para os exames a que devem ser submettidos os candidatos aos logares de sub-ajudante ajudante e machinista da marinha mercante, nos termos do regulamento anexo ao decreto numero 11.505, de 4 de março de 1915, alterado pelo de n. 11.623, de 7 de julho do mesmo anno.

Para sub-ajudante-machinista

Noções sobre caldeiras e machinas.

Para ajudante-machinista

Preparaterics:

Portuguez, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, cosmographia e desenho linear.

Para ajudante-machinista

Phisica, chimica, mecanica, combustiveis, caldeiras, vaporizadores e machinis a vapor.

Para machinista

Electricidade, turbinas, motores a explosão, machinas frigorificas e desenho de machinas.

INSTRUCCOES**I**

Os exames serão feitos em grupos: 1º, portuguez; 2º, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria; 3º, geographia e cosmographia; 4º, desenho linear; 5º, physica e chimica; 6º, caldeiras, vaporizadores e combustiveis; 7º, mecanica e machinas a vapor alternativas; 8º, electricidade; 9º, turbinas a vapor, motores a explosão e machinas frigorificas; 10º, desenho e rascunho de machinas.

II

O exame de cada grupo constará de duas provas, escripta e oral; no de desenho porém só haverá prova oral com a parte graphica necessaria, por occasião do exame oral.

III

O papel para cada uma das provas escriptas será legivelmente rubricado por todos os membros da commissão examinadora.

IV

Os pontos de exame serão organizados pela commissão examinadora e extrahidos totalmente da materia contida nos respectivos programmes.

V

As provas escripta e oral terão logar no mesmo dia ou em dias differentes, conforme o numero de examinados.

VI

A prova escripta precederá á respectiva oral, sendo a de cada grupo feita em commun para todos os inscriptos.

VII

O tempo concedido para a prova escripta variará de uma a tres horas, conforme o grupo.

VIII

Os examinados deverão deixar em cada lauda uma margem da largura correspondente ao terço da da respectiva lauda.

IX

As provas consistirão de duas partes, theorica e pratica ou applicada, versando sobre o ponto tirado a sorte pelo primeiro examinado, na escripta, e, individualmente, na oral.

X

Terminada a prova escripta, serão as provas entregues ao secretario assim de, em presença da commissão, encerradas em uma urna propria, sendo as chaves convenientemente distribuidas e confiadas á guarda dos membros da mesma, os quaes por graphia legitima rubricarão as tiras circumvolutorias da urna, depois de lacrada.

XI

Cada examinador receberá, antes do inicio de cada prova, uma lista rubricada pelo se-

cretario contendo os nomes dos examinados, assim de consignar o seu voto cu juizo; e a lista será assignada pelo respondido após o seu juizo emitido sobre o exame do ultimo examinando da turma.

XII

O julgamento das provas escriptas, que antecederá sempre á realizção da prova oral, poderá ser feito em dia especial ou no das respectivas provas oraes.

XIII

As provas escriptas serão analysadas e julgadas por todos os membros da commissão os quaes por graphia legitima anotarão os erros e omissoes, fazendo-os acompanhar das necessarias observações, seguindo os das respectivas assignaturas após o lançamento do voto, juizo ou parecer emitido a e so respeito.

XIV

O juizo ou voto singular dos examinadores será consignado em cada uma das listas e expresso pela convenção: Opt (optima), B (boa), S (suficiente), M (má); nas provas escriptas os votos serão consignados igualmente nas margens deixadas no papel.

XV

As provas oraes serão feitas por turmas

XVI

Terminado o exame de cada grupo, proceder-se-ha ao julgamento final que será feito por votação franca ou por escrutinio secreto.

XVII

Para o julgamento final do exame de cada grupo tomar-se-ha em consideração os julgamentos parcelados de todas as provas que lhe concernirem, as quaes deverão influir decisivamente sobre esse julgamento.

XVIII

Será immediatamente suspenso de exame o examinando que for encontrado em uso de auxilios não permitidos pela commissão; e se facto será levado ao conhecimento da autoridade superior fazendo-se acompanhar das peças comprobatorias.

XIX

No caso de julgamento final por votação franca, o secretario receberá as respectivas listas da commissão e em sua presença procederá á devida apuração por votos consignados. Tal apuração será feita tambem pela emissão seguida e propria do juizo de cada examinador após a pronuncia do nome de cada examinando.

XX

Finda a apuração de votos considerar-se-ha: reprovado o que obtiver maioria ou totalidade de notas M — aprovado simplesmente o que tiver maioria ou totalidade de notas S — aprovado plenamente o que obtiver maioria ou totalidade de notas B — aprovado com distincção o que obtiver maioria ou totalidade de notas Opt.

XXI

No caso de impossibilidade material de verificação da maioria do notas singulares, a nota final será conferida pela média; para esse effeito considerar-se-ha os votos com os seguintes valores: M igual a 0; S igual a 1; B igual a 2 e Opt. igual a 3. A fracção de valor igual ou superior a cinco decimos será

convertida em unidade e adicionada á parte inteira. Por tal processo será reprovado o candidato que obtiver média inferior a 1; aprovado simplesmente o que obtiver média igual a 1; aprovado plenamente quando a média igual a 2; aprovado com distincção quando a média igual a 3.

XXII

O julgamento por escrutinio secreto só terá logar por deliberação da maioria da commissão; nesse caso, a maioria ou totalidade de espheras pretas reprovará; a maioria de espheras brancas aprovará simplesmente; a totalidade de espheras brancas aprovará plenamente e, por proposta de um ou mais membros da commissão, será aprovado com distincção o que já tendo obtido aprovação plena ainda obtiver, em segundo escrutinio, a totalidade de espheras brancas; esse segundo escrutinio, porém, não poderá diminuir ou enfraquecer a aprovação plena já concedida, mesmo no caso de apparição de uma, da maioria ou da totalidade de espheras pretas.

XXIII

Terminada a apuração final, será lavrado o competente termo em livro proprio, sendo o resultado immediatamente lançado e em seguida assignado pela commissão, que não poderá recusar ou retardar a sua assignatura nem alterar a sua essencia.

XXIV

Será permitido a qualquer membro fazer expressa declaração do seu voto, logo em seguida ao acto de encerramento do termo lavrado e assignado pela commissão; isso porém em presença do secretario, dos membros restantes da commissão e por termo especial, sob a responsabilidade da assignatura do proponente.

XXV

As provas só poderão contribuir para a aprovação ou reprovação, nunca porém para a eliminação ou inibição das demais provas ainda restantes.

XXVI

A ordem dos exames obedecerá a uma seriação ou gradação compativel com a pedagogia racional.

PARA SUB-AJUDANTE-MACHINISTA

- 1.º Recebimento e arrumação de combustivel.
- 2.º Precauções contra os perigos de intoxicação, asphyxia e explosão das caldeiras.
- 3.º Descripção summaria de um dos tipos de caldeiras mais em uso na marinha mercante.
- 4.º Descripção summaria dos accessorios da camara de combustão.
- 5.º Descripção summaria dos accessorios de camara de agua.
- 6.º Descripção summaria dos accessorios da camara de vapor.
- 7.º Condueta das caldeiras em repouso.
- 8.º Condueta das caldeiras em funcção.
- 9.º Accidentes mais communs nas caldeiras e medidas de urgencia.
10. Machinas auxiliares ao serviço das caldeiras e sua condueta.
11. Juntas e engachetamentos usuacs.
12. Ferramentas em uso, ao serviço das caldeiras.

PARA AJUDANTE-MACHINISTA**Fundamental — Preparatorios****Portuguez**

A prova escripta constará de uma compozição de summario livre e sobre assumpto

facil, devendo o examinando mostrar conhecimento de vocabulos e phrases do uso corrente.

A composiçao sera sorteadada de uma lista de diversos assumptos organizados pela mesa examinadora.

A prova oral constará de leitura, interpretação e analyse de um trecho de 30 linhas, sorteadas de uma das obras de Gonçalves Dias, Machado de Assis, Julio Diniz ou das *Leendas e Narrativas* de Alexandre Hercolano.

Arithmetica

- 1.º Operaçoes fundamentais de numeros inteiros.
- 2.º Operaçoes sobre fracções ordinaarias.
- 3.º Operaçoes sobre fracções decimaes.
- 4.º Diziimas periodicas.
- 5.º Systema metrico.
- 6.º Proporçoes.
- 7.º Quadrado e cubo.
- 8.º Raiz quadrada e raiz cubica.
- 9.º Regras de tres e de juros.

Algebra

- 1.º Adição.
- 2.º Subtracção.
- 3.º Multiplicação.
- 4.º Divisão.
- 5.º Equações do 1.º grão a uma incognita.
- 6.º Systema de equações do 1.º grão a duas ou mais incognitas, pelo processo de redução ao mesmo coefficiente.

Geometria

- 1.º Ponto, linha, espaço, corpo, extensão, superficie e volume.
- 2.º Angulo, perpendicular e obliquas.
- 3.º Parallelas, convergentes e divergentes.
- 4.º Triangulos.
- 5.º Quadrilateros.
- 6.º Circulos, circumferencia.
- 7.º Poligonos regulares e irregulares.
- 8.º Medida dos angulos.
- 9.º Divisão e rectificação da circumferencia.
10. Areas das figuras planas regulares e irregulares.
11. Linha recta e plana.
12. Tetraedro e prisma.
13. Pyramide e cylindro.
14. Esphera.
15. Areas dos corpos redondos.
16. Volumes dos polyedros regulares e irregulares.
17. Volumes dos corpos redondos.

Trigonometria

- 1.º Angulos, arco e suas variações.
- 2.º Linhas trigonometricas e suas variações.
- 3.º Relações entre as linhas trigonometricas.
- 4.º Formulas fundamentais.
- 5.º Resoluções de triangulos rectangulos.
- 6.º Resoluções de triangulos obliquangulos.
- 7.º Manejo pratico das taboas de logarithmos e linhas trigonometricas.

Geographia

- 1.º Definição e divisão da geographia.
- 2.º Denominação das terras e aguas.
- 3.º Descripção summaria da geographia dos continentes, comprehendendo a situação, palaeozoica, climas, cidades principaes, rios, canaes e lagos navegaveis.
- 4.º Descripção summaria da geographia do Brazil, comprehendendo a situação, limites, superficie, aspecto, clima, Estados, cidades principaes, produção, população, raça, rios, caçaa e a os navegaveis, forma de governo e divisão administrativa.

Cosmographia

- 1.º Noções sobre a esphera celeste e movimento diurno.
- 2.º Classificação dos astros.
- 3.º Terra, forma e dimensões; movimento da terra.
- 4.º Coordenadas geographicas.
- 5.º Sol; movimento apparente.
- 6.º Ligadas noções sobre a medida do tempo, calendario.
- 7.º Lua; movimento, phases.

Desenho linear

- 1.º Objecto, definição, natureza, divisão do desenho e esboço.
- 2.º Representação graphica, a mão livre, das linhas verticaes, horizontaes e obliquas.
- 3.º Idem das figuras formadas pela repetição das linhas verticaes e horizontaes.
- 4.º Idem das combinações de linhas verticaes, horizontaes e obliquas.
- 5.º Representação graphica, a mão livre, da circumferencia do circulo.
- 6.º Traçado graphico, com emprego de instrumentos, das figuras formadas por linhas rectas.
- 7.º Idem da circumferencia do circulo e de suas combinações com a linha recta.
- 8.º Idem das figuras provenientes da circumferencia de circulo com os respectivos centros, sobre linhas rectas ou curvas.

PARA ADJUVANTE-MACHINISTA

Phisica e chimica

- 1.º Propriedades geraes dos corpos.
- 2.º Equilibrio dos liquidos em vasos communicantes.
- 3.º Pressão atmosferica, sua medida. Barometros manometricos.
- 4.º Thermometros; escalas thermometricas.
- 5.º Evaporação, vaporização e condensação.
- 6.º Vicio relativo, sua medida. Monometro do vazio.
- 7.º Força, unidade da força, trabalho e unidade de trabalho.
- 8.º Elementos das machinas simples.
- 9.º Noção succinta das resistencias à tracção, flexão, compressão e torção.
10. Classificação chimica dos corpos: corpos simples e compostos.
11. Metaes e metalloides. Acidos, bases e saes.
12. Hydrogenio, oxygenio e carbono.
13. Ar atmosferico.
14. Metaes, ligas e suas propriedades, emprego correspondente nas machinas.
15. Noções succintas sobre a metallurgia do ferro e do aço.
16. Cobre, estanho, zinco e chumbo.

Caldeiras, vaporizadores, machinas a vapor e combustiveis

- 1.º Geradores de vapor, typo almirantado (caldeira flumitubular). Descripção e manejo. Furação.
- 2.º Geradores aqua tubulares. Typo Yarrow. Descripção e manejo.
- 3.º Caldeiras Bellville—seus detalhes. Descripção e manejo.
- 4.º Caldeiras Babcock & Wilcox, typo usual, descripção e manejo.
- 5.º Apparellhos accessorios e complementares das caldeiras.
- 6.º Condensadores. Descripção, manejo e conservação, alimentação das caldeiras, aparelho correspondentes.
- 7.º Vaporizadores e distilladores, descripção e emprego a bordo.
- 8.º Bombas de ar e de circulação.
- 9.º Machinas compound, suas vantagens, descripção e manejo.
10. Apparellho de distribuição nas machinas alternativas, descripção e regulamento.

11. Noções praticas sobre os propulsores maritimos (helice e rola de pás).
12. Lubrificantes e lubrificadores, suas especies e caracteristicas especiaes. Combustiveis.
13. Balanceamento de uma machina alternativa, descripção succinta.
14. Manobras de marcha, parada e contra-marcha.

Mecanica

- 1.º Força e sua medida.
- 2.º Composição e decomposição das forças concurrentes.
- 3.º Composição e decomposição das forças parallelas.
- 4.º Centro de gravidade das linhas.
- 5.º Centro de gravidade das superficies.
- 6.º Centro de gravidade dos volumes.
- 7.º Diferentes estados de equilibrio de um corpo.
- 8.º Alavancas.
- 9.º Movimento uniforme de translação.
10. Movimento variado de translação.
11. Movimento uniforme de rotação.
12. Movimento variado de rotação.
13. Movimento alternativo accelerado e retardado.
14. Transformação de movimento circular continuo e rectilineo continuo.
15. Transformação do movimento rectilineo alternativo em circular continuo.
16. Transformação do movimento circular continuo em rectilineo alternativo.

PARA MACHINISTA

Electricidade

- 1.º Divisão da electricidade. Propriedades dos corpos electrizados, quantidade de electricidade. Potenciaes.
- 2.º Correntes produzidas pelas acções chimicas. Pilhas hydroelectricas. Influencia das correntes sobre os imans.
- 3.º Medida da intensidade das correntes. Galvanometros. Leis das correntes electricas. Associação das pilhas.
- 4.º Phenomenos calorificos e chimicos das correntes electricas. Unidades praticas. Imans.
- 5.º Acção da terra. Imantação. Pilhas. Correntes. Phenomenos mecanicos. Correntes de indução e suas leis.
- 6.º Dynamos em serie e em derivação.
- 7.º Dynamo compound e hypercompound.
- 8.º Conjugação das machinas. Entretenimento dos dynamos em reparos e em serviços. Defeitos de construcção. Accidentes.
- 9.º Accumuladores.
10. Rheostatos. Transformadores. Isolamento dos conductores e das installações. Arco voltaico.
11. Lampadas e seus reguladores. Projectores. Lampadas incandescentes. Quadro de distribuição.
12. Perda em linha. Fuga para o estado.
13. Accessorios das installações. Motores.
14. Motores. Inicio, entretenimento, variação e terminio de marcha.

Turbinas

- 1.º Classificação das turbinas, quanto ao modo pelo qual o vapor actua sobre as paletas.
- 2.º Definir a turbina de acção.
- 3.º Definir a turbina de reacção.
- 4.º Definir a turbina de acção e reacção ou composta.
- 5.º Diversas applicações de turbina na marinha mercante.
- 6.º Da influencia do vacuo no funcionamento e na economia.
- 7.º Dos reguladores de velocidade ao serviço das turbinas motoras de dynamos e outras auxiliares.

- 8.º Engachetamento metálico e regulador de velocidade.
- 9.º Mancaes de sustentação e de escora.
10. Lubrificação.
11. Numero de pulverizadores, regulador de velocidade, mancaes, lubrificação e consumo de vapor.
12. Das turbinas de baixa pressão.
13. Das turbinas Parson; na descrição.
14. Mancaes de sustentação de escora, ajustagem.
15. Das juntas de Labyrintho o engachetamento a vapor.
16. Da divisão da potência por diversos eixos propulsores e modo de associamento das turbinas em navios de um, dois, tres e quatro eixos.
17. Das inversões de marcha com turbinas reversíveis e com as machinas alternativas.
18. Valvula de manobra das turbinas (inversão de marcha) manobradas a mão e por motor especial electrico ou a vapor.
19. Lubrificação dos mancaes, torçada e por diferença de nível.
20. Bombas para o lubrificante e para a circulação da agua no refrigerador de oleo; supprimento do tanque da lubrificação por diferença de nível.
21. Cuidados com a pressão e temperatura do lubrificante.
22. Quantidade e qualidade do lubrificante empregado para a lubrificação das turbinas.
23. Das bombas de ar secco e de ar humido, conjugadas ou independentes. Diversos tipos; cuidados quando em funcionamento e em repouso.
24. Indicadores de folgas axiais e radiaes. Micrometro.
25. Aquecimento das turbinas e suas manobras.
26. Economia trazida pelo superaquecimento do vapor e augmento do vacuo.
27. Intensificador de vacuo e vantagens trazidas pela sua applicação.

Motores a explosão

- 1.º Cyclo a dois tempos. Estudo e applicação aos motores a explosão e combustão interna.
- 2.º Cyclo a quatro tempos. Estudo e applicação aos motores a explosão e a combustão interna.
- 3.º Descrever detalhadamente um motor a explosão a dois e a quatro tempos.
- 4.º Descrever detalhadamente um motor a combustão interna a dois e a quatro tempos.
- 5.º Potencia dos motores em geral (de explosão e de combustão).
- 6.º Valvula de admissão e descarga, automaticas e commandadas.
- 7.º Combustiveis e lubrificantes empregados nos motores a explosão e combustão internos.
- 8.º Carburação. Definação e classificação dos carburadores.
- 9.º Carburadores.
10. Ignição por incandescencia e por centelha electrica.
11. Descrição dos diferentes tipos de magnetos empregados para ignição electrica.
12. Dos diversos tipos de velas usadas nos motores a explosão.
13. Das bobinas e distribuidores. Auto-interruptor.
14. Das ripções dos principaes tipos de motores sem valvula e sua applicação na Marinha.
15. Dos silenciosos, sua applicação á aspiração e á descarga.
16. Dos reguladores de velocidade. Dos diversos modos de lubrificação dos motores a explosão e a combustão interna.

17. Cyclo Diesel applicado aos motores a dois e a quatro tempos, de simples e de duplo effeito.
18. Da compressão de ar para partida do motor.
19. Cuidados no inicio de marcha, durante a marcha e no momento de paralia.
20. Motores Diesel applicados á Marinha.

Machinas frigorificas

- 1.º Composição dos refrigerantes e liquefacção dos gazes.
- 2.º Sulphur-dioxylo, suas propriedades como refrigerante.
- 3.º Ar e vapor d'agua como refrigerantes.
- 4.º Diversos modos de refrigeração.
- 5.º (a) Mistura refrigerante.
- 6.º (b) Compressão do ar.
- 7.º Vaporização de liquido.
- 8.º Fabrico de gelo. Descrição dos diversos systems.
- 9.º Dos compressores verticaes, seus motores accionados directa ou indirectamente, a vapor ou electricamente.
10. Dos compressores de simples e duplo effeito.
11. Auxiliares dos condensadores e dos vaporizadores.
12. Tubos, valvulas, manometros e juntas dos compressores.
13. Systema carbon-oxydo de refrigeração; definação do principio.
14. Applicação relativa ao fabrico de gelo.
15. Camaras frigorificas, sua construção e cuidado que se deve ter quando conservando carne, peixe e verjura.
16. Estado da ventilação resfriada dos porões e palcos.

Desenho de machinas

Executar a mão livre um croquis cotado de qualquer peça de machina.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 4 do corrente, de accordo com a proposta do Grande Estado Maior do Exército, foi nomeado o major da arma de infantaria João Alves de Azevedo Costa para chefe do serviço do Estado Maior da 1.ª Região Militar.

Expediente de 30 de março de 1916

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de 10:397\$962 e 8:160\$500 á Companhia Nacional de Navegação Costeira (avisos numeros 35 e 53).

Ministerio da Guerra — N. 45 — Rio de Janeiro, 30 de março de 1916:

Sr. director do Collegio Militar de Barbacena — A lei n. 2.924 de 5 de janeiro do anno passado, fixando o numero de alumnos gratuitos dos collegios militares e estabelecendo as regras para admissão nesses casos, determinou no paragraho unico do art. 44 que só poderão ser admittidos como taes os filhos orphãos de militares que não tiverem passado da patente de tenente-coronel e de capitão de fragata.

No art. 10 da mesma lei, estabelecendo a ordem de preferencia para preenchimento do numero de alumnos gratuitos, exige nos ns. 1 e 2 a condição de orphandade e no n. 3 o modo de escolha entre aquelles.

Não póle, pois, admittir-se que continuem, como alumnos gratuitos de esse collegio, filhos de officaes ainda vivos com procriação de orphãos tambem de officaes, principalmente agora que a lei permite transferencia de collegio para outro.

Avisae, pois, aos paes dos alumnos nas condições acima de que, como aconteceu nos collegios daqui e do Porto Alegre, seus filhos só podem continuar como contribuintes gozando do abatimento de quarenta por cento permitido pelo regulamento. Entretanto, si entre esses alumnos houver alguns do real aproveitamento e adiantados em seus estudos e cujos paes já paguem contribuição por outro filho, poderão permittir a sua continuação na classe em que se acham matriculados até a terminação do curso.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1916

D. Etelvina Lopes, pedindo transferencia do seu filho Juvenal Pimentel, do Collegio Militar de Barbacena para o do Rio de Janeiro. — Sim, satisfazendo previamente o debito que tem para com o Collegio de Barbacena.

Alvaro d'Amaralio Castro, 3.º official da Directoria de Saude da Guerra, pedindo licença para tratamento de saúde. — Concedo 90 dias de licença de accordo com o exame de validade da Directoria Geral de Saude Publica. Portaria de 5 do corrente.

Arthur Edgardo Pereira, major, pedindo computação de tempo para effeitos logaes. — Como pede.

Manoel Cardoso do Campos, 2.º sargento, pedindo licença para tratar de interesses. — Concedo após a terminação do periodo de instrução.

Idalino Saraiva, 1.º tenente veterinario, pedindo contagem de tempo. — Como pede, nos termos da instrução do D. G.

Braziliano Custodio da Silva e Gustavo Benedito de Albuquerque, praças, pedindo matricula na Escola Marconi. — Como pedem, sem prejuizo do serviço militar.

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Sobrinho, 1.º tenente medico, e Tulio Furtado de Mendonça Pais Leme, aspirante, pedindo simplificar os nomes. — Como pedem.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

11a 3 de abril de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de declarar-vos, para os devidos fins, que fica sem effeito o aviso do ministerio n. 47, de 19 do mez ultimo, pedindo providencias para o despacho com isenção de direitos para uma caixa com accessorios de locomotivas, destinada á Estrada de Ferro Central do Brazil, visto o aviso n. 49 da mesma data tratar do mesmo assumpto (aviso n. 54).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De conformidade com o disposto no n. VII, e unico do art. 132, da lei n. 3.089 de 8 de

janeiro ultimo e á vista do que informastes em officio n. 252 de 21 do mez findo, autorizo-vos a atozar ao fiel da segunda secção da Intendencia dessa Estrada Cicero Oscar da Faria Ramos a gratificação adicional de 20 % sobre os vencimentos do ajudante de fiel, por ter completado vinte annos de effectivo exercicio em 23 de julho de 1912 (aviso n. 54).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e á vista do que informastes em officio n. 197, de 13 de fevereiro proximo passado, autorizo-vos a abonar ao 4º escripturario da 2ª divisão dessa estrada Oscar Costa a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos por ter completado 20 annos de effectivo exercicio em 26 de novembro de 1912 (aviso n. 55).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e á vista do que informastes em officio n. 235, de 21 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao despachante da Intendencia dessa estrada Octavio Pereira Logey a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos por ter completado 20 annos de effectivo exercicio em 23 de abril de 1912 (aviso n. 56).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132, da lei numero 3.089, de 8 de janeiro ultimo e á vista do que informastes em officio n. 254, de 21 do mez findo, autorizo a abonar ao guarda geral da Intendencia dessa estrada, Alfredo Ferreira da Silva Roriz, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos; por ter completado 20 annos de effectivo exercicio em 22 de março de 1912 (aviso n. 57).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132, da lei numero 3.089, de 8 de janeiro ultimo e á vista do que informastes em officio n. 254, de 21 do mez findo, autorizo-vos a abonar a gratificação adicional de 20 % sobre os vencimentos do 3º escripturario ao 2º escripturario da 4ª divisão dessa estrada José Gadelha, que completou 20 annos de effectivo exercicio em 13 de abril de 1912 (aviso n. 58).

Requerimento despachado

Armando de Freitas Albuquerque, condutor de trem de 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo o abono da gratificação adicional de mais de 10 % sobre os seus vencimentos. — Indeferido.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1916

Fernando Octavio, reclamando pagamento de 233\$750 de lenha fornecida para o ramal do Pará, na Estrada do Ferro Oeste de Minas. — Requeira por exercicios futuros.

Tenente Brazillano Cavalcanti Junior, pedindo pagamento de diversas publicações na revista *Mur e Terra* em proveito deste ministerio. — Junte a autorização.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 31 do março findo foram removidas, a ajudante da agencia postal do Alto da Boa Vista na Tijuca.

D. Alice Pain, para igual carro na agencia da Raiz da Serra, na Tijuca, e desta para aquella, a ajudante D. Declinda da Costa Lob, percebendo os vencimentos que lhes competirem.

— Por outra de 5 do corrente, foi incluído no quadro effectivo da agencia postal de S. João da Boa Vista, no Estado de S. Paulo o carteiro addido á agencia postal de Merretes, no Estado do Paraná, Pedro Curco o tendo sido mandada sustar a portaria de 1º do corrente que incluía na mesma agencia o carteiro de Espirito Santo do Pinhal, no Estado de S. Paulo, João Camillo Bueno Pequenha.

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1916

Emmerick de Oliveira Fausto, estafeta distribuidor da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença, sem vencimentos, para tratamento de saúde. — Concedo, nos termos do informado.

Dia 27

Alcino Barboza Saldanha, praticante da agencia postal de Cascadura, nesta Capital, pedindo oito dias de licença, para justificação de faltas. — Concedo nos termos do informado.

Alcino Barboza Saldanha, praticante da agencia postal de Cascadura, nesta Capital, solicitando 30 dias de licença para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Dia 29

Arthur Alberto Camião, estafeta interno da Administração Postal de Santa Catharina, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Concedo, a contar de 8 do corrente.

Dia 30

Antonio Rosa Dias. — Como requer.

Dia 5 de abril de 1916

Jeronymo de Figueiredo Casanova, amanuense, Directoria Geral, pedindo para ter exercicio, provisoriamente, na Administração de Pernambuco. — Como pede.

Alvaro Pereira Rodrigues, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se na moda ante recibo, ficando, porém, nota no processo.

José Bonifacio da Serra Pinto, praticante do 1ª classe, Miranhão, recorrendo do acto do Sr. director geral que lhe concedeu oito dias de licença sem vantagens. — Concedo.

Flavio Alcantara Reis, pedindo nomeação. — Indeferido.

João Antunes Barbosa, contador dos Correios do Espirito Santo, addido á Directoria Geral, requerendo os quinze dias de férias a que tem direito. — Como pede.

Virgilio Hegasippo de Alcantara Cesar, carteiro do 1ª classe, Pa-hybi, pedindo nomeação. — Indeferido.

José Caetano Tourinho, fiel do thesoureiro, Bahia, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Lauro Saback Cohn, praticante de 2ª classe, Directoria Geral, pedindo quatro meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Vital de Oliveira Araújo, fiel do thesoureiro, S. Paulo, pedindo um mez de licença para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

O mesmo, pedindo um mez de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Inspectoria Federal das Estradas

Requerimento despachado

Dia 4 de abril de 1916

Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, solicitando que seja fixado em seis mezes, depois de terminada a guerra, a juízo do Governo, o prazo para a substituição da ponte de madeira em construção sobre o rio Itapicuru (kilo. metro 55,233) pela respectiva ponte de aço. — Indeferido.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

TERCEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1916

Veiga & Comp., solicitando substituição da caução de 700; em moeda corrente, feita como garantia do aluguel de dois mezes do prenio situado á rua da Saude n. 178, por apolices da divisa publica do Thesouro Nacional sob ns. 243 e 978, de 500\$ e 200\$, respectivamente. — Indeferido.

Severo Dantas, pedindo redacção do armazugam de duas caixas contendo roupas de algodão e borraça, de embarcadas a bordo do vapor inglez *Strabo* para o armazem n. 6 do Cais do Porto. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 4 do corrente foi nomeado Ramiro Joaquim do Couto para servir, durante o impedimento do serventuario effectivo, no cargo de mestre da officina dos trabalhos e malloira do Aprendizado Agricola de Barbacena.

— Por igual acto da mesma data foi exonerado, por abandono de emprego, do cargo de veterinario do 3º districto do Serviço de Industria Pastoral, o Dr. Afranio Augusto de Araujo Jorge.

— Por igual acto da mesma data foi declarado em disponibilidade o ajudante do inspector agricola, addido, Paulino de Araujo Góes.

— Ainda por igual acto da mesma data foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, do accrío com a lei, ao auxiliar de 1ª classe do 3º districto do Serviço de Industria Pastoral, Agostinho Tavares Vianna.

— Por portaria de 4 do corrente foi exonerado, por abandono de emprego, o ajudante, addido, de inspector agricola, que se achava como encarregado da direcção do Centro Agricola de Mamanguape, Anfriso Leandro Lobo.

— Por iguaes actos desta data foram tornadas sem effectos as portarias de 31 de janeiro ultimo, em virtude das quaes foram considerados a lidos os seguintes funcionarios interinos:

Dr. Octavio Dupont, ajudante de veterinaria do Posto Zootechnico Federal de Píñheiro;

Dr. José Bernardino Arantes, ajudante de veterinaria do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto;

Oscar Sjøstø, ajudante da secção tecnica da extincta Estação Experimental de Campos.

Directoria geral de Agricultura

SEGUNDA SECÇÃO

Lavadores, criadores e promissores de indústrias conexas, inscriptos no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 1 de janeiro até 31 de março de 1916

Nomes	Numero de cabeças de gado	Villa ou cidade mais proxima	Municipio	Estado
Antonio de Carvalho Barros.....	200	Agudos.....	Agudos.....	S. Paulo.
Antonio Custodio Fernandes dos Santos.....	60	Itaperuna.....	Itaperuna.....	Estado do Rio.
Antonio da Andrade Sobrinho.....	14	Bella Vista.....	Tatubá.....	S. Paulo.
Antonio Baptista Teixeira.....	420	Ibituruna.....	S. João d'El-Rey.....	Minas.
Antonio Carneiro de Carvalho.....	250	Santo Antonio do Rio das Mortes.....	S. João d'El-Rey.....	Parahyba do Norte.
Antonio da Silva Pessoa.....	360	Umbuzeiro.....	Umbuzeiro.....	Minas.
Antonio Bernardes de Mello.....	500	Sacramento.....	Sacramento.....	Minas.
Antonio Xisto de Souza.....	400	Bomfim.....	Bomfim.....	Bahia.
Antonio Hygino Corrêa de Oliveira.....	450	Silveiras.....	Silveiras.....	S. Paulo.
Antonio Manoel da Motta.....	400	Mundo Novo.....	Mundo Novo.....	Bahia.
Antonio Rodrigues Pereira.....	50	Palma.....	Palma.....	Minas.
Antonio de Gouveia Lima.....	400	Rio Branco.....	Rio Branco.....	Minas.
Antonio Tiburcio Ribeiro.....	43	Passa Quatro.....	Passa Quatro.....	Minas.
Antonio Emygdio da Silva.....	400	Prata e Monte Alegre.....	Itajubá.....	Minas.
Antonio Pereira Coelho.....	64	S. João d'El-Rey.....	S. João d'El-Rey.....	Minas.
Antonio Corrêa.....	80	Campano Grande.....	Rezenle.....	Distrito Federal.
Antonio Baptista Lopes.....	200	Casadura.....	Rezenle.....	Estado do Rio.
Antonio Pereira Leite.....	233	Mirahy.....	Cataguazes.....	Distrito Federal.
Antonio Lobo de Rezenle.....	500	Sertãozinho.....	Sertãozinho.....	Minas.
Antonio Franco Amaral.....	300	Aquidauana.....	Aquidauana.....	S. Paulo.
Antonio Alves Urrêa.....	400	Taboleiro do Pomba.....	Pomba.....	Mato Grosso.
Antonio d'Ornellas da Costa e Silva.....	40	S. João da Barra.....	S. João da Barra.....	Minas.
Antonio Fernandes Gomes.....	2.100	Rodicio Colorado.....	Bagé.....	Estado do Rio.
Antonio Torrescasana.....	180	Angaturá.....	Leopoldina.....	Rio Grande do Sul.
Alfredo de Andrade Villela.....	25	Campo Grande.....	Barra do Pirahy.....	Minas.
Ave Ivo Rangel de Azeredo Coutinho.....	400	Taru-Assê.....	S. João Nepomuceno.....	Distrito Federal.
Alfredo Rocha.....	300	Ponso Alto.....	Ponso Alto.....	Estado do Rio.
Afonso José Soares.....	300	Franca.....	Franca.....	Minas.
Alípio Guedes.....	4.200	Monte Santo.....	Monte Santo.....	S. Paulo.
Anor Garcia.....	550	Itaberaba.....	Itaberaba.....	Bahia.
Armando Simões.....	—	Rio Novo.....	Rio Novo.....	Distrito Federal.
Agonor Severino da Silva.....	—	Sete Lagoas.....	Sete Lagoas.....	Bahia.
Augusto Fernandes de Souza.....	—	Alagoinhas.....	Vagoalhas.....	Minas.
Abers Alia.....	500	Passa Quatro.....	Passa Quatro.....	Bahia.
Alonso Marques Ferreira.....	124	Santa Maria da Boa Vista.....	Santa Maria da Boa Vista.....	Minas.
Anna Emilia Leal Dantas.....	3.650	S. José Tocantins.....	Ubatuba.....	Rio Grande do Sul.
Astolpho Tiburcio Ribeiro.....	—	Santo Antonio da Jesus.....	Santo Antonio da Jesus.....	Minas.
Astrigildo Cesar do Azevedo.....	25	S. José do Rio Preto.....	S. José do Rio Preto.....	Bahia.
Alfeno Dutra de Carvalho.....	430	Ilhabela.....	Ilhabela.....	Minas.
Appiano Ambrosio de Figueiredo.....	250	Cariacã.....	S. Raymundo Nonato.....	Bahia.
Augusto Esteves dos Reis.....	2.500	Sete Lagoas.....	Sete Lagoas.....	Parahyba.
Aristides Simões de Freitas.....	440	Passa Quatro.....	Passa Quatro.....	Minas.
Angelo Achilo de Miranda.....	—	Mecejana.....	Mecejana.....	Minas.
Angelo Francisco da Silva.....	468	Itarapava.....	Itarapava.....	Ceará.
Alvaro Macarenhas.....	50	Jacarepaguá.....	Conquista.....	Minas.
Arthur Tiburcio Hubeiro.....	400	—	—	Distrito Federal.
Aurelio de Lavor.....	—	—	—	—
Alro 16 Villela de Andrade.....	—	—	—	—
Augusto de Barros Facello.....	48	—	—	—

Archias Simões Sampaio.....	15	Itiuba.....	Monte Santo.....	Bahia.....
Agostinho José Pedra.....	65	Ubatuba.....	Ubatuba.....	Minas.....
Augusto Celso Varela.....	300	Pará.....	Pará.....	Minas.....
Alexandrinio Diogenes.....	250	Fortaleza.....	Riacho do Sague.....	Ceará.....
Apriego Furtado de Oliveira.....	50	Carmo do Parnahyba.....	Carmo do Parnahyba.....	Minas.....
Azarias José da Silva.....	600	Carmo do Parnahyba.....	Carmo do Parnahyba.....	Minas.....
Abilio de Carvalho.....	—	Jambeiro.....	Parahyba.....	S. Paulo.....
Antero Soares de Almeida.....	600	Guarará.....	Guarará.....	Minas.....
Alfredo Alves da Silveira.....	—	Rio Pardo.....	Rio Pardo.....	Rio Grande do Sul.....
Alberto Sykicwiz.....	—	Palmeira.....	Palmeira.....	Paraná.....
Aurco Ramos o Alvaro Molitinho.....	30	Itapemirim.....	Itapemirim.....	Espirito Santo.....
Alípio Tolentino Moreira Campos.....	250	Barbacena.....	Barbacena.....	Minas.....
Alberto Bezencetel.....	100	Quatis.....	Barra Mansa.....	Estado do Rio.....
Auripho Ferreira Pacheco.....	414	Itaborahy.....	Itaborahy.....	Estado do Rio.....
Antônio Ferreira do Almeida.....	24	Retiro.....	Juiz de Fora.....	Minas.....
Alypio de Araújo Silva.....	60	Rio Preto.....	Rio Preto.....	Minas.....
Armando Block.....	—	—	—	Distrito Federal.....
Adnan Waington Bellaus.....	270	Cruzeiro.....	Jatuby.....	S. Paulo.....
Barão do Werneck.....	100	Entero Rios.....	Parahyba do Sul.....	Estado do Rio.....
Bastos & Filho.....	200	Leopoldina.....	Leopoldina.....	Minas.....
Custódio Ribeiro da Moita.....	54	Passa Quatro.....	Passa Quatro.....	Minas.....
Carlos Berta.....	—	Cavasinho.....	Passo Fundo.....	Rio Grande do Sul.....
Christovão Fernandes Botelho.....	500	Patrocínio.....	Patrocínio.....	Minas.....
Companhia A-sucareira V. Martins.....	—	Ponte Nova.....	Ponte Nova.....	Minas.....
Canido Bandeira de Camargo.....	500	Guarapuva.....	Guarapuva.....	Paraná.....
Casemiro Ribeiro Brazil.....	220	Parangaba.....	Montenegro.....	Ceará.....
Carl Renaux.....	7	Brusque.....	Brusque.....	Santa Catharina.....
Candido Pereira Lima.....	4.000	Jardimópolis.....	Jardimópolis.....	S. Paulo.....
Carlota Rezende Macedo.....	—	Juiz de Fora.....	Juiz de Fora.....	Minas.....
Carolina Vieira da Silva Machado.....	146	Valença.....	Valença.....	Estado do Rio.....
Carvalho & Monizes.....	34	S. José de Além Parahyba.....	S. José de Além Parahyba.....	Minas.....
Carlos do Assis Moura.....	—	Capella de S. João.....	S. Paulo.....	S. Paulo.....
Christiano Luiz Kramer.....	650	Bomfim.....	Vaccaria.....	Rio Grande do Sul.....
Candido da Silva Duarte.....	600	Guayra.....	Bomfim.....	Bahia.....
Camillo de Lellis e Silva.....	600	S. Francisco de Sales.....	Orelândia.....	S. Paulo.....
Caetano Fernandes da Silveira.....	450	—	Fructal.....	Minas.....
David da Costa Cordeiro.....	—	Van Assu.....	Ponte Nova.....	Minas.....
Diogo Martins Ribeiro.....	420	Prairha.....	guapo.....	S. Paulo.....
Estevam Ribeiro do Nascimento Junior.....	1.200	Clelandia.....	Clelandia.....	Paraná.....
Emygdio José Leal.....	600	Igreja Nova.....	Alagoinhas.....	Bahia.....
Eurico de Lacerda Castro.....	250	Santa Thereza.....	Santa Thereza.....	Estado do Rio.....
Eugenio Caetano de Oliveira.....	70	Quatis.....	Barra Mansa.....	Estado do Rio.....
Elexer Mendes Santos.....	700	Uberaba.....	Uberaba.....	Minas.....
Euclydes de Barros.....	220	Itatuby.....	Tatuby.....	S. Paulo.....
Elvira Jonqueira de Oliveira.....	4.000	Campo Formoso.....	Campo Formoso.....	Bahia.....
Emilio Francisco Ribeiro.....	700	Guarapuva.....	Guarapuva.....	Paraná.....
Eduardo de Assis Horta.....	—	Campo Grande.....	—	Distrito Federal.....
Elisário Penteado & Simões.....	4.400	Santo Antonio.....	Campinas.....	S. Paulo.....
Ernesto da Silva Braga.....	430	Santo Antonio do Rio das Mortes.....	S. João d'El-Rey.....	Minas.....
Francisco Luiz de Barros.....	30	Manoel.....	S. Manoel.....	Minas.....
Francisco Eugenio Marques.....	2.200	Pará.....	Pará.....	Minas.....
Francisco José de Oliveira Vermelho.....	200	Muriáhe.....	Muriáhe.....	Minas.....
Francisco Gonçalves da Silva.....	300	Bomfim.....	Bomfim.....	Bahia.....
Francisco dos Santos Brito.....	360	Jequié.....	Jequié.....	Bahia.....
Francisco Pereira de Freitas.....	130	Palma.....	Palma.....	Minas.....
Francisco de Almeida Rios.....	82	S. Fidels.....	S. Fidels.....	Estado do Rio.....
Francisco de Paula Ratto Junior.....	450	Marijá.....	Guarará.....	Minas.....
Francisco Thiago Prata.....	200	Uberaba.....	Uberaba.....	Minas.....
Francisco Bittencourt.....	47	Ponta Grossa.....	Ponta Grossa.....	Paraná.....
Francisco Barbosa de Castro.....	200	Palma.....	Palma.....	Minas.....

Nomes	Numero do cabeças do gado	Villa ou cidade mais proxima	Município	Estado
Francisco Romualdo Dias Guimarães.....	400	Uaná.....	Monte-Santo.....	Bahia.....
Francisco Schmidt.....	6.098	Ribeirão Preto.....	Ribeirão Preto.....	S. Paulo.....
Francisco Pereira Portugal.....	1.000	Apparecida.....	Saucaia.....	Estado do Rio.....
Francisco Tavares de Carvalho.....	2.000	Sant'Anta do Deserto.....	Sanct'Anta do Deserto.....	Minas.....
Francisco Ayres de Miranda.....	—	Campo Grande.....	Distrito Federal.....	Distrito Federal.....
Francisco Benício de Souza.....	—	Macabé.....	Macabé.....	Estado do Rio.....
Francisco Belcher de Rezende.....	200	S. Francisco do Una.....	S. João d'El-Rey.....	Minas.....
Francisco José da Rocha Viamão.....	1.000	S. Pedro.....	Santa Maria.....	Rio Grande do Sul.....
Francisco Castro de Hezende.....	60	Ponte Nova.....	Ponte Nova.....	Minas.....
Florencio Alves Moreira Jordão.....	403	Campos.....	Campos.....	Pernambuco.....
Francisco Joaquim de Souza.....	450	Serro Frio.....	Serro Frio.....	Rio de Janeiro.....
Felix Generoso.....	450	S. José da Bela Vista.....	Prata.....	Minas Geraes.....
Fernando Peixe.....	—	Villa Platina.....	Villa Platina.....	S. Paulo.....
Fernando Martins Andrade.....	2.500	Prata.....	Prata.....	Minas.....
Felipe Brazileiro de Alvarenga.....	700	S. Pedro de Paqueta.....	Mar de Hespanha.....	Minas.....
Felippe Pedro Jordão.....	60	Itapemirim.....	Itapemirim.....	Espirito Santo.....
Francisco da Rosa Machado Ramos.....	40	Patrocínio.....	Patrocínio.....	Minas.....
Fortunato da Silva Botelho.....	2.000	Tiradentes.....	S. João d'El-Rey.....	Minas.....
Francisco Salles de Almeida.....	400	Vargem Grande.....	Juiz de Fora.....	Minas.....
Francisco Augusto Duarte.....	250	Anicures.....	Anicures.....	Goyaz.....
Francisco de Azevedo Coutinho.....	650	Distrito Federal.....	Distrito Federal.....	Distrito Federal.....
Francisco de Mattos Vieira.....	—	Santa Rita do Rio abaixo.....	S. João d'El-Rey.....	Minas.....
Francisco de Paula Rodrigues.....	250	Jatity.....	Jatity.....	Goyaz.....
Galdino Antonio da Silva.....	200	Maxambomba.....	Guassú.....	Estado do Rio.....
Gaspar José Soares.....	—	Guarany.....	Guarany.....	Minas.....
Gomes de Faria Alvim.....	200	Guarara.....	Guarara.....	Minas.....
Gervasio Evaristo Monteiro de Rezende.....	400	Passos.....	Passos.....	Minas.....
Gaspar Lourenço de Andrade.....	4.100	Bomfim.....	Campo Formoso.....	Bahia.....
Guilherme de Freitas Jatobá.....	4.000	Itaquí.....	Itaquí.....	—
G. C. Dencherson.....	18.000	Juiz de Fora.....	Juiz de Fora.....	Minas.....
Henrique Cesar Pessoa Luiz.....	420	Brusque.....	Brusque.....	Santa Catharina.....
Henrique Hanisch.....	9	Ituba.....	Queimadas.....	Bahia.....
Isidoria Maria da Silva.....	1.190	Serrinha.....	Serrinha.....	Bahia.....
Isaias Aurelio dos Santos.....	—	Uberaba.....	Uberaba.....	Minas.....
Irmãos Trezzi.....	300	Ituba.....	Queimadas.....	Bahia.....
José Antonio da Silva.....	800	Patrocínio.....	Patrocínio.....	Minas.....
José Fernandes da Silva Botelho.....	1.800	Merity.....	Merity.....	Estado do Rio.....
José Gomes Figueira.....	3	Campo Grande.....	Distrito Federal.....	Distrito Federal.....
José Alves Ferreira.....	—	Uba.....	Uba.....	Minas.....
José dos Reis Sobrinho.....	400	Tapirusu.....	Palma.....	Minas.....
José Solidonio Martins Reis.....	203	Pacatuba.....	Pacatuba.....	Ceará.....
José Araripe de Araújo.....	—	S. Joaquim.....	Orandia.....	S. Paulo.....
José Olyntho Toste Junqueira.....	250	Cordisburgo.....	Paraopeba.....	Minas.....
José Henrique Junise.....	200	Distrito Federal.....	Distrito Federal.....	Distrito Federal.....
José Saturnino.....	—	Cazuru.....	Cazuru.....	M. Paulo.....
José Maria Martins.....	450	Ingazeira.....	Mundo Novo.....	Bahia.....
José Ancassued Diniz.....	300	Cazuru.....	Cazuru.....	S. Paulo.....
José Umbelino da Rocha.....	430	Palma.....	Palma.....	Minas.....
José Vieira Palma.....	220	Cazuru.....	Cazuru.....	S. Paulo.....
José Barbosa de Castro Junior.....	600	Rezende Costa.....	Rezende Costa.....	Minas.....
José Vieira de Anurade Palma.....	—	S. Bernardino.....	S. Bernardino.....	Bahia.....
José Gonzaga Franco Filho.....	220	S. Salvador.....	S. Salvador.....	—
José Joaquim Coelho.....	—	—	—	—
Joseph Reynal.....	—	—	—	—

José de Oliveira Ramos.....	S. Borja.....	Rio Grande do Sul.....
José de Araújo Barros.....	Itacurua.....	Amazonas.....
José de Oliveira Rozário.....	Paratyba do Sul.....	Estado do Rio.....
José Tristão Gurgel do Amaral.....	Senador Pompeu.....	Ceará.....
José Pereira de Queiroz.....	Valão do Barro.....	Estado do Rio.....
José Cristiano da Silva.....	Itugituba.....	Minas.....
José Francisco Martins.....	Quatis.....	Estado do Rio.....
José Alves dos Reis.....	Monte Santo.....	Bahia.....
José de Oliveira Gomes.....	Reiro.....	Minas.....
José Pinto de Oliveira.....	Barra Mansa.....	Estado do Rio.....
José Cieto da Silva Diniz.....	Bello Horizonte.....	Minas.....
José Custodio da Silva.....	Guayra.....	S. Paulo.....
José Gomes Leal.....	Uba.....	Minas.....
José Augusto de Rezende.....	Uba.....	Minas.....
José José Coelho Alves Bastos.....	Paratyba.....	Minas.....
José Duarte das Neves Prata.....	Cataguazes.....	Minas.....
José Theodoro Alves.....	Ituruna.....	Minas.....
José Evangelista de Souza Maia.....	Rezende Costa.....	Minas.....
José da Costa Carvalho.....	Juz de Fora.....	Minas.....
José Osório da Fonseca.....	Santa Rita do Jacutinga.....	Minas.....
José Soares da Rocha.....	Rozendo.....	Estado do Rio.....
José Baptista Alves Poqueno.....	Alagoinha.....	Paratyba.....
José Bonifácio de Medeiros Gomes.....	Campos do Rio.....	Estado do Rio.....
José Domingues Martins.....	Serrinha.....	Paratyba.....
José Guilherme de Pontes.....	Caruaru.....	S. Paulo.....
José Heri.....	Brasque.....	Pernambuco.....
Jorge Boettger.....	Itacurua.....	Santa Catharina.....
Joaquim Candido Soares de Meirelles.....	Itacurua.....	Santa Catharina.....
José Vieira Camões.....	Padroão.....	Distrito Federal.....
José Cancio Machado.....	Queiroz.....	Minas.....
José Jonas de Lima Godinho.....	Cambugy.....	Estado do Rio.....
José Simões Coelho.....	Itapocica.....	Bahia.....
José Pacheco de Almeida Prado.....	Bagé.....	Minas.....
José Galindo da Veiga.....	Conquista.....	Estado do Rio.....
José Venancio Diniz.....	Itapemirim.....	Minas.....
José Francisco de Freitas.....	Ribeirão Corrente.....	Estado do Rio.....
José Bahia Mascarenhas.....	Bom Conselho.....	Minas.....
José Peirro Moreira.....	João de Castilho.....	Estado do Rio.....
José Martins Franco.....	Paimyra.....	Minas.....
José Gonçalves do Sá.....	Guarabyba.....	Estado do Rio.....
José de Souza Mascarenhas.....	Cruz das Almas.....	Bahia.....
José Francisco de Salles.....	Barra Mansa.....	Estado do Rio.....
José Geraldo da Silva.....	Annapolis.....	Sergipe.....
João Conrado.....	Juz de Fora.....	Minas.....
João José Alves Junior.....	S. Bento.....	Maranhão.....
João de Mattos Carvalho.....	Villa Platina.....	Minas.....
João de Rezende Trés.....	Sacramento.....	Minas.....
João Albino Gomes de Castro e filhos.....	Rio Novo.....	Minas.....
João Caetano de Novaes.....	Entre Rios.....	Paraná.....
João Pedro da Costa.....	Ponta Grossa.....	Paraná.....
Joaquim José Ladeira.....	Bicas.....	Minas.....
Joaquim Thomaz Sabido.....	Cazuru.....	S. Paulo.....
Joaquim de Paula Braga.....	Campos Geraes.....	Minas.....
Joaquim José de Souza.....	Igarapava.....	S. Paulo.....
Joaquim de Paula Guimarães.....	Batatas.....	S. Paulo.....
Joaquim José de Araújo.....	Paraguassu.....	Minas.....
Joaquim Martins Ferreira Costa.....	Cristaes.....	S. Paulo.....
Joaquim Severo de Lima.....	Cajuru.....	S. Paulo.....
Joaquim Pio de Andrado Junqueira.....	Louveira.....	S. Paulo.....
Joaquim Heitor de Paula.....	S. Sebastião do Alto.....	Estado do Rio.....
Jeronymo José de Carvalho.....	Marangape.....	Ceará.....
Julio Cesar Ferreira de Mesquita.....	Ponte Nova.....	Minas.....
Julia Amelia da Silva.....		
Jacinto Luiz da Silva.....		
João Martins Messias.....		

Nomes	Numero de cabocça de gado	Villa ou cidade mais proxima	Município	Estado
Jorge Paes Sardinha.....	—	Guaratiba.....	Distrito Federal.....	Distrito Federal.....
Julio de Souza Araújo.....	18	Parahyba do Sul.....	Parahyba do Sul.....	Estado do Rio de Janeiro.....
Jonas de Faria Castro.....	—	Carangola.....	Carangola.....	Minas.....
Jeronymo da Silva Pinto.....	50	Trajano de Moraes.....	S. Francisco de Paula.....	Minas.....
Juvenal Ferreira Marques.....	600	S. Pedro de Pezuary.....	Mar do Hespánha.....	Minas.....
Juscelino Barbosa e Vicente Parella.....	89	Januaria.....	Januaria.....	Minas.....
Jeremias de Araújo Freitas.....	400	Palma.....	Palma.....	Minas.....
Ladislau Ferreira da Silva.....	—	Bom-Sucesso.....	Bom-Sucesso.....	Minas.....
Lauro de Mattos Mendes.....	650	Jacarepaguá.....	Distrito Federal.....	Distrito Federal.....
Ludgero Augusto Pereira.....	120	S. Gonçalo do Sapucahy.....	S. Gonçalo do Sapucahy.....	Minas.....
Luiz Cordero.....	200	Soure.....	Soure.....	Ceará.....
Leopoldina Maria da Silva Drumond.....	60	Conceição.....	Macahé.....	Estado do Rio de Janeiro.....
Leopoldo Arthur de Campos.....	200	Muriahé.....	Muriahé.....	Minas.....
Luiz de Souza Gomes.....	—	Monte Alegre.....	Monte Alegre.....	Bahia.....
Luiz Gonzaga da Rocha e Silva.....	225	Travessão.....	Guanhães.....	Minas.....
Luiz Martins.....	900	Porto Alegre.....	Porto Alegre.....	Rio Grande do Sul.....
Luiz da Rocha Miranda.....	85	Faxina.....	Faxina.....	S. Paulo.....
Lycurgo Seraphim Costa Gomes.....	1.500	Conchas.....	Conchas.....	Paraná.....
Leocício Rios de Gouveia.....	300	Machadinho.....	S. Antonio do Machado.....	Minas.....
Manoel Rodrigues Rocha.....	300	Santa Maria Magdalena.....	Santa Maria Magdalena.....	Estado do Rio de Janeiro.....
Manoel Ignacio Ribeiro.....	300	Pontal.....	Ponte Nova.....	Minas.....
Manoel Lusceza Martins.....	1.400	Oriandia.....	Oriandia.....	Paraná.....
Manoel Joaquim dos Reis.....	1.200	Calurú.....	Calurú.....	S. Paulo.....
Manoel Vilela de Andrade.....	300	Platina.....	Platina.....	Minas.....
Manoel da Paixão Bacellar.....	40	Monte Alegre.....	Monte Alegre.....	Bahia.....
Manoel Ignacio da Costa.....	250	Petropolis.....	Petropolis.....	Estado do Rio de Janeiro.....
Manoel Onofre Pinheiro.....	483	S. Sebastião do Alto.....	S. Sebastião do Alto.....	Estado do Rio de Janeiro.....
Manoel José Gomes Rebelo Norta.....	500	Macáu.....	Macáu.....	Rio Grande do Norte.....
Manoel Fernandes da Costa.....	226	Flores.....	Prata.....	Minas.....
Manoel Zeferino de Paula.....	18	Igarapava.....	Flores.....	Rio Grande do Norte.....
Manoel Pinto de Souza.....	180	Palma.....	Igarapava.....	S. Paulo.....
Manoel da Silva Paes.....	200	Stio.....	Palma.....	Minas.....
Manoel Rodrigues Poxoto.....	—	Macahé.....	Barbacena.....	Minas.....
Manoel Pinto do Amaral.....	600	Barra Mansa.....	Macahé.....	Estado do Rio de Janeiro.....
Manoel Antonio de Oliveira.....	1.100	Conceição da Barra.....	Barra Mansa.....	Estado do Rio de Janeiro.....
Manoel Joaquim de Mendonça Martins.....	300	Passo de Camargibó.....	S. Mathews.....	Espirito Santo.....
Manoel Francisco Dias.....	300	S. Francisco de Salles.....	Passo de Camargibó.....	Alagoas.....
Manoel Paes da Silva.....	400	Norro do Coco.....	Fruc. al.....	Minas.....
Maximus Neumayer.....	300	Fortaleza.....	Cau. pos.....	Estado do Rio de Janeiro.....
Marcos do Oliveira Braga.....	400	Rezeito Costa.....	Canguaretama.....	Rio Grande do Norte.....
Marcos Ceciliano Ramos.....	300	Uberabinha.....	Rezeito Costa.....	Minas.....
Marciano Saturnino d'Avila.....	300	Miray.....	Rio Novo.....	Minas.....
Maria Helena de R. Castro.....	—	S. José do Rio Pardo.....	Ucrabichia.....	Minas.....
Mario Rodrigues.....	120	S. Geraldo.....	Cataguases.....	Minas.....
Martinho Lúgero Alves.....	—	Santa Thereza.....	Rio Branco.....	S. Paulo.....
Miguel Pizzolo.....	60	Metuca.....	Santa Thereza.....	Espirito Santo.....
Mongeno Henrique.....	450	Capella de S. João.....	Araraquara.....	S. Paulo.....
Mathéos Juvenio da Luz.....	900	Franca.....	Vaccaria.....	Rio Grande do Sul.....
Martinho Francisco de Andrade.....	20	Brusque.....	Franca.....	S. Paulo.....
Max Jonck.....	300	Bragança.....	Brusque.....	Santa Catharina.....
Malaquias Rodrigues da Silva.....	8	B. usque.....	Bragança.....	Pará.....
Max Heinig.....	5.000	Bagé.....	Brusque.....	Santa Catharina.....
Narcizo Suné.....	—	Bagé.....	Bagé.....	Rio Grande do Sul.....

Octaviano d'Andrade	400	Missão do Sahy	Bomfim	Bahia
Othon Leonardos Junior	50	Baldeador	Netheroy	Estado do Rio
Octavio Inglez de Souza	410	Pindamonhangaba	Pindamonhangaba	S. Paulo
Orestes dos Santos Corrêa	290	Itú	Itú	S. Paulo
Orlando Mendes dos Santos		Uberaba	Uberaba	Minas
Pedro Procipio Rodrigues Valle	4.200	Rio Novo	Rio Novo	Minas
Pedro Tavares da Silveira	303	Villa Platina	Monte Alegre	Minas
Pedro Procipio Rodrigues Valle e Filhos	420	Rio Novo	Rio Novo	Minas
Ponciano de Abreu e Araujo	300	Guarapuava	Guarapuava	Paraná
Prisco Araujo	90	Pacatuba	Pacatuba	Ceará
Paulo Fernandes dos Santos	74	Itaperuna	Itaperuna	Estado do Rio
Paulo Viuela de Andrade	2.000	Perregulho	Itaperuna	S. Paulo
Pacifico Rodrigues de Souza	200	Montes Claros	Montes Claros	Minas
Pedro José da Conceição	80	Jaguary	Bomfim	Bahia
Pedro Geretto		Itatinga	Itatinga	S. Paulo
Paulo Romero	170	Rio Preto	Paracatu	Minas
Piolo Pimentel	250	Castro	Castro	Paraná
Pedro Afonso Sattamini dos Santos	4.000	Petropolis	Petropolis	Estado do Rio
Paraiso José Garcia	1.800	João Ayres	Barbacena	Minas
Prudente, Amaral & Comp	70	Jaguary	Jaguary	Minas
Plácido da Silveira		Bagé	Bagé	Rio Grande do Sul
Pedro Terra Sanson		Camp. s.	Camp. s.	Estado do Rio
Pedro Maria Tiradentes Chaves		Mirahy	Cataguazes	Minas
Primo Angellino de Baraim				Distrito Federal
Rufino José d'Anunciacao	200	Missão do Sahy	Bomfim	Bahia
Raul Machado Bitencourt	37	Vassouras	Vassouras	Estado do Rio
Raymundo Maciel	50	Riachão	Caceté	Ceará
Ronan Martins Marques	700	Uberaba	Uberaba	Minas
Raymundo Martins da Costa Cruz	185	Leopoldina	Leopoldina	Minas
Ricardo Hardman C. de Albuquerque	50	Recife	Recife	Pernambuco
Rezende & Relto		Macahé	Macahé	Estado do Rio
Samuel Hardman	400	Tamanjari	Rio Formoso	Pernambuco
Serafim Barbosa Ribeiro		Maxambomba	Iguassu	Estado do Rio
Sebastião de Alrcá	600	Maranguape	Maranguape	Ceará
Symphronio Oliveira Braga	400	Saboeiro	Saboeiro	Ceará
Sebastião de Rezende Fostes	1.500	Juiz de Fôra	Juiz de Fôra	Minas
Severiano Rodrigues da Cunha		Uberabinha	Uberabinha	Minas
Serafim Domingos Amazonas		Manacapuru	Manacapuru	Amazonas
Theodoro Ribeiro de Oliveira e Silva	416	Contagem	Bello Horizonte	Minas
Thancio de Almeida Rios	82	S. Fidelis	S. Fidelis	Estado do Rio
Tello Campos	120	Macuco	Contagallo	Estado do Rio
Theophilo Gurgel Valente	400	Fortaleza	Fortaleza	Ceará
Teixeira Leite & Irmão	57	Além Parahyba	Além Parahyba	Minas
Thomé Borges dos Reis	2.000	Pomba	Pomba	Minas
Theodulpho de Rezende	50	Conquista	Conquista	Minas
Theotonio Marcondes de Albuquerque	40	Castro	Castro	Paraná
Theodomiro de Mendonça Uchoa		Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	S. Paulo
Traiano Sabola Viriato de Medeiros		Altinho	Altinho	Pernambuco
The Board of Foreign Missions of the P. Cath.		Castro	Castro	Paraná
Umbelina Candida de Mello	800	Sacramento	Sacramento	Minas
Viviano de Oliveira	400	Bomfim	Bomfim	Bahia
Vicente Rodrigues	153	Ouro Preto	Ouro Preto	Minas
Vantuil & Quintoto	200	Santa Theroza	Santa Theroza	Estado do Rio
Victor Correa de Mello	600	Conquista	Conquista	Bahia
Mirgilio Casimiro de Mendonça		Uberaba	Uberaba	Minas
Vigilato Cruzinel	1.200	Uberaba	Uberaba	Minas

TRIBUNAL DE CONTAS

19ª sessão ordinária em 4 de abril de 1916

PRESENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA. — REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. LEONEL FILHO. — SECRETÁRIO, RANDOLPHO PAIVA JUNIOR.

Presentes os Srs. directores Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares:

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 78, de 24 de março findo, com a cópia do contracto celebrado pela Direção Geral dos Correios com o Sr. Luiz de Souza Leal, para o arrendamento de um predio. — Deu-se registro ao contracto.

N. 1.087, de 31, sobre a distribuição do credito de 45:000\$ à Thesauraria da Inspeção Federal do Porto, Rio de Janeiro, por conta da parte papel dos fundos destinados à caixa especial do Porto. — Registrou-se.

— Ministério da Agricultura e Commercio:

Aviso n. 632, de 28 de fevereiro ultimo, relativo ao pagamento da quantia de 700\$ a D. Rita de Cassia Meana Barreto e outras, de aluguel do predio em Porto Alegre, onde funciona a Inspeção da Agricultura do Rio Grande do Sul, em novembro do anno passado, e conforme foi requisitado pelo de numero 3.615, de 27 de dezembro do mesmo anno. — Registrou-se, feita a necessaria anulação.

— Ministério da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 23:713\$412 a varias delegacias fiscaes nos Estados, para despesas da verba 27^a do orçamento de 1915. — Autorizou-se o registro, feita a anulação da decisão no processo.

De concessão:

De montepio civil a D. Aurora Cruz Machado de Abranches e menores Maria do Lourdes e Dulce, DD. Gertrudes Gaspar Ortiz e Justina Ortiz D. Joanna Moreira de Moraes e D. Ursula Tavares Carneiro Campos;

De meio soldo e montepio a D. Edina Palmeira Martins e DD. Gertrudes de Abreu Salazar Filho e Margarita Salazar Pires.

De aposentadoria, ao porteiro da Alfândega do Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, José Luiz Guedes Falcão, ao contra-mestre da officina de calçados de cobra do Arsenal da Marinha do Estado do Mato Grosso Sebastião da Silva Guimarães, e apostilla lançada no titulo do telegraphista de 1^a classe da Estrada do Ferro Central do Brasil Alfredo Pereira do Oliveira, para o abono de 72 \$ annuaes.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadorias de que se trata e deviam ser feitas a supradita apostilla, registrando-se na despesa.

De reversão de meio soldo a DD. Amelia dos Reis Maggessi e Maria Sophia de Almeida.

Considerou-se legal a reversão; quanto porém, à despesa, recusou-se registro, por não se tratar de nova concessão e sim de reversão de pensão para cujo pagamento existe distribuição da crelito.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.052, de 17 de março findo, sobre a distribuição do credito de 1:493\$035 à Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, por conta da verba 20^a, do orçamento de 1915. — Registrou-se, feita a necessaria anulação.

Processos:

De tomada de contas:

N. 8.964, do cobrador da Recebedoria do Districto Federal, Fidolís Pillar Peixoto Guimarães;

N. 8.846, do ex-agente do Correio do Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Bruner.

Mandou-se lavrar accórdios, declarando quitos os responsáveis.

De prestação de fiança:

Do collee tor de rendas federaes:

José Antonio Gonçalves Junior, em Ipyranga, no Estado do Paraná, de 1:500\$, em caderneta da Caixa Economica, como reforço da anterior;

De escripturas do Collectoria Federaes:

Abilio Ezequiel de Barros, em Laranjeiras, no Estado de Sergipe, de 100\$, em identico titulo, idem;

Aloisio do Barros, em Villa Christina, no mesmo Estado, de 550\$, em titulo da mesma natureza;

Do escripto da Mesa de Renditas em Porto Acro, Izidoro da Cunha Pereira, de 3: 00\$, idem, pertencente ao Dr. Rogerio da Miranda.

Foram aprovadas as fianças.

Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 48 e 80, de 27 e 25 de março proximo findo, remetendo, por cópia, os contractos effectuados com a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em virtude do decreto n. 11.093, de 15 do mesmo mez; e pela Repartição Geral dos Telegraphos com a firma J. L. Costa & Comp., para o fornecimento de material do grupo "papelarias". — Ordenou-se o registro dos contractos.

— Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.137, de 21 de março proximo passado, transmittindo e pia do contracto realizado entre o corpo de Bombeiros e a firma Moura Brazil, para o fornecimento de drogas e especialidades pharmaceuticas. — Deu-se registro ao contracto.

— Ministério da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil a D. Beatriz Fernandes Barreto e menores Jayme, Jorge, Jurema e Jandyrá, D. Maria do Carmo Galvão de Albuquerque e menores Carmen, Clarice, Conceição e Pedro Paulo de Albuquerque, D. Isabela Borges Gesh e menores Raynald, Eduardo, Manoel, José e Rosa, e D. Julieta Virginia do Nascimento e Silva;

De meio soldo e montepio, a D. Bertha Schmidt de Mello e Silva;

De aposentadoria, ao 1^o escriptuario do Tribunal de Contas Pedro Gurriti Pessoa, e apostilla feita no titulo do telegraphista de 1^a classe da 3^a Divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, Satyro Lopes de Almeida Blicher, para o abono de mais 1:410\$ annuaes.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadorias de que se trata e deviam ser feitas a dita apostilla, e ordenou-se o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 31 e 82, de 23 de março findo, com as cópias dos contractos celebrados pela Repartição Geral dos Telegraphos com A. Placido Marques & Comp. e com Luiz Macedo, para fornecimento de material do grupo "Papelarias". — Deu-se registro aos contractos.

Ns. 763 e 765, de 3, sobre a distribuição dos creditos de 5:600\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará e de 4:350\$ à no Estado do Rio Grande do Norte, por conta da verba 37^a, do orçamento do Ministério da Fazenda, de 1915. — Fez-se o registro.

— Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.168, de 21 de mez passado, remettendo cópia do contracto effectuado entre a Brigada Policial do Districto Federal e Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., para o fornecimento de materia prima para farfamentos. — Autorizou-se o registro do contracto.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento, à conta da verba 21^a, de 1915, da quantia de 35\$23 a Manoel Jalles, de juros do emprestimo do cofre do orphilo devidos a sua mulher D. Anna Millet Soares Jalles. — Recusou-se registro à despesa, por indevida classificação no exercicio de 1915.

De distribuição dos creditos:

De 4:993\$994, à conta da verba 31^a, de 1915, à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas. — Fez-se o registro.

De 24\$310, papel, e 14\$955, ouro, o de 1:930\$ à Alfândega do Rio de Janeiro, para despesa, à conta das verbas 29^a e 25^a de 1916, de restituição do direitos pagos em 1913, reclamada pelo director do palacio da presidencia do Estado de Minas Geraes, e da infirmação do valor das mercadorias vendidas em leilão e pertencentes ao mesmo Estado. — Recusou-se registro à despesa por indevida classificação no exercicio de 1916.

De concessão:

De montepio civil a D. Aziza Liba Moreira da Fonseca e menores Elyso, Alzira, Maria, Cecília, Arzelma, Paulo e Bontrix; D. Emilia da Costa Lima e menores Iveta, Alda e D. D. Justina Maria da Camargo e Maria José de Camargo, e D. Philadelpho Tavares de Gouveia Barret;

De reversão de montepio civil ao menor Aristoteles da Albuquerque, filho do fallecido medico adjunto do Exército, Dr. Placido Cavalcanti de Albuquerque;

De aposentadoria ao agente lo e credita rua Miguel Calmon, no Estado da Bahia, José Serra, e apostilla feita no titulo de del recebedor da Estação do Ferro Central do Brasil, Theotônio Verissimo de Sá, para o abono de mais 1:00\$ annuaes. — Julgou-se legal a concessão das pensões e da aposentadoria de que se trata, e deviam ser feitas a supradita apostilla, registrando-se a despesa. Outrosim, mandou-se officiar ao Ministerio da Fazenda, quanto ao processo de aposentadoria de Theotônio Verissimo de Sá, acerca do quantitativo de 6.000\$ que é do vencimento e não de ordenado, como se achava expresso na apostilla citada.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 218, de 21 de março findo, credito de 1:791\$950 à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 13^a, numero 24, de 1915. — Fez-se o registro.

Processos:

De tomada de contas, sob n. 8.915 do mez findo da armata Dr. Alípio da Oliveira Alves. — Fez-se lavrar accórdios julgando quitos e mandando responder.

Em n. 8.994, do pharmaceutico contractado da armata Leopoldo de Berrato Coqueiro. — Havendo sido recebido o alcanee fixado por accórdio de 1 de fevereiro de 1915, deitou o tribunal que se expõe a quitação ao responsável.

De prestação de fiança:

Do collee tor das rendas federaes em Aquinaz no Estado do Ceará, Virgilio Coelho, de 900\$ em uma caderneta da Caixa Economica, como reforço da anterior;

Da agente do Correio do S. Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, D. Ocarina Corrêa Martins, de 1:500\$ em duas apostillas de di-

vida publica, sendo uma de 1:000\$ e a outra de 300\$, tambem como reforço.

Foi approvada a redacção dos accrções lavradas nos processos de tomada de contas julgados nas sessões de 28 e 31 de março proximo findo, dos medicos da Armada Drs. Augusto Pereira da Silva Lima e Orogenos do Carvalho; do pharmaceutico da Armada Aquidaban de Aleucar Flauhi; do fiel Cecilio Pinto Ferreira do Menezes; dos ex-agentes do Correio Luiz Chischia, Domingas Perrono e D. Hulia Rodrigues da Fonseca, mantendo expedientes quitação, e do secretario de capitania José Antonio Ayrosa, fixando em 1:479\$200 o alcance encontrado em suas contas e condeitando os seus herdeiros ao respectivo pagamento, no prazo de 30 dias, com os juros de mora.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação da quantia de 800\$ feita pelo porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro Eugenio José de Souza e Almeida, com despesas miudas em janeiro e fevereiro ultimos.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho do registro em 3 e 4 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas - Avisos:

Ns. 911 e 1.021, de 20 e 28 do mez findo, pagamento de 135\$304 e 5:202\$300, a diversos, de fornecimentos feitos a Repartição de Aguas e Obras Publicas;

Ns. 1.003 e 1.019, de 25 e 23 do mez findo, pagamento de 16:291\$199 e 617:410\$335, a diversos, de serviços executados na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores - Avisos:

N. 1.252, de 31 do mez findo, pagamento de 4:820\$, da folha do pessoal tecnico e administrativo empregado no escriptorio das obras do ministerio;

N. 1.253, idem idem de 1:200\$, da folha dos serventes da Secretaria de Estado;

N. 1.201, de 25 do mez findo findo, pagamento de 956\$, dos alugueis dos predios occupados pelas delegacias dos 7º, 15º e 23º districtos policiaes.

N. 903, de 2 de março proximo findo, pagamento de 3:000\$ ao Dr. Frederico de Almeida Russell, como adiantamento para aluguel de casa e mais despesas da Assistencia Judicial no 1º semestre do corrente anno.

Ministerio da Fazenda:

Segunda Sub-directoria da Despesa Publica, pagamento de 150\$ da folha do aluguel de casa do porteiro do Ministerio da Fazenda;

Officio n. 318, Delegacia no Pará, de 2 de dezembro de 1914, pagamento de 32:459\$272, ouro, a Soares Hermano, de restituição;

Officio n. 44, Caixa de Amortização, de 13 de fevereiro proximo passado, pagamento de 300\$ a Loureiro & Queiroz, de concertos de moveis;

Ns. 27, 71 e 83, Laboratorio Nacional de Analyes, de 19 de fevereiro deste anno, pagamentos de 24\$, 238\$300 e 185\$31 a diversos, de fornecimentos feitos a mesma repartição;

Ns. 251, 83 e 237, Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, de 9, 10 e 21 de outubro do anno proximo passado, pagamentos de 21:578, 303\$800 e 144\$400 a diversos, de fornecimentos;

Requerimento de Manoel Santerre Guimarães, pagamento de 6:918\$304, em virtude da sentença judicial;

Officio n. 181, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 24 do mez findo, pagamento de

7:856\$030 a diversos, de fornecimentos feitos a mesma repartição;

N. 189, Tribunal do Contas, de 17 de fevereiro deste anno, pagamento de 132\$ a João Antonio da Silva, de trabalhos executados em moveis do Tribunal do Contas;

Ns. 3.533 e 37, da Recebedoria da Capital Federal, de 8 do mez findo, pagamento de 999\$300, 730\$200 e 612\$800 a Alexandre Ribeiro & Comp., de fornecimentos feitos a mesma repartição;

Avisos ns. 17, 494, 495, 496, 16, 333, 333, 331 e 330, da Viação, pagamento de 6\$720, 8\$880, 8\$180, 4\$150, 7\$230, 8\$830, 6\$720, 6\$720 e 7\$230 a diversos, de restituições;

N. 131, da Recebedoria do Districto Federal, de 24 de dezembro do anno proximo passado, pagamento de 1:451\$820 a diversos, de restituições;

Requerimento de Alexandre Ribeiro & Comp., pagamento de 14\$500, de fornecimentos;

Requerimento de Frederico Antonio Cardoso de Menoz, pagamento de 300\$, de ajuda de custo.

Officio n. 157, da Delegacia do Paraná, de 16 de novembro do anno findo, pagamento de 426\$642, a Luiz Xavier Sobrinho, de restituição.

N. 26, de 3 deste mez, pagamento de 350\$, a João Pinto do Souza Vargão, de gratificação.

Exercícios findos:

Requerimentos da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro Light and Power, a mesma, Theodoro da Costa Barreto, Wanderlino Nogueira, Adelina Moades Lobão, Isabel Botelho Nascimento, João Alcides da Gama, José Faria Pinto, José Senna, Manoel Rodrigues Victor, Romualdo dos Santos, Sebastião Maggi, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a mesma, a mesma, a mesma, a mesma, Rosalia do Nascimento Braga, J. L. Costa & Comp., Luiz Francisco Ricci, Fontes Garcia & Comp., Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, J. L. Costa & Comp., Companhia Brasileira de Electricidade, João Baptista de Almeida e outros, Joaquim Candido da Costa Senna, Dias Garcia & Comp., João Theodoro de Carvalho e outros, Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, Companhia Nacional de Navegação Costeira, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, Barido Mala & Comp., Carlos Breno da Costa Goavêa, Castorino de Azevedo Coutinho, Afonso Moreira de Loyola, Barata, Barbara Filho, pagamentos de 2:735\$01, 23\$, 60\$, 173\$, 30\$, 90\$, 20\$, 816\$, 240\$, 30\$, 30\$, 212\$, 120\$, 300\$, 58\$302, 60\$, 93\$573, 97\$927, 116\$915, 120\$970, 143\$400, 384\$974, 377\$600, 1:862\$210, 12:106\$424, 13:1\$100, 1:163\$000, 3:698\$674, 7:338\$771, 403\$520, 1:01\$300, 2:1\$5, 252\$, 25\$500, 9\$8230, 100\$, 700\$22), 1:371\$616, 647\$258, 60\$200, de varias dividas de exercicios passados.

Ministerio da Guerra - Avisos:

N. 351, de 28 do mez findo, pagamento de 1:801\$360, a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio;

N. 357, de 30 do mez findo, pagamento de 13:236\$837, a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transporte de praças e officiaes.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.191 de 28 do mez findo, pagamento de 6:120\$, a José da Silva & Comp., de fornecimentos.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 4 e 5 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

De 25 do mez findo, pagamento de 413\$160, a Rede de Viação Careado, relativos a

transportes feitos pela Estrada de Ferro de Sobral;

N. 1.022, de 23 do mez findo, pagamento de 2:373\$260, a Brazilianisch Electricitäts, proveniente da assignatura deapparehos telephonicos e fornecimento de energia electrica a Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 1.023, de 23 do mez findo, pagamento de 1:001\$663 a diversos, de fornecimentos feitos a Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 1.030, de 23 idem, idem de 154:721\$362, moeda curto, o de 154:721\$332, papel, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente da iluminação a gaz das ruas, praças e jardins desta Capital e da iluminação electrica da Area approvada da cidade Quinta da Boa Vista e porque do Palacie Presidencial.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 9.8, de 27 do mez findo, pagamento de 260\$ a Americo Jerge da Silva, de ajuda de custo;

N. 772, de 8 do mez findo, pagamento de 214\$581, das folhas do jardineiro e dos trabalhadores incumbidos do asseo do edificio da Secretaria de Estado;

N. 830, de 15 do mez findo, pagamento de 1:377\$257 a Joaquim de Avellar, Figueira de Mello, proveniente de serviços prestados, nos mezes do janeiro e fevereiro de 1914, ao districto de fiscalização da extincta Defeza da Borracha;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores - Aviso n. 1702, de 3 do corrente, pagamento de 2.500\$ de ajuda de custo ao Dr. José Ignacio da Silva.

Ministerio das Relações Exteriores - Avisos:

N. 84, de 24 do mez findo, pagamento de 1:176\$ a Casa Leuzinger, de fornecimentos feitos a Secretaria Internacional do Jurisconsultos;

N. 96, de 3 deste mez, pagamento de 790\$, da folha do pessoal de cozeira e jardineiros da secretaria.

Ministerio da Fazenda:

Avisos ns. 31, 319, 419, 450, 451, 452, 492 e 493, da Viação, pagamentos de 144\$478, 17\$8319, 13\$121, 13\$530, 16\$210, 3\$990, 9\$630 e 8\$880, a diversos, de restituições.

Requerimentos:

The Rio de Janeiro Frannway Light and Power Company, pagamento de 13\$500, de fornecimento electrico no Thesouro Nacional;

De Domingos Joaquim da Silva & Comp., pagamento de 599\$630, de fornecimentos.

Officio n. 259, da Delegacia Fiscal em São Paulo, de 14 de outubro do anno findo, pagamento de 131\$367 a Luiz de Araujo Roslond, de restituição.

Aviso n. 3.754, da Marinha, pagamento de 340\$65 a Joaquim Gregorio da Silva, de restituição.

Requerimento da Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, pagamento de 51\$323, papel, e 31\$023 de restituição de direitos.

Requerimento de E. P. de Saona, pagamentos de 103\$252, papel, e 56\$673, ouro, de restituições.

Officio n. 227, da Estrada de Ferro Central do Brazil, pagamento de 2:602\$352 a Adolpho Horster Junior, de restituição de montepio a mais descontados de seus vencimentos;

Requerimento da Leopoldina Railway Co., pagamento de 23\$100, de passagens fornecidas ao Ministerio da Fazenda;

Requerimento da Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, pagamento de 37\$800, de passagens fornecidas por conta do Ministerio da Fazenda;

N. 103, Delegacia de Minas Geraes, de 31 de dezembro do anno proximo pasado, pagamento de 775500 a Jeronymo de Souza Penides, de gratificação;

N. 20, idem idem, de 1 do mez findo, pagamento de 725500, idem idem;

N. 44, Delegacia Fiscal do Maranhão, de 23 de fevereiro deste anno, pagamento de 1:0205 a Companhia das Aguas de S. Luiz, de fornecimentos feitos á Alfandega daquelle Estado;

Officio n. 98, do Lloyd Brasileiro, pagamento de 62:4635050 ao mesmo, de passagens e medições das flagellados por conta do Ministerio da Fazenda;

Requerimento de Luiz Galdino da Silva Prado, pagamento de 2005, de ajuda do custo;

Officios ns. 553 e 263, da Delegacia do Porto Alegre, de 14 de outubro do anno proximo findo, pagamentos de 915230 e 163500 a Companhia Auxiliadora de Chemins, de retribuições;

Officio n. 12, da Delegacia do Paraná, de 4 do mez findo, pagamento de 418886 a Francisco de Paula Dias Negrão, de gratificação;

N. 14, idem idem, de 14 de fevereiro deste anno, pagamento de 35200 a Sorocabana Railway Company, de transportes effectuados por conta do Ministerio da Fazenda;

Officio n. 533, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 21 do mez findo, pagamento de 2:4495, da folha do pessoal topographico da mesma repartição.

Exercícios findos — Requerimentos:

De Angelina Foravante, Escola Maya de Porto Alegre, José Alberto da Rosa, Manoel Pinto Junior, Mathias Arnaldo Ketzler, Honnauer & Comp., os mesmos, Villas Boas & Corp., Cunha Reitzsch & Comp., Frederico Figner e José da Fonseca Campos, pagamentos de 605, 18:0005, 4325, 2315, 3765, 49880, 945800, 9:775100, 4015354, 3515, 68556, de dividendos de exercício passados.

Exercícios findos:

Requerimentos de Bastos Dias, Casa Standard, Luiz Marcelo, F. Briguier & Comp., Antoni Pinto de Corqueira, Behrend Schmitt & Comp., e Companhia Fluvial Paraguarense, pagamentos de 1:135400, 1:2405800, 1505400, 315996, 2:9245300 e 1905800.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 353, de 30 do mez findo, pagamento de 10:3175962 a Companhia Nacional de Navegação Costeira proveniente dos transportes realizados por conta do ministerio.

— Ministerio da Marinha — Aviso:

N. 1.118, de 28 de março findo, pagamento a Germano B. Etchever de 11:2755778, de fornecimentos no corrente exercício;

N. 1.137, de 23 do mez findo, pagamento de 13:4535635 ao commissario da Imprensa Naval, 1º tenente Joaquim Pinto de Freitas, de fornecimentos feitos pela mesma repartição.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

Em 5 de abril de 1916

Meia hora depois de meio dia, achando-se presente os Srs. ministros Hermínio do Espírito Santo, presidente, Marcel Murtinho, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Muniz Barreto, procurador geral da Republica, e Sebastião de Lacerda, o Sr. presidente declarou que deixava de haver sessão por falta de numero legal de Srs. ministros e convocou uma sessão extraordinária para o dia immediato, 6 do corrente. — O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

AUTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTA ÁS PRITES

Sentença estrangeira

N. 652 — Capital Federal — Requerimento embaraço, o Banco Commercial do Porto.

Recurso eleitoral

N. 341 — S. Paulo (Barroto) — Recorrentes, coronel Silvestre de Lima e outros; recorrida, a Junta de Recursos Eleitoraes.

Appellações civis

N. 1.262 — Capital Federal — Appellantes, o juiz Federal da 2ª Vara e a União Federal; appellados, o London and River Plate Bank Limited e o London and Brazilian Bank Limited.

N. 2.336 — Paraná — Appellante, Manoel Hermozones Vilal; appellada, a Fazenda Nacional.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 5 de abril de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR GELSO GUIMARÃES — SECRETARIO, SERVIO INTERINAMENTE O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Francellino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Estave presente o Sr. Dr. procurador geral do Distrito Federal.

ULGANEIOS

Habzas corpus

N. 1.321 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Armando Silva. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.322 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Albertina Maria da Conceição. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.323 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, Francellina da Costa. — Concederam a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.324 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, Francisco Noraes cu Norake. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.325 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; impetrante, Dr. Luiz de Moraes Jardim, representando a Assistencia Judicial, em favor dos pacientes Ignacio Augusto Ferreira e Antonio Ferreira Alves. — Julgaram prejudicado quanto a Antonio Ferreira Alves e negaram a ordem ao outro paciente, unanimemente.

N. 1.326 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Genoveva Augusta. — Concederam a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.328 — (Preventivo) — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; impetrantes, Dr. Arthur Pinto da Rocha e Fagundes Ribeiro, em favor de Arnolpho de Figueiredo. — Negaram a ordem, unanimemente.

N. 1.329 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Domingos Alves Mendes, Simuel José dos Santos, João Maria de Souza, Virginia dos Santos Brazil e Albino Fonseca. — Julgaram prejudicado quanto a Domingos Alves Mendes e concederam a ordem de soltura aos demais pacientes, unanimemente.

N. 1.330 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Hilario Peres da

Silva. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.331 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; impetrante, José Correa da Oliveira, em favor do paciente Bonelito Affonso Gonçalves. — Concederam a ordem, para que o paciente exerça livremente a sua profissão independente da carreira, unanimemente.

N. 1.332 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, José Maria Pereira da Silva. — Concederam a ordem para apresentação do paciente, informando o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.333 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Oscar da Silva Flora Ribeiro e Cecilia Maria da Conceição. — Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.334 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, José Gonçalves de Almeida. — Concederam a ordem para a apresentação do paciente, informando o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.335 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrante, Dr. Pedro Torres Burlamaqui em favor da menor Milka Tairavich. — Não tomaram conhecimento, unanimemente.

N. 1.336 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, Henrique dos Santos. — Concederam a ordem, para informações pelo Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.337 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Miguel Sanchez, Pedro Garcia, José ou Jorge Pacheco Santiaza Garcia e Virgilio Fenuci. — Concederam a ordem, prontos os pacientes, informando o Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 200 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; recorrente, José Pinto Barbosa; recorrida, a Justiça. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

N. 273 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; recorrente, Luiz Gonzaga de Britto; recorrida, José de Mattos Gomes. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 277 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; recorrente, a Justiça, por seu promotor; recorrida, Luiz de Carvalho. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 282 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; recorrente, Vicente Silles; recorrida, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 283 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; recorrente, Raul de Oliveira Rocha; recorrida, a Justiça. — Deram provimento para julgar proscripta a acção penal, unanimemente. Tochn parte no julgamento o Sr. desembargador presidente da Camara, visto ser impedido o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 289 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; recorrente, Zacharias da Silva; recorrida, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 290 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; recorrente, Antonio Affonso Gomes de Cerqueira; recorrida, o Dr. juiz de direito da 1ª Vara Criminal. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 293 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; recorrente, José Ventura; recorrida, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 294 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; recorrente, Sebastião Mascrocola; recorrida, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente. Também foram julgados em sessão secreta os recursos crimes números 276, 291 e 298.

SORTEIO

Recursos-crimes

N. 322 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.
N. 323 — Relator, o Sr. desembargador Francisco Guimarães.

PASSAGENS DE AUTOS

Embargos de nullidade

Ns. 381, 485 e 932 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães, presidente.

Appellações crimes

N. 1.381 — Ao Sr. desembargador Francisco Guimarães.

Ns. 1.315, 1.365, 1.330 e 1.433 — Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

Ns. 1.538 — Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

EM MESA

Ações crimes

Ns. 1.567, 1.538 e 1.530.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 1.357, 1.427, 1.410, 1.417, 1.453, 1.471, 1.503, 1.522, 1.556, 1.579, 1.590, 1.555, 1.591 e 1.620.

ACORDÃO PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 1.530, 1.552, 1.331, 1.493 e 1.489.

Appellações cíveis

Ns. 1.551 e 1.581.

EDITAES

Juiz Federal da Primeira Vara

De terceira praça, com o prazo de três dias e segundo abatimento de 10 %

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 6 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer com o segundo abatimento de 10 % sobre a avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra Raphael de Lucas, cujos bens se acham no predio da rua General Pedra n. 142, e são os seguintes: uma armação de madeira com portas envidraçadas, avaliada em 40\$; uma machina de costura de sapateiro, marca Singer, avaliada em 80\$; uma machina de costura, commum, marca Singer, avaliada em 80\$000. Preço total da avaliação, 200\$, irão á praça com o segundo abatimento de 10 % pela quantia de 162\$000. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados. E para constar, mandou lavar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de abril de 1916. Eu, Fernando de Attayde, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juiz Federal da Primeira Vara

De 1ª praça, com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de tres dias, ou delle noticia tiverem que no dia 6 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio-Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima do preço da avaliação os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra Didot Filho & Ferreira, cujos bens se acham no predio da rua Coronel Moreira Cesar numeros 128 e 130, e são os seguintes: uma armação de peroba, lustrada na cor e guarnecida com uma grega e maçanetas, tendo 16 portas com vidros, avaliada em 500\$; uma dita igual, avaliada em 500\$; uma dita com seis portas com vidro, avaliada em 80\$; duas vitrines, tendo cada uma um vidro para a rua, e tres para o interior do estabelecimento avaliada em 400\$; um mostruario de peroba, lustrado na cor, tendo tres vidros de frente, e portas ao lado com vidros guarnecidos de varões de metal proprio para exposição, avaliada em 300\$; tres balcões de peroba, tendo cada um 18 gavetas, avaliados em 360\$; um espelho quebrado, tendo uns ornatos de flores, avaliado em 20\$; quatro pannos de baeta para cima de balcões, avaliados em 40\$; um armario cor de canella, com oito portas com vidros opacos avaliado em 220\$; vinte cabides de metal amarello (diferentes tamanhos) avaliados em 200\$; tres espelhos grandes, ligados á armação (bastante usado), avaliado em 15\$; uma mesa de escripta (bichada), avaliada em 20\$. Preço total da avaliação 2:755\$000. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados. E, para constar, mandei lavar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de abril de 1916. E eu, Fernando de Athayde, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juiz Federal da Primeira Vara

De 1ª praça, com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de tres dias virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 6 do corrente depois da audiencia que costuma ser effectuada, ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio-Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima do preço da avaliação os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra Orosino & Peutone, cujos bens são os seguintes e se acham á rua Calumby numero 28: Uma pequena armação de pinho, envidraçada e envernizada, avaliada em 20\$; duas vitrines envernizadas, avaliadas em 20\$; um balcão com pés tor-

neados, tendo duas gavetas, avaliado em 10\$; uma machina de pespontar calçado, do fabricante «Singer», avaliada em 40\$; cento e trinta e cinco pares de formas diversas, avaliadas em 67\$500; sessenta latas de pomada para calçado, avaliadas em 6\$; vinte e nove saltos de borracha, avaliados em 5\$800; preço total da avaliação, 169\$300. E quem nos mesmos quizer lançar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados. E para constar, mandei lavar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de abril de 1916. E eu, Fernando de Athayde, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juiz Federal da Primeira Vara

De segunda praça, com o prazo de tres dias, e segundo abatimento de 10 %

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de tres dias virem ou delle noticia tiverem, que no dia 6 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal, á avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, com o abatimento de 10 %, sobre a avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra Antonio Augusto Monteiro, e cujos bens se acham no predio n. 124 da rua Camerino, e que são os seguintes: Uma armação de pinho envidraçada, avaliada em 60\$; 20 cadeiras austriacas com assento de palhinha, já usadas, avaliadas em 50\$; sete mesas com pedra marmore e pés de ferro, avaliadas em 28\$; cinco quintos cheios de vinho verde portuguez, avaliados em 250\$; um balcão de pinho com pedra marmore, avaliado em 30\$; um espelho grande, de parede, avaliado em 15\$; uma machina registradora «National», formato pequeno, avaliada em 100\$; um guarda-comida, pequeno, com tela de arame, avaliado em 10\$; 18 garrafas de vinho do Porto, marca «Bca Estrella», avaliadas em 27\$; 30 garrafas de vinho do Porto de diversas marcas, avaliadas em 30\$000. Preço total da avaliação, 600\$, e com o primeiro abatimento de 10 % irão á praça pela quantia de 540\$000. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e lugar, acima declarados. E para constar, mandou lavar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de abril de 1916. Eu, Fernando de Attayde, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juiz Federal da Primeira Vara

De segunda praça, com o prazo de tres dias, e primeiro abatimento de 10 %

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital

com o prazo de tres dias virem ou delle noticia tiverem que, no dia 6 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico pré-gão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, com o abatimento de 10 % sobre o preço da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra José Carlos Gottetroy, cujos bens se acham no predio n. 277 da rua Domingos Lopes, e são os seguintes: uma armação de pinho com portas de vidro e em regular estado, que guarnece a pharmacia, avaliada em 100\$; duas vitrines de pinho com portas de vidro, avaliadas em 40\$; um balcão da mesma madeira, com tampo de marmore e em máo estado, avaliado em 20\$; uma mesa com tampo de marmore, avaliada em 10\$. Total da avaliação, 170\$000. E com o primeiro abatimento de 10 % irão á praça pela quantia de 153\$000. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados. E para constar, mandou lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de abril de 1916. Eu, Fernando de Atlayde, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De 2ª praça com o primeiro abatimento de 10 % e o prazo de tres dias

O doutor Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de tres dias virem ou delle noticia tiverem que, no dia 6 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico pré-gão de venda e arrematação a quem mais der, e maior lance offerecer com abatimento de 10 % sobre a avaliação os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra João Guaterollo, cujos bens se acham no predio n. 43, da rua Oito de Dezembro (fundos) e são os seguintes: Uma machina de pespontar, calçado do fabricante «Elastic», avaliada em 70\$000; um rolo de sola, avaliada em 25\$000; duas armações de pinho, em máo estado, avaliadas em 20\$000; trinta pares de fôrmas de madeira, avaliados em 15\$000; um quadro pequeno, avaliado em 2\$000. Preço total da avaliação 132\$, e com o primeiro abatimento de 10 % irão á praça pela quantia de 118\$800. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados. E para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1916. Eu, Fernando de Atlayde, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De 1ª praça com o prazo de tres dias

O doutor Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 6 do corrente depois da audiencia que costuma ser effectuada ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico pré-gão de venda e arrematação a quem mais der, e maior lance offerecer acima da avaliação os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra Antonio Pereira cujos bens se acham á rua do Bispo n. 67, e são os seguintes: Uma *carrosserie* de quatro rodas, avaliada em 50\$000; oito animaes (muarens) avaliados em 600\$000; uma carroça de duas rodas avaliada em 100\$000; preço total da avaliação réis 750\$000. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados. E para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1916. Eu, Fernando de Atlayde, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De 1ª praça com o prazo de tres dias

O doutor Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de tres dias virem ou delle noticia tiverem, que no dia 6 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico pré-gão de venda e arrematação a quem mais der, e maior lance offerecer acima do preço da avaliação os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra Antonio Paiva Brito, cujos bens, são os seguintes: Uma machina de costura, marca C. M., avaliada em 60\$000; um gramophone de regular tamanho tendo 50 chapas, avaliado em 120\$000; dois consolos com pedra marmore, avaliados em 60\$000; cinco cadeiras de jacarandá, com assento de palhinha, avaliadas em 20\$000; duas ditas grandes de braços, avaliadas em 10\$000; um armario envidraçado, avaliado em 30\$000; uma mesa elastica, avaliada em 30\$000; um lavatorio pequeno, avaliado em 40\$000; uma commoda, avaliada em 60\$000; uma escrivaninha de pinho ordinario, avaliada em 15\$; seis cadeiras, austriacas, avaliadas em 18\$000; um guarda-casaca, com espelho bisauté, avaliado em 50\$000. Preço total da avaliação, réis 513\$000. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados. E para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado no logar do costume. Dado e pas-

sado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1916. Eu, Fernando de Atlayde, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Côrte de Appellação

O desembargador Caelano P. de Miranda Montenegro, presidente da Côrte de Appellação, convida, pelo presente edital, os Srs. advogados, que não tenham registrado suas cartas de bacharel ou doutor em direito, a apresentalas, dentro do prazo de 30 dias, na Secretaria do Tribunal, para os fins do respectivo registro e inscripção dos seus nomes no competente livro, habilitando-se por esse meio a exercer legalmente o mandato judicial no fóro do Districto Federal, nos devidos termos dos avisos circulares do Ministerio da Justiça de 3 e 16 de janeiro de 1882; 12 de julho de 1887 e 17 de março de 1903, expedidos de accôrdo com o do Ministerio da Fazenda de 10 de abril daquele anno. Providencia nelles recommendada para a fiscalização dos direitos taxados sobre os referidos diplomas ou titulos scientificos e obrigados os diplomados ao prévio pagamento, para que sejam admittidos ao exercicio da advocacia ou de qualquer cargo judiciario. o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900; no art. 41, faz extensiva a esta presidencia a responsabilidade da sua arrecadação. Convida, outrossim, nos mesmos termos e para os mesmos fins, os Srs. solicitores a virem renovar as provisões, cujo prazo tenha expirado, para que devidamente habilitados, na conformidade do decreto n. 398, de 21 de dezembro de 1844 e decreto n. 5.618, de 1874, arts. 14 e 48, possam exercer as respectivas funcções.

Côrte de Appellação do Districto Federal, 25 de março de 1916. — *Caelano P. de Miranda Montenegro.*

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes ns. 1.357, appellante a Justiça por seu promotor, appellado Manoel da Silva, 1.427, appellante Antonio Lopes, appellada a Justiça, 1.410, appellante Ernesto José Fernandes, appellada a Justiça, 1.417, appellante Diamantino da Netta Couto, appellada a Justiça, 1.453, appellante Abel Martins, appellada, a Justiça, 1.471, appellante Manoel Gomes Martins, appellada a Justiça, 1.503, appellante Amim Mahomet, appellada a Justiça, 1.522, appellantes Agostinho & Comp., appellada a Fazenda Municipal, 1.551, appellante Angelo Alves de Oliveira, appellada a Justiça, 1.479, appellante José Teixeira de Carvalho, appellada a Justiça, 1.580, appellante A. Pereira Lima, appellada a Fazenda Municipal, 1.585, appellante Francisco Gonçalves, appellada a Justiça, 1.591, appellante a Justiça, appellados Francisco Catão e Maria Vieira, 1.620, appellante Manoel dos Santos, appellada a Justiça, serão effectuados na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 8 do corrente mcz, ás 11 horas, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 5 de abril de 1916—No impedimento occasional do Dr. secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Juízo de Direito da Primeira Vara Cível**Fallencia de J. Caetano de Oliveira****AVISO AOS CREDITORES**

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante J. Caetano de Oliveira, estabelecido á rua Presidente Barroso n. 116, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Edward Asheworth & Comp., devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante J. Caetano de Oliveira, estabelecido á rua Presidente Barroso n. 116, por sentença deste juízo, de 22 de março de 1916, fixando o seu termo para os effectos legais de 7 de fevereiro. Foram nomeados syndicos os credores Edward Asheworth & Comp., residentes á rua de São Bento n. 26, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 20 de abril de 1916, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82, e seus paragraphos, da lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de março de 1916. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. (Estava legalmente sellado.) — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juízo de Direito da Primeira Vara Cível**Fallencia de Severino Miguez Gonçalves****AVISO AOS CREDITORES**

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Severino Miguez Gonçalves, estabelecido á rua Polixena n. 87, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da primeira Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Antonio Gonçalves Barbosa, devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Severino Miguez Gonçalves, estabelecido á rua Polixena n. 87, por sentença deste juízo de 1 de abril de 1916, fixando o seu termo para os effectos legais de 20 de fevereiro. Foi nomeado syndico o credor Antonio Gonçalves Barbosa, residente á rua Oliveira Fausto n. 13, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 27 de

abril de 1916, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82, e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de abril de 1916. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. (Estava legalmente sellado.) — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível**De citação, na forma abaixo**

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Fago saber aos que este edital de intimação virem ou delle conhecimento tenham que por parte de D. Branca Henriqueta Maria de Faria me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª Vara Cível. — Diz a abaixo assignada, viúva, residente nesta Capital, que sendo possuidora de vinte e sete debentures da Empresa Docas de Santos, constantes das cauteladas ns. 134.921, 86.461 a 86.466, 100.831 a 100.850, titulos esses ao portador, do valor de 200\$ cada um, cujos dividendos ultimos recebeu em janeiro deste anno, no escriptorio da alludida empresa, á avenida Rio-Branco n. 46, acontece que a peticionaria trazendo consigo taes titulos, no dia 29 do mez de março vigente, digo, março expirante, perdeu-os, deixando-os talvez cahir na via publica, achando-se em taes circunstancias desapossada delles por motivo extranho á sua vontade, já havendo do facto, por meio de petição dado conhecimento á citada empresa ou Companhia Docas de Santos. Para garantia de seus direitos, de julho de 1893, vem requerer se digne V. Ex. de ordenar a intimação: a) do devedor ou seu correspondente, para que não pague o capital, nem os dividendos das referidas debentures, sendo no caso, o devedor a referida Companhia Docas de Santos; b) do presidente da Junta de Corretores ou Camara Syndical, para que as supraditas debentures não sejam admittidas em negociação na praça; c) do detentor das retrocitadas debentures, ou de quem interessado fór, para allegar o que lhe convier. Assim, pois, requer seja marcado o prazo da lei aos interessados para dizerem sobre seu direito, e, decorrido o prazo, autorizada a requerente a perceber os dividendos vencidos e que se forem vencendo, mediante caução, passando-se afinal á peticionaria duplicata dos titulos, nos termos do decreto já citado. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 30 de março de 1916. — Branca Henriqueta Maria de Faria. (Estava sellada.) Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: A. Sim. Rio, 31 de março de 1916. — Ovidio Romeiro. E já tendo sido intimados a Camara Syndical dos Corretores, na pessoa do respectivo syndico e o presidente da Companhia Docas de Santos, por este tambem intimo ao detentor das debentures alludidas na petição, neste transcripta ou a quem fór interessado, com o prazo de um anno, para allegar o que fór a bem de seus direitos, sobre o conteúdo da dita petição, sob pena de, decorrido o dito prazo, ser autorizada a

supplicante a perceber os dividendos vencidos e que se forem vencendo, mediante caução, passando-se afinal á dita supplicante duplicata dos alludidos titulos, tudo nos termos do decreto n. 140 B, de 20 de julho de 1893. E para que chegue a noticia a todos os interessados, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no logar publico de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de abril de 1916. E eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro. Rio, 4 de abril de 1916. — Cruz Galvão.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível**Fallencia de Espassandino & Rodrigues****AVISO AOS INTERESSADOS**

Aviso aos interessados nesta fallencia que a requerimento dos syndicos foi adiada para o dia 6 de abril ás 13 horas, no Forum, a assembléa que deveria realisar-se hoje.

Rio, 27 de março de 1916. — O escrivão, Cruz Galvão.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível**Fallencia de E. Guimarães & Comp.****AVISO AOS INTERESSADOS**

O escrivão Cruz Galvão participa que se acham em cartorio, acompanhadas dos respectivos documentos, durante o prazo de dez dias, para os fins legais, as contas da liquidatoria Companhia União.

Rio, 5 de abril de 1916. — O escrivão, Cruz Galvão.

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível**Fallencia de Antonio Gonçalves Leonardo**

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de Antonio Gonçalves Leonardo e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a prestação de contas de Costa Mendes & Comp., como syndicos que foram da referida fallencia na forma abaixo:

Pelo presente faço publico que as contas de Costa Mendes & Comp., como syndicos que foram da fallencia de Antonio Gonçalves Leonardo, estão e se acharão em meu cartorio, durante o prazo de 10 dias, a disposição dos credores da referida fallencia, e de quem interessar possa, que poderão impugná-las, sob pena de, á revella, serem ellas julgadas pelo meritissimo juiz como entender de direito, na forma do art. 71, da lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar e chegar ao conhecimento dos mesmos credores e interessados passei o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 3 de abril de 1916. — Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão o subscrevi.

Juízo de Direito da Sexta Vara Civil

De 2 praça, com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 % para venda e arrematação do predio assobradado sito á rua Aguiar n. 50 e respectivo terreno, e o lote de terreno contiguo ao mesmo predio, entre os numeros 50 e 60, penhorados ao coronel Ananias de Albuquerque e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move Francisco Castro Silva.

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 14 do corrente mez, ás 12 ½ horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da quantia de 49:500\$, preço por que vão á 2ª praça os bens abaixo descriptos e avaliados: predio assobradado sito á rua Aguiar n. 50 (freguezia do Engenho Velho), com terreno ao lado direito e jardim á frente; dividido da rua por baldramas e pilastras de cantaria, com gradil e portão de ferro, tendo na fachada na parte correspondente ao porão, que é habitavel, tres mezzaninos gradeados e na parte assobradada tres janellas de sacada com portadas de cantaria e grade de ferro, platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada principal ao lado direito com escada de cantaria e patamar ladrilhado, e a parte dos fundos com varanda coberta, deitando para este lado tres portas e tres janellas de peitoril. A construção é solida de pedra, cal e tijolos com as paredes divisorias de estuque, precisando de pinturas, achando-se dividido no porão em tres salas, corredor, dous quartos, privada e banheiro, sendo os dous quartos assalhados e tudo forrado, seguindo-se ainda tanques para lavagens, banheiro e um quarto para creada; e o pavimento superior em duas salas, tres quartos e corredor no corpo principal, forrados e assalhados, seguindo-se o puxado com copa, um quarto, privada, banheiro despensa e cozinha, tudo de accordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 6m.20 por 21m.10 de fundos no corpo principal, medindo o puxado 16m.60 de comprimento. O terreno pertencente ao predio está todo murado e mede de frente 12m.00, igual largura na linha dos fundos e de extensão 45m.00. Está avaliado em 35:000\$ e vão á segunda praça por 31:500\$000. Lote de terreno sito á rua Aguiar sem placa numerica, entre os ns. 50 e 60. Dividido na linha da rua por baldramas e pilastras de cantaria, com gradil e dous portões de ferro, estando o passeio feito, achando-se todo cercado pelos lados e fundos com muros de tijolos e prompto a receber edificação. Este lote de terreno mede de frente 20m.00; da linha dos fundos 22m.00 e de extensão 50m.00, confrontando pela esquerda com o terreno do predio acima descripto. Está avaliado em 29:000\$ e vai á segunda praça por 18:000\$000. Imposta a presente avaliação em 55:000\$, e vão os dous immoveis á segunda praça por 49:500\$. E quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará á publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da quantia de 49:500\$, adver-

tindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do regulamento numero 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de abril de 1916. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — Cesario da Silva Pereira.

Juízo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de Nuno Castellões & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Nuno Castellões & Comp. que de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do feito a requerimento do syndico Felizardo Villela Rodrigues Morgado, foi designado o dia 4 de maio proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, para ter logar a primeira assembléa.

Rio, 4 de abril de 1916. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juízo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de Nuno Castellões & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Nuno Castellões & Comp. que, por despacho do Exmo. Sr. Dr. juiz do feito, a requerimento do syndico Felizardo Villela Rodrigues Morgado, estabelecido á praça Central n. 48, do novo Mercado, foi marcado o prazo de quinze dias (a contar da data da 1ª publicação do presente), para os credores apresentarem ao mesmo syndico a declaração de seus créditos acompanhada dos respectivos titulos, nos termos do art. 82 e parágraphos da lei n. 2.024, de 1908.

Rio, 4 de abril de 1916. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juízo da Terceira Pretoria Civil

Primeira publicação

Pelo escrivão e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Civil; officio da freguezia de Santo Antonio, foram affixados os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes: Godofredo José de Carvalho e Elisa de Oliveira Guedes, Mario de Assis e Dulce de Souza Bastos. Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Rio, 5 de abril de 1916. — O escrivão, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juízo da Terceira Pretoria Civil

Segunda publicação

O escrivão e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Civil, freguezia de Santo Antonio, do Districto Federal:

Faz saber, que por esta pretoria e respectivo cartório, estão se habilitando para casar, tendo decorrido o prazo legal da primeira publicação do edital dos proclamas, sem que fossem oppositos quaesquer impedimentos; os contrahentes: Dr. Julio Falcão Lopes e D. Maria Mar-

garida Pinto. Quem souber de algum impedimento; accuse-o, para os fins de direito.

Rio, 5 de abril de 1916. — O escrivão, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juízo da Terceira Pretoria Civil

Segunda publicação

O escrivão e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Civil, freguezia de Santo Antonio, do Districto Federal:

Faz saber, que por esta pretoria e respectivo cartório, estão se habilitando para casar, tendo decorrido o prazo legal da primeira publicação do edital dos proclamas, sem que fossem oppositos quaesquer impedimentos; os contrahentes: Belmar Antonio Ferreira e D. Nair Pereira dos Santos. Quem souber de algum impedimento; accuse-o.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1916. — O escrivão, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juízo da Quarta Pretoria Civil

De citação, com o prazo de 60 dias, do ausente Manoel Vicente de Souza, filho do finado Francisco Vicente de Souza, na forma abaixo:

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de citação, com o prazo de 60 dias, virem ou delle conhecimento tiverem, que tendo D. Maria Gomes dos Santos, inventariante dos bens de seu casal, por fallecimento do seu marido Francisco Vicente de Souza, justificado, nos autos de inventarião, a ausencia, ha muitos annos, em logar incerto e não sabido, do herdeiro; filho do casal, Manoel Vicente de Souza, pelo presente cito e chamo ao dito herdeiro, para no prazo de 60 dias, fallar e acompanhar aos termos do inventariário e partilhar dos bens de seu finado pae, Francisco Vicente de Souza, sob pena de proseguir no mesmo como de direito, com audiéncia do Dr. curador do Ausentes; e ser afinal deferida a viuva, sua mãe, a referida D. Maria Gomes dos Santos, a successão provisória nos termos de direito, ficando sciente de que o juizo tem sua sede no predio n. 271, da rua do Catete; e que as audiencias se effectuam nas segundas e quintas-feiras uteis, ao meio-dia. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa e particularmente do herdeiro citado, Manoel Vicente de Souza, mandei passar o presente edital para os fins legais e mais dous de igual teor, para serem publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de abril de 1916. E eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrevente juramentado, o escrevi e subescrevi, no impedimento occasional do escrivão. — Eurico Torres Cruz. (Está devidamente estampillado.) Está conforme o original. — Benjamin de Andrade Figueira.

Juízo da Quinta Pretoria Civil

De praça com o prazo de dez dias

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da Quinta Pretoria Civil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de dez dias, virem, que no dia 18 do corrente, ás

12 horas, no pretório á rua Fonseca n. 26, o respectivo porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação, um piano do fabricante Bechstein, n. 92.375; o qual foi penhorado a Adolpho Sanches e sua mulher na acção executiva que lhes move o Dr. Genesio Ribeiro, avaliado por 800\$. Vae á praça para pagamento do pedido, juros e custas da mesma acção e acha-se á rua S. Francisco Xavier n. 151. Quem pois quizer arrematal-o compareça neste Juizo no dia e hora referidos. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Quinta Pretoria Cível, em 4 de abril de 1916. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevo. — *Abelardo Bueno de Carvalho.* (.)

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De praça com o prazo de oito dias e abatimento de dez por cento, para venda e arrematação de bens penhorados a Percilia de Oliveira

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, Juiz da Quinta Pretoria Cível, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de oito dias, e abatimento de 10 % virem, que no dia 18 do corrente, ás 12 horas, no pretório á rua Fonseca n. 26, o respectivo porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação, os bens adiante descritos, penhorados a Percilia de Oliveira, na acção executiva que lhe move José Maria Fernandes, a saber: uma mobília de canella composta de sofá, duas cadeiras de braços e seis singelas; com assento de pallinha; avaliada por 100\$; dous porta bibelots de dita por 60\$; um guarda-muças de dita por 80\$; um guarda-comidas de dita por 25\$; um guarda-vestidos de dita por 90\$; uma commoda de vinhatico por 30\$; uma mesa elastica de canella com tres taboas por 40\$; uma mesa de dita para centro por 10\$; uma mesa de cabeceira de dita por 20\$; uma toilette de madeira preta com espelho e marmore por 80\$; uma cadeira austriaca de balanço por 20\$. Importando a avaliação em 555\$, que deduzidos 10 % fica a mesma reduzida a 499\$500; base para a arrematação e vão á praça para pagamento do pedido e custas da dita acção e acham-se á rua do Coronel Cabrita n. 25. Quem pois quizer arrematal-os, compareça neste Juizo no dia e hora referidos. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Quinta Pretoria Cível, em 4 de abril de 1916. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevo. — *Abelardo Bueno de Carvalho.* (.)

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faço saber que estão se habilitando para se casarem por este juizo: José Ramos da Silva e Vitalina de Castro, Francisco Ignacio Sudú e Maria de Jesus Telles. Si algum souber que ha impedimentos accuse-os. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1916. — O escrivão, *Jorge Gonçalves de Pinho.*

Estado de São Paulo

COMARCA DA CAPITAL

Cassação de poderes substabelecidos a Thomaz Read Ryan. Protesto que faz o Dr. Luiz Tavares Alves Pereira, como procurador de diversas companhias e intimação do protestado Thomaz Read Ryan.

O Dr. Miguel de Godoy Moreira e Costa Sobrinho, juiz de direito da primeira Vara Cível e Commercial, desta Comarca da Capital de S. Paulo:

Faz saber que, por parte do Dr. Luiz Tavares Alves Pereira, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Primeira Vara Cível da Comarca de S. Paulo. Diz o Dr. Luiz Tavares Alves Pereira, maior, engenheiro e proprietário domiciliado nesta capital, que, por instrumentos lavrados nas notas do sexto tabellião, Thiago Masagão, em data de 26 de abril de 1915, exarados no livro n. tres, a fls. 83 v.; 84; 84 v. 85; 85 v. e 86, substabeleceu em Thomaz Read Ryan casado e actualmente morador no Grande Hotel da Rotisserie Sportman, instalado no predio n. 16 da rua de São Bento, desta mesma cidade, todos os poderes conferidos ao supplicante pelas Companhias: Brazil Railway Company, Sorocabana Railway Company, Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná, Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil e Southern Brazil Lund and Colonization Company, nas procurações e substabelecimentos especificadamente referidos nos supra-ditos instrumentos, reservando; todavia, para elle requerente, os mesmos poderes. Acontece, porém, que o dito procurador substabelecido, tendo deixado de ser empregado das mencionadas companhias, recusa substabelecer, por sua vez, na pessoa indicada, pelo requerente, os poderes que elle lhe transferiu; e, por isso no intuito de acautelar devidamente os interesses das ditas companhias das quaes é representante geral no Brazil, pretende revogar-lhe, expressamente, todos os poderes outorgados nos supra-ditos substabelecimentos, para o que requer a V. Ex. que, D. e A. esta, se digne mandar tomar por termo a dita revogação; sendo delle intimado o supplicado para todos os effeitos legais; e bem assim o 6º tabellião desta capital para notar á margem dos respectivos instrumentos a dita revogação; publicando-se tambem pela imprensa; para conhecimento e sciencia de terceiros, a quem interessar possa; entregando-se depois os respectivos autos; independente de traslado ao supplicante para delles usar quando e como lhe convier. Nestes termos. P. e E. deferimento. S. Paulo, 31 de março de 1916. — Luiz Tavares Alves Pereira. (Devidamente sellada.) Nada mais se continha na referida petição; em a qual proferiu o seguinte despacho: D. ao primeiro officio e A. Sim. São Paulo, 4 de abril de 1916. — G. Sobrinho. Nada mais no despacho, em virtude do qual foi tomado o seguinte termo de protesto: Em um de abril de 1916, nesta capital de S. Paulo; no cartorio do primeiro officio do escrivão que este subscreve, em cuja presença eu, ajudante, escrevo, compareceu o Dr. Luiz Tavares Alves Pereira; e por elle foi dito que nos termos da petição retro

que deste termo fica fazendo parte integrante; e na qualidade de representante geral no Brazil das Companhias: Brazil Railway Company, Sorocabana Railway Company, Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná, Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, e Southern Brazil Lund and Colonization Company; protesta revogar; como revogado tem, os poderes substabelecidos a Thomaz Read Ryan por instrumentos lavrados nas notas do 6º tabellião desta Capital, Thiago Masagão, em a data de 26 de abril de 1915, exarados no livro n. 3, fls. 83 v., 84, 84 v. 85, 85 v. e 86, bem como declara nullos quaesquer actos que porventura praticar com os alludidos substabelecimentos, Thomaz Read Ryan, substabelecimentos esses que, em virtude do presente protesto, ficam sem nenhum effeito. Assim disse e lhe pediu este que, lido e achado conforme, assigna com as testemunhas presentes. Eu, Acacio Coutinho, 1º ajudante, o escrevi. Eu, Joaquim d'Avila Junior, escrivão, o subscrevi. — Luiz Tavares Alves Pereira — Agostinho Soares de Moraes. — Joaquim da Rocha Bressane. Era o que se continha em dito termo de protesto, tendo o requerente lhe dirigido mais a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara. — Diz o Dr. Luiz Tavares Alves Pereira que, tendo requerido a V. Ex. a intimação de Thomaz Read Ryan da revogação dos substabelecimentos que lhe dára das procurações das Southern Brazil Lumber and Colonization Company, Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil, Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná, Companhia de Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Sorocabana Railway Company e Brazil Railway Company, em notas do 6º tabellião da Capital e a deste para que considere taes outorgas como revogadas e anote em seus livros taes revogações, acontece que o referido Thomaz Read Ryan, que aliás sabe que não é mais procurador substabelecido de ditas companhias — não foi encontrado pelo official de justiça, como faz certo a certidão junta, e partiu para o Rio, hntem pelo nocturno, afim de embarcar para os Estados Unidos da America do Norte. Assim, e por isso, requer a V. Ex. inquirição das testemunhas abaixo arroladas para justificar a ausencia do supplicado referido; e, julgada provada esta justificação, se digne mandar expedir editaes que, affixados em juizo e publicado pela imprensa official e diaria aqui e no Rio de Janeiro, o intinem da petição e protesto de revogação dos mandatos alli especificados (publicação pelo prazo de 90 dias), comprehendendo esse edital a dita petição de revogação de mandato e o termo de renovação. Para os effeitos da taxa judiciaria dá-se o valor de 200\$000. Nestes termos, j. esta aos autos. P. deferimento. S. Paulo, 3 de abril de 1916. — Luiz Tavares Alves Pereira. Testemunhas: Gagliano Luiz e Luiz Clemente. Despacho. J. Sim, em dia designado pelo escrivão. São Paulo, 3 de abril de 1916. — G. Sobrinho. Nada mais na referida petição e despacho. E tendo o requerente com o depoimento das duas testemunhas arroladas justificado a ausencia do supplicado, pelo presente edital fica o mesmo supplicado Thomaz Read Ryan, intimado

do conteúdo da petição e termo de protesto retro transcriptos para todos os efeitos de direito, bem como ficam intimados da presente cassação de poderes os terceiros, a quem interessar possa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém allegue ignorancia, mandou expedir este edital, que será afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 4 de abril de 1916. Eu, Acacio Coutinho, 1º ajudante do 1º officio, o escrevi. Eu, Joaquim d'Avila Junior, escrevi, o subscreevi. — *Miguel de Godoy Sobrinho*.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu, hontem no Palacio do Governo, o Sr. senador Antonio Azeredo.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje, 5º dia util, as seguintes folhas:

Bibliotheca Nacional, Museu Nacional, Jardim Botânico, Posto Zootechnico, Secretaria de Policia, Escola de Bellas-Artes, Institutos Benjamin Constant e de Surdos-Mudos e Assistencia a Alienados.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro devem comparecer hoje á hora regulamentar afim de effectuarem a prova oral de arithmetica os candidatos á readmissao:

Alvaro Antunes de Souza Castrioto, Napoleão de Hollanda Cavalcanti, Antonio da Rocha Lima, Adolpho Bussemeyer Caminha, Walfrido Berba de Moura e Eloy Ubyrajara Pessoa.

No concurso para praticantes de conferente, de conductor de trcm e de telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil, foi este o resultado dos exames oraes do dia 5 do corrente:

Approvedos simplesmente: Agenor Rodrigues Neves, Ismael Pereira de Araujo, Ivan Bandeira de Gouvêa, Alfredo de Araujo Mangel, Julio Gomes de Alvarenga, Francisco Duarte de Oliveira e Emygdio Gama Ribeiro.

Houve tres reprovações.

— A's 10 horas de amanhã, 7 do corrente, serão chamados a prova oral os candidatos: Alfredo Dias da Rocha, Antonio Barbosa, Antonio Frederico Rieja, Antonio Vieira de Macedo, Eulétrio de Almeida Pires, Antonio Garcia do Mattos Junior, Emilio Felipe, Firmino da Silva Pinto, Renato Neves e José Jorge de Oliveira.

Turma supplementar — Sebastião Telles de Menezes e João Martins de Araujo.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Diniz Luiz Nunes. Oficial de dia á Brigada, alferes Reynaldo Canabarro Cunha.

Medico de dia ao hospital, Dr. Americo Galvão Bueno.

Interno de dia, alferes honorario Pedro Chaves.

Dia á pharmacia, tenente-pharmaceutico Felipe Figueiredo Leite e pratico Camerino Nascimento de Lima.

Auxiliares do official de dia á Brigada, sargentos Afonso e Principe.

Rondas:

No 4º districto, alferes Ernesto do Souza Reis;

As patrulhas, alferes José Bastos Brazil e João Baptista da Silva Pradç;

Nos 19º e 20º districtos, alferes José Joaquim dos Santos;

Na Saude, alferes Ildefonso Coimbra;

Promptidão:

No regimento de cavallaria, tenente, Abelardo Meirelles do Souza;

No 1º batalhão, alferes José Quirino de Oliveira.

Guardas:

Na Caixa do Amortização, alferes Sabino José da Cunha;

Na Caixa de Conversão, alferes José Candido da Nobrega e Silva;

No Thesouro Nacional, alferes Felipe Octaciano de Sant'Anna;

Na Casa da Moeda, alferes José de Medeiros Cynbron Sobrinho.

Estado-maior nos batalhões:

No 1º batalhão, capitão Heitor Flores de Moraes;

No 2º, capitão Izidro Gomes de Sá;

No 3º, tenente Augusto José Ferreira e Silva;

No 4º, alferes Dino Carlos de Aquino;

Na cavallaria, capitão Nicoláo de Oliveira Carneiro;

No quartel do Meyer, alferes Themistocles Souza de Barres Falcão;

No quartel da Saude, alferes Samuel Ribeiro de Mello Moraes;

Uniforme, 3º.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, e S. Zacharias foi, no dia 3 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.176 nacionaes e 510 estrangeiros, total, 1.716; entraram 40 nacionaes e 20 estrangeiros, total, 60; sahiram 32 nacionaes e 13 estrangeiros, total, 45; fallezaram 11 nacionaes e 4 estrangeiros, total, 15; existam 1.173 nacionaes e 513 estrangeiros; total, 1.716.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 2.085 consultantes, para os quaes se aviaram 2.403 receitas.

Fizeram-se 108 extracções de dentes e 346 curativos e pequenas operações.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, e S. Zacharias foi, no dia 4 de abril, o seguinte:

Existiam 1.173 nacionaes e 543 estrangeiros, total 1.716; entraram 56 nacionaes e 28 estrangeiros, total 84; sahiram 37 nacionaes e 16 estrangeiros, total 53; falleceram 6 nacionaes e 2 estrangeiros, total, 8; existam 1.180 nacionaes e 553 estrangeiros, total 1.739.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.768 consultantes, para os quaes se aviaram 1.888 receitas.

Fizeram-se 70 extracções de dentes e 401 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 4 do corrente 46 pessoas, sendo: nacionaes, 18; estrangeiras, 8; do sexo masculino, 23; do sexo feminino, 23; maiores de 12 annos, 29; menores de 12 annos, 17; gratuitos 16.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 26ª loteria do plano 210, 77ª extracção do anno de 1916, realizada em 5 de abril de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra f, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 18 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

36.395.....	100\$000
27.220.....	200\$000
42.782.....	100\$000
30.770.....	100\$000
25.886.....	100\$000
41.552.....	100\$000
40.281.....	100\$000
53.811.....	100\$000
31.806.....	100\$000
36.426.....	100\$000
46.823.....	100\$000
31.662.....	200\$000
47.687.....	100\$000
18.951.....	100\$000
12.907.....	200\$000
25.694.....	200\$000
41.492.....	100\$000
16.009.....	100\$000
56.441.....	1.000\$000
20.251.....	100\$000
49.492.....	200\$000
46.284.....	100\$000
43.779.....	100\$000
48.087.....	100\$000
14.831.....	100\$000
15.295.....	100\$000
7.518.....	200\$000
3.003.....	100\$000
6.329.....	100\$000
34.087.....	100\$000
38.556.....	100\$000
24.793.....	1.200\$000
40.767.....	200\$000
15.851.....	100\$000
43.320.....	100\$000
13.349.....	100\$000
52.208.....	100\$000
21.693.....	100\$000
37.618.....	200\$000
37.691.....	200\$000
32.822.....	100\$000
22.595.....	100\$000
54.567.....	2.000\$000
42.914.....	1.000\$000
48.687.....	200\$000
49.813.....	100\$000
1.739.....	100\$000
1.522.....	20.000\$000
23.351.....	100\$000
29.615.....	100\$000

Approximações

1.521 e 1.523.....	200\$000
54.564 e 54.566.....	100\$000
24.792 e 24.794.....	100\$000

Dezenas

1.521 a 1.530.....	40\$000
54.561 a 54.570.....	20\$000
24.791 a 24.800.....	20\$000

Centenas

1.501 a 1.600.....	60\$000
54.501 a 54.600.....	40\$000
24.701 a 24.800.....	40\$000

Todos os numeros terminados em 22 teem 45 e os terminados em 2 teem 2%, exceptuando-se os terminados em 22.

O fiscal do Governo da União Manoel Coimbra Pinto. — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrevião, Firmino de Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 30 de março de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	760.0	20.6	15.6	86	Calma 0.0	10, Cu, Nb, St-Cu
11 hs.....	758.8	23.6	14.2	66	SE 4.4	9, St-Cu, Cu
21 hs.....	759.9	22.6	15.4	76	ENE 2.2	10, Nb, H-St

Temperatura maxima, 24°,4 às 12 hs. 40 ms.; minima, 19°,4 às 0 hs. 00 ms.; evaporação, 3^m/m; chuva, 1^m/m. Insolação, 5 hs. 00 m.

Chueu e chueiscou de 00 m. h. à 1 h. 0 ms.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 31 de março de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	759.3	21.3	15.0	79	Calma 0.0	2, Cu, St
11 hs.....	757.4	24.0	15.3	70	SSE 9.0	2, Cu
21 hs.....	759.1	22.6	14.5	71	ENE 2.2	0, Lir po

Temperatura: maxima, 25°,2 às 11 hs. 55 ms.; minima, 19°,9 às 6 hs. 35 m.; evaporação, 4^m/m. Chuva, 0^m/m. Insolação, 10 hs. 12 ms.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	756.2	21.8	16.8	85	Calma 0.0	10, Ci-St, A-St
11 hs.....	55.1	24.6	17.8	78	NNW 1.0	10, Ci-St, Nb
21 hs.....	54.9	23.8	17.9	82	Calma 0.0	10, A-St, Nb

Temperatura: maxima, 25°,4 às 13 hs. 00 ms.; minima, 21°,2 às 7 hs. 5 ms. Evaporação, 2^m/m. Chuva, 0^m/m. Insolação, 0 hs. 00 ms.

A repartição geral dos Correios expedirá cartas postais pagas pelos papalotes:

Hoje:

Pelo Itatibi, para Cabo Frio, Victoria, Capangas, Ilheus, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até às 13 horas, cartas para o interior até às 13 1/2, ditas com porte duplo até às 14 e objectos para registrar até às 12.

Pelo Itagiba, para Santos, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo Itaperuna, para Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Amanhã:

Pelo S. Paulo, para Bahia, Recife, Pará, S. Juan e Nova York, recebendo impressos até às 10 horas, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 10.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/v	4° vista
Sobre Londres.....	11 21 32	11 33 64
Sobre Paris.....	\$726	\$713
Sobre Hamburgo.....	\$800	\$805
Sobre Italia.....	—	\$661
Sobre Portugal.....	—	35021
Sobre Nova York.....	—	453 3
Libra esterlina (em moeda)	—	215050
Sobre Buenos Aires (peso)	—	—
Ouro.....	—	45170
Sobre Hespanha (peseta).....	—	5853
Apolices geraes miudas.....	7525000	—
Apolices geraes de 1:0003, 5 %.....	7845000	—
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	8705000	—
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	7620000	—
Apolices do emprestimo nacional de 1915, miudas.....	7253000	—
Apolices do emprestimo nacional de 1915, de 1:0003, 5 %, nom.....	7513000	—
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port. c/ cupon.....	4965000	—
Apolices do emprestimo municipal de 1909, port.....	4555000	—
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	4915500	—
Apolices do emprestimo municipal de 1914, nom.....	4875000	—
Apolices de Minas Geraes, 1:0003, 5 %, nom.....	7503000	—
Apolices do Espirito Santo, 1:0003, 6 %, nom.....	6803000	—
Apolices do Rio de Janeiro, 5003, 6 %, nom.....	420000	—
Banco do Brazil.....	1115000	—
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	205000	—
Companhia Das de Santos, port.....	4005000	—
Debentures Companhia Tecidos Batafoga.....	955000	—
Debentures Companhia Luz Stearica	4755000	—
Debentures Companhia Tecidos Confiança Industrial.....	4805000	—
Debentures Companhia America Fabril.....	4935500	—
Vendas a prazo		
41 Apolices do emprestimo nacional de 1915, de 1:0003, 5 %, nom. c/ juros v/v em 15 dias.....	7523000	—

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1916. — A. S. J. monsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

MEZ DE ABRIL DE 1916

Renda arrecadada do dia 1 a 4 de abril.....	405.415.799
Renda arrecadada em 3 de abril.....	405.502.569
Em igual periodo de 1915...	512.318.5703
	497.847.657

Alfandega do Rio de Janeiro

Renda arrecadada no dia 5:	
Em ouro.....	62.834.095
Em papel.....	93.402.3284
Total.....	161.236.5389
Renda arrecadada de 1 a 5 de abril de 1916.....	559.774.3703
Em igual periodo de 1915...	236.610.3363
Diferença maior em 1916..	273.164.5430

MARCAS REGISTRADAS

N. 11.071

A Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, estabelecida nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 22, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua D. Castorina n. 130, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, adoptará a marca acima collada, com tintas de diversas cores, representando a figura de uma «Águia», sobre um ramo, tendo em suas garras uma foice, que destina para diversas qualidades de panno, por meio de etiquetas ou estampanaria. Capital Federal, 13 de março de 1916. — Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director Fred Burrows. (Estava sellada com duas estampilhas de 300 réis devidamente inutilizadas.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 38 minutos do dia 16 de março de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 11.071 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 133200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de março de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.072

A Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, estabelecida nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 22, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua D. Castorina n. 130, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, adoptará a marca acima collada, representando um «Elephante», que deseja adoptar com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estampanaria. Capital Federal, 13 de março de 1916. — Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director Fred Burrows. (Estava sellada com duas estampilhas de 300 réis devidamente inutilizadas.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 38

minutos do dia 16 de março de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 11.072, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 133200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de março de 1916. — Isidoro Campos, director. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.073

A Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, estabelecida nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 22, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua D. Castorina n. 130, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, apresenta a marca acima collada, representando um «Papagalho», pouado em um tronco de arvore, do qual se ha um galho com tres folhas que deseja adoptar com tintas de diversas cores, destinando para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estampanaria. Capital Federal, 13 de março de 1916. — Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director Fred Burrows. (Estava sellada com duas estampilhas de 300 réis devidamente inutilizadas.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 38 minutos do dia 16 de março de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 11.073 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 133200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de março de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.074

A Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, estabelecida nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 22, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua D. Castorina n. 130, no Jardim Botânico, representada pelo seu director, abaixo assignado, apresenta a marca acima collada, representando um «Pavão», que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, a qual destina para diversas qualidades de panno, por meio de etiquetas ou estampanaria. Capital Federal, 13 de março de 1916. — Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director Fred Burrows. (Estava sellada com duas estampilhas de 300 réis devidamente inutilizadas.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 38 minutos do dia 16 de março de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 11.074 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 133200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de março de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.075

A Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, estabelecida nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 22, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua D. Castorina n. 130, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, apresenta a marca acima collada representando um «Perú», que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, a qual destina para diversas qualidades de panno, por meio de etiquetas ou estampanaria. Capital Federal, 13 de março de 1916. — Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director Fred Burrows. (Estava

sollada com duas estampilhas de 300 réis devidamente inutilizadas.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 38 minutos do dia 16 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.037, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.076

A Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, estabelecida nesta Capital, á rua Theophilo Otttoni n. 22, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua D. Castorina n. 130, no Jardim Botânico, representada por seu director abaixo assignado, apresenta a marca acima colada, representando um «ligre», que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, destinada a para diferentes qualidades de pannos, por meio de etiquetas ou por estamperia. Capital Federal, 13 de março de 1916. — Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, *Frei Burrows*. Estava selada com duas estampilhas de 300 réis devidamente inutilizadas.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 38 minutos do dia 16 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.076, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$00 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.077

A Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, estabelecida nesta Capital, á rua Theophilo Otttoni n. 22, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua D. Castorina n. 130, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, adoptara a marca acima colada, com tintas de diversas cores, representando um «Coqueiro», tendo em baixo um indio, no tunio, mantes em grupo, que destina para diversas qualidades de panno por meio de etiquetas ou por estamperia. Capital Federal, 13 de março de 1916. — Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, *Frei Burrows*. Estava selada com duas estampilhas de 300 réis, devidamente inutilizadas.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 33 minutos do dia 16 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.077, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.099

Paulo Storn, estabelecido á rua de S. Pedro n. 89, nesta cidade, apresenta a marca supra que consiste na figura de um triangulo aquilifero dividido diagonalmente em duas campos, sendo o superior do côr preto e o inferior do côr vermelha e tendo o primeiro inscripta a lettra «P» e o segundo a lettra «S». Abaixo do triangulo descripto lê-se: «Marca Registrada». Esta marca, que é a marca geral de commercio e fabricação do requerente, será somente usada nas cores descriptas, podendo variar em dimensões e

serve para distinguir sabonetes, artigos de perfumarias e tocador em geral. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1916. — Por procuração, *C. Buschmann* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 37 minutos do dia 26 de fevereiro de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.099, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.100

Paulo Storn, estabelecido á rua de São Pedro n. 89, nesta cidade, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Dahlia», entre aspas. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir sabonetes, artigos de perfumarias e tocador em geral. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1916. — Por procuração, *C. Buschmann* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 37 minutos do dia 26 de fevereiro de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.100 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.101

Paulo Storn, estabelecido á rua de S. Pedro n. 89, nesta cidade, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Astrae», entre aspas. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir sabonetes, artigos de perfumarias e tocador em geral, de fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1916. — Por procuração, *C. Buschmann* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 37 minutos do dia 26 de fevereiro de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.101 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.102

Paulo Storn, estabelecido á rua de S. Pedro n. 89, nesta cidade, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Myrtar», entre aspas.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir sabonetes, artigos de perfumaria e tocador em geral. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1916. — Por procuração, *C. Buschmann* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 37 minutos do dia 26 de fevereiro de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.102, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

ESTADO DE MINAS GERAES

N. 231

Certifico que a marca do sal, maizã, doces, carne secca, cereaes, conservas, batatas, esbolas, vinhos, etc., em rotulo com a figura de um macaco sentado sobre duas caixas e laado de pilhas de saccos, do A. Pacheco Guimarães, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes sob numero doze e tria e quatro, foi depositada nesta junta em dezessis de março ultimo, com um exemplar do *Minas Geraes* em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. Pagou de sellos mil e cem réis e mil réis ao official. (Estava impresso o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral conviço e responsavel pelos predios n. 37 e 39, da rua Salgachá Marinho, a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento das intimações que foram expedidas pela 6ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 4 de abril de 1916. — O secretarip interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ALGUNS INTERNOS DO HOSPITAL DE SÃO SEBASTIÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que estará aberta nesta secretaria a inscripção para o preenchimento das vagas de alumnos internos do Hospital de S. Sebastião, até o dia 10 de abril corrente.

Os Srs. candidatas a inscripção deverão dirigir um requerimento ao Sr. Dr. director geral, juntando ao mesmo documentos que provem haverem sido approvados nas materias do 3º anno do curso medico, serem revaccinados e não soffrerem de molestia que osinhiba do exercicio do cargo.

O concurso constará de prova escripta e pratica oral e versará sobre pathologia medica, especialemente molestias de notificação compulsoria, prophylactica e microscopia clinica.

A inscripção será encerrada ás 2 horas da tarde do dia acima citado.

O concurso será valido por um anno.

As nomeações serão feitas pela ordem de classificação, sendo aproveitados para os logares de internos extranumerarios do serviço de tuberculosos, os candidatos classificados e não aproveitados nas vagas do quadro do pessoal effectivo.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de março de 1916. — O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, fica sem effeito de folha cor

ria a carta de identidade n. 21.668, concedida por este gabinete, de accordo com o art. n. 123, letra a, do regulamento em vigor, ao cidadão Mario Pereira, o qual está sendo processado pelo 15º districto policial, como incurso no art. 303 do Código Penal. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1916. — O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Resultado dos exames effectuados durante o mez de março findo:

Motoristas

Approvados—João Francisco de Andrade, Saphim Gomes Leal, Romário de Moura, Antonio Monteiro do Miranda, Alvaro Pereira do Nascimento, Leonel da Oliveira Lima, Luiz Mangano dos Santos, José dos Santos Villar, Severino Ferreira da Silva, Jorge Cleve and Biswas, Benjamin Ville a Machay, Luiz Castro, Antonio Bruno da Costa, Alberto Nunes da Silva, Edgard Chagas Doria, Carlos Alberto da Silva, (Romualdo Gonçalves dos Santos, Maximiano Carlos Martins, Antonio do Nascimento, Philomêo Pereira de Araújo, José Soares de Araújo, Mario Joaquim Wimeny, Julio Dias Moreira Filho, Armindo de Assumpção, Ary de Castro Portugal, Francisco de Souza Amoixa, Arlindo Brazil da Fonseca, Ernesto Vieira, Felmiro Annibal Alves, Victor José Barbosa, Constantino José Kouri, João Antonio Almeida Gonzaga Junior, Arnaldo de Almeida Coelho, Manoel Alves Monteiro, Antonio Caetano de Oliveira, Alfredo Bertino, Abilio dos Santos, Altavero José Fontes, Antonio Vaz Pinto, capitão-tenente Leopoldo Nobrega Moreira, Richard Stephan, José Ferreira Fraguito, José Maria Dias, José Garcia Fuentes, José do Nascimento Teixeira e Carlos Augusto Pinto Saraiva.

Motorcyclistas

Approvados—José Peixoto Teixeira, Jeronymo Antonio de Souza, Raul Vouga Pinheiro, Luz Faulhaber, Humberto Grun Moss e Salvador Murillo de Abreu e Silva.

Motorneiros

Approvados—Antonio Joaquim Rodrigues da Silva, Pichol Luz Carrola, José Lopes, João Ribeiro Navaes, João Baptista Leurenço, Benedicto Evangelista e Antonio de Mattos.

Exame de motorneiros

Chamada para o dia 6 do corrente; ás 8 horas da manhã, na Companhia Light, á rua Marechal Floriano Peixoto:

Adolpho Rodrigues Martinez, Abilio de Macedo, Jacob Maia, Augusto Ferreira Neves e Manoel Pereira.

Inspectoria de Vehiculos, 5 de abril de 1916. — Pelospector, *F. F. de Gusmão Lima*.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Contabilidade Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. director geral de Contabilidade Publica, são convidados a vir substituir as cauteladas provisórias de letras e as letras do Thesouro, papel, emitidas em virtude dos decretos ns. 11.478, de 5 de fevereiro, e 11.570, de 5 de maio do anno passado, por apolice, de accordo com o n. III do decreto n. 2.986, de 29 de agosto ultimo, na thesouraria geral do Thesouro Na-

cional, no dia 6 de abril das 11 ás 11 horas os requerentes seguintes:

Miguel Brandão.
José Alves Rodrigues.
Germano Boettcher.
Rosa Maciô do Amaral.
Anna M. Alino C. de Coen.
Linneo de Paula Machado.
Pedro Ferreira do Serrado.
Antonio Esteres de Macedo.
Maria Espectação do Leão.
Antonio Maria de Souza.
Lisa Penger.
José Martins Pereira.
J. J. Queiroz Junior.
Annibal Penicio de Toledo.
Luiz de Castro Villas-Bôas.
João Nunes Lima.
Moreno Borlido & Comp.
Alberto de Assis.
Bacharel Raul Penido.
Souto Maior & Comp. (tres requerimentos).
Luercio Fernandes de Oliveira.
Soares, Sobrinho & Comp.
Alexandre Herculano Rodrigues.
P. de Araújo & Comp.
Francisco Pereira de Araújo.
João da Silva Santos.

Outrosim, são convidados a legalizar o fornecer esclarecimentos sobre seus requerimentos os Srs.:

José Scarpita.
Carmello do Carvalho.
José Maria Vieira da Silva.

Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, 5 de abril de 1916. — *A. J. Santos*, escriptivo.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, do valor nominal de 1:0003 cada uma, uniformizadas, juro de 3 %, papel, ao anno, de ns. 33.922 a 33.924, pertencentes a Francisco Henrique Helder, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 5 de abril de 1916. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL SOBRE O PRAZO DE RENOVAÇÃO DE FIANÇAS DOS DESPACHANTES GERAES

Pela 3ª secção desta alfandega, declara-se para conhecimento dos interessados, que, por despacho da inspectoria de 29 de março ultimo foi marca lo, como prazo improrogavel, o dia 10 de abril corrente, para os Srs. despachantes geraes abaixo indicados virem renovar as suas fianças, sob as penas da lei:

Alcides Ferreira Horta.
Alfredo S. Araújo Monteiro.
Alvaro Gomes de Oliveira.
Antonio F. Fonseca Ramos.
Antonio Joaquim Caminha.
Antonio Pereira de Azevedo.
Eugenio Kahnn.
Fernando Antonio de Oliveira Moraes.
Gastão Barbosa Rodriguez.
Genes Napoleão Dantas.
Henrique Ferreira.
Hermogenes da Silva Freire.
João Pereira de Almeida.
José Sebastião Arantes Franco.
Manoel C. Ximenes de Aragão.
Oswaldo de Almeida França.
Samuel J. Meyer de Paiva.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª Secção, 5 de abril de 1916. — O chefe, *M. Antonino de Corpeira Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Deste processo se verifica que o 2º official aduaneiro Luiz Antonio Corrêa, no dia 27 do mez proximo findo, achando-se do serviço entre os armazens 6 e 7 do Cães do Porto, apprehendeu de um individuo, que os trazia occultas sob as vestes, vinte e quatro pares de meias para senhoras, sendo auxiliado em tal diligencia pelo guarda n. 15 da Polícia do Cães Antonio Gomes da Silva.

Trazida a occorrença ao conhecimento desta inspectoria pelo communicado de fl. 2, foi ordenada a instauração do respectivo processo, lavrando-se o necessario auto de apprehensão e sendo tomado o depoimento do funcionario apprehensor e de seu auxiliar, ficando constatada a impossibilidade de scr datito o contraventor.

Foi em seguida publicado no *Diario Official* do 11 daquelle mez, um edital intimando o dono da mercadoria a apprehendi-la a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, o que entenda-se a bem de seus direitos.

Esgotado esse prazo sem que tivesse alguem se apresentado, foi lavrado o termo de perempção e classificada e avaliada a mercadoria em apreço.

Assim,

Considerando que correu á revolta o processo;

Considerando que, de accordo com o que dispõe o art. 630 § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas a apprehensão foi feita em flagrante.

Julgo a mesma procedente.

Intimo-se o liquidar-se, adjudicando-se a final o producto do apprehensor 2º official aduaneiro Luiz Antonio Corrêa e seu auxiliar guarda n. 15 da Polícia do Cães do Porto, Antonio Gomes da Silva, deduzidos os 50 % de que trata o art. 124 da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915, revogado pelo art. 115 da lei orçamentaria vigente.

Cum ra-se.

Alfandega, 4 de abril de 1916. — *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1916. — *Alfredo Pinto de Araújo Corrêa*, escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Consta deste processo que o 2º official aduaneiro Maximiano Augusto Fisher, achando-se do serviço no pateo entre os armazens 17 e 18 do cães do Porto, no dia 8 de março proximo findo, apprehendeu, de diversos eslavadores que pretendiam sair pelo portão ali existente, cincoenta pares de meias, sendo auxiliado nessa apprehensão pelo guarda n. 76, da policia daquelle cães Bernardino José de Souza.

Trazido o facto ao seu conhecimento, esta inspectoria ordenou a instauração do respectivo processo, sendo então lavrados o competente auto de apprehensão e tomados os depoimentos do apprehensor e do seu auxiliar, pelos quaes ficou constatado não lhes ser possível detor os contraventores.

Em seguida foi no *Diario Official* de 11 daquelle mez inserto um edital intimando o dono das meias apprehendidas a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, o que entendesse a bem de seus direitos.

Esgotado esse prazo, sem que tivesse alguem se apresentado, foi effectuada a classificação e avaliação da mercadoria em apreço;

depois de lavra to o necessario termo de poremção

Assim,

Considerando que o processo correu á re-
volta;

Considerando que de accôrdo com o que
dispõe o art. 630, § 3º da Nova Consolidação
das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi
feita em flagrante,

Julgo a mesma precedente.

Intimo-se e liquide-se, adjudicando se a final
o producto ao apprehensor 2º official adua-
neiro Maximiano Augusto Fisher e ao seu au-
xiliar guarda n. 78 da policia do cães do
Porto Bernardino José do Souza, proporção-
nalmente á parte da apprehensão indicada
na communicação de fl. 2, deduzindo-se 50 %
na conformidade do art. 124 da lei n. 2.924,
de 5 de janeiro de 1913, revogado pelo
art. 15 da de n. 3.089, de 8 de janeiro ult-
timo.

Compra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de abril de
1916 — Joaquim Fernandes da Silva, inspec-
tor interino.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de abril de
1916. — Afonso Pinto de Araujo Corrêa, es-
cripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 39

Primeira mesa

De Ordem do Sr. inspector se faz
publico que, — nos dias 3, 7 e 12 de
abril, proximo, ao meio dia, serão ven-
didas respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª
pracas, de accôrdo com as disposições
do titulo VI da Nova Consolidação das
Leis das Alfandegas, livres de direitos,
a quem melhor vantagem offerecer, no
estado em que se acham, as mercado-
rias adevante mencionadas, sendo per-
mittido aos donos, retirar-as até a ves-
pera do leilão, mediante prova do paga-
mento dos direitos.

ARMAZEM N. 5 DO CÂES DO PORTO

Lote n. 1

Sem marca: Uma caixa n. 247/19,
pesando bruto um kilo, contendo 300
grammas de amostras de tecidos.

SEM — contramarca Cascadura: Um
pacote n. 249, pesando bruto um kilo,
contendo amostras de tecidos.

SEM — Contramarca Castello: Um pa-
cote n. 250, pesando bruto um kilo,
contendo amostras. (Sant'Anna, Ham-
burgo, 5 de novembro de 1913. Mani-
festo n. 1.862.)

Bracar, dentro de um quadrilatero:
Uma caixa n. 11, pesando bruto 16
kilos, contendo cartão cortado de cor
pesando bruto 13 kilos. (Gantoise, An-
tuerpia, 14 de novembro de 1913. Ma-
nifesto n. 1.902.)

Lote n. 2

KB: Uma caixa n. 5.826, pesando
bruto tres kilos, contendo cinco pares
de sapatos de couro até 22 centímetros,
um par de botinas de couro de mais de
22 centímetros; dois pares de botinas
de couro até 22 centímetros. (Aragon,
Southampton, 12 de novembro de 1913.
Manifesto n. 1.888.)

Lote n. 3

MOC, dentro de um triangulo: Uma
caixa n. 126, pesando bruto 87 kilos,
contendo 151 chapéus de palha de Ita-
lia, sem enfeites.

Idem: Uma caixa n. 125, pesando
bruto 131 kilos, contendo 342 chapéus
de palha de Italia sem enfeites. (Ara-
gon, Southampton, 12 de novembro de
1913. Manifesto n. 1.888.)

Lote n. 4

SFC: Uma caixa n. 1, pesando bruto
14 kilos, contendo cinco garrafas com
aguardente de qualquer qualidade pe-
sando cinco kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando
bruto 13 kilos, contendo cinco garrafas
com aguardente de qualquer qualidade
pesando sete kilos.

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto
quatro kilos, contendo tres garrafas
com aguardente de qualquer qualidade,
pesando 3.900 grammas. (Aragon, Sou-
thampton, 12 de novembro de 1913.
Manifesto n. 1.888.)

Lote n. 5

CPC: Uma caixa n. 1, pesando bruto
14 kilos, contendo duas machinas para
escrever (type-writer) sem teclado.

Idem: Uma caixa n. 11, pesando
bruto seis kilos, contendo tres latas com
vernizes não especificados, pesando
bruto tres kilos.

Idem: Uma caixa n. 16, pesando
bruto 29 kilos, contendo papel carboni-
zado, pesando bruto 20 kilos.

Idem: Uma caixa n. 21, pesando bruto
tres kilos, contendo brinquedo, não es-
pecificado, pesando bruto 1.400 gram-
mas. (Monte Penedo, Nova York, 13 de
abril de 1914; manifesto n. 509.)

Lote n. 6

D dentro de um losango: Uma caixa
n. 4, pesando bruto 274 kilos, contendo
duas duzias de collarinhos, nove camisas
de algodão lisas, tres pares de sapatos de
couro de mais de 22 centímetros, roupa
feita não especificada, de lã singela, pe-
sando liquido 3.500 grammas; roupa
feita não especificada, de tecido de al-
godão lavado, branco, de mais de 1.000
grammas por metro quadrado, pesando
liquido um kilo; um aeroplano, simples.
(Monte Penedo, Nova York, 13 de abril
de 1914; manifesto n. 509.)

Lote n. 7

NP contramarca Nieheroy: Uma caixa
n. 1, pesando bruto 86 kilos, contendo
vernizes não especificados, pesando bruto
68 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto
87 kilos, contendo vernizes, não especifi-
cados, pesando bruto 68 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto
68 kilos, contendo vernizes não especifi-
cados, pesando bruto 51 kilos.

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto
67 kilos, contendo vernizes não especifi-
cados, pesando bruto 50 kilos.

Idem: Uma caixa n. 5, pesando bruto
60 kilos, contendo vernizes não especifi-
cados, pesando bruto 43 kilos. (Califor-
nia, Nova York, 8 de dezembro de 1913;
manifesto n. 2.046.)

Lote n. 8

JORI: Uma caixa n. 12, pesando bruto
83 kilos, contendo obras de cobre, pesan-
do bruto 20 kilos; ligas de algodão, pe-
sando bruto 48 kilos.

Sem marca: Um enchapado sem nume-
ro, pesando bruto 10 kilos, contendo
obras de ferro, batidas, estanhadas, pe-
sando bruto 10 kilos. (Vestris, Nova
York, 16 de dezembro de 1913; manifesto
n. 2.086.)

Lote n. 9

MB: Uma caixa n. 1.069, pesando bruto
tres kilos, contendo desenhos em avul-
sos, pesando bruto 1.700 grammas.

Idem: Uma caixa n. 1.068, pesando
bruto 38 kilos, contendo obras impressas
(catalogos), pesando bruto 27 kilos.
(Vulcan, Dunkerque, 4 de outubro de
1913; manifesto n. 1.664.)

Lote n. 10

NNM: Uma caixa n. 4.161, pesando
bruto 200 kilos, contendo pontes de ce-
luloide, pesando bruto 165 kilos. (Vul-
can, Dunkerque, 4 de outubro de 1913;
manifesto n. 1.664.)

Lote n. 11

315 dentro de um circulo: Uma caixa
sem numero; pesando bruto 122 kilos,
contendo algodão em pasta, pesando
bruto 26 kilos; cadargo de qualquer
qualidade, pesando bruto 49 kilos.
(Vulcan, Dunkerque, 4 de outubro de
1913; manifesto n. 1.664.)

Lote n. 12

PG: Uma caixa sem numero; pesan-
do bruto 76 kilos, contendo perfumarias
para tingir, pesando bruto 55 kilos;
obras de ferro esmaltadas, pesando
bruto 4 kilos. (Vulcan, Dunkerque, 4 de
outubro de 1913; manifesto n. 1.664.)

Lote n. 13

BC dentro de um losango: Uma caixa
n. 1; pesando bruto 53 kilos, contendo
obras de borracha, pesando liquido 29
kilos. (Tennysen, Nova York, 2 de no-
vembro de 1913; manifesto n. 1.839.)

Lote n. 14

JRZ: Doze amarrados de caixas ns. 7 a
18; pesando bruto 565 kilos, contendo
tinta liquida para escrever, pesando
bruto 320 kilos.

Idem: Uma caixa n. 34; pesando
bruto 33 kilos, contendo tinta liquida
para escrever, pesando bruto 21 kilos.
(Tennysen, Nova York, 2 de novembro
de 1913; manifesto n. 1.839.)

Lote n. 15

PBC: Uma caixa n. 30; pesando bru-
to 65 kilos, contendo impressos de uma
só cor, pesando bruto 40 kilos; 6 pares
de botinas de couro de mais de 22 cen-
timetros. (Tennysen, Nova York, 2 de
novembro de 1913; manifesto n. 1.839.)

Lote n. 16

PATCO: Uma caixa n. 2; pesando
bruto 65 kilos, contendo suspensorios
de algodão, pesando bruto 560 gram-
mas; ligas de algodão, pesando bruto
1.200 grammas; obras não classificadas
de cobre, pesando bruto 2.500 gram-
mas; caixas de papelão vazias, peque-
nas, pesando bruto 7 kilos; perfumarias
em vidros ordinarios, pesando bruto
2.500 grammas; couros não especifica-
dos, tintos, pesando bruto 4 kilos; cam-
pânhas electricas de ferro, pesando
bruto 41 kilos; uma bomba aspirante

de ferro fundido; pesando bruto 3.503 grammas; obras não classificadas de ferro, fundidas; pintadas; pesando bruto 2.700 grammas.

Idem: Uma caixa n. 1; pesando bruto 29 kilos; contendo 26 latas com produtos chimicos artificiaes não classificados; pesando 16 kilos. (Tennyson; Nova York; 2 de novembro de 1913; manifesto n. 1.839.)

Lote n. 17

RPC: Dezoito caixas ns. 1 a 18; pesando bruto 1.473 kilos; contendo obras de vidro n. 1; não classificadas; pesando 1.178 kilos. (Tennyson; Nova York; 2 de novembro de 1913; manifesto n. 1.839.)

Lote n. 18

Merf. Dendey: Uma caixa n. 1; pesando bruto 38 kilos; contendo 27 kilos de amostras.

Idem: Uma caixa n. 2; pesando bruto 14 kilos; contendo 11 kilos de pastilhas medicinaes de qualquer qualidade. (Tennyson; Nova York; 2 de novembro de 1913; manifesto n. 1.839.)

Lote n. 19

John R. Zeising: Um volume sem numero, pesando bruto 1.100 grammas; contendo suspensorios de algodão, pesando bruto um kilo. (Asiatic Prince; Nova York; 25 de maio de 1914; manifesto n. 709.)

Lote n. 20

PARC: Uma caixa n. 6.367, contendo ferramentas manuaes não especificadas, pesando bruto 23 kilos. (Oronsa; Liverpool; 20 de maio de 1914; manifesto n. 673.)

Lote n. 21

ABC: Uma caixa n. 87, pesando bruto 45 kilos; contendo obras não classificadas de cobre estanhadas pesando bruto 36 kilos.

LAL: Uma peça de perro, n. 59, pesando 4.500 grammas, quebrada, sem valor. (Dunederi; Glasgow; 19 de agosto de 1913; manifesto n. 1.412.)

Lote n. 22

CHV: Uma caixa n. 199, pesando bruto 20 kilos; contendo estampas annuncios, pesando bruto 17 kilos. (La Gascogne; Marselha; 22 de março de 1914; manifesto n. 416.)

Lote n. 23

CFLC: Uma caixa n. 5, pesando bruto 14 kilos; contendo parafusos de ferro de qualquer qualidade, pesando bruto 10 kilos.

Idem: Quatro caixas ns. 114, pesando bruto 2.124 kilos; contendo obras de ferro, fundidas, pintadas, pesando bruto 1.910 kilos.

Idem: Nove caixas sem numero, pesando bruto 2.493 kilos; contendo obras de ferro simples, pesando bruto 2.240 kilos. (Cap. Antiles; Amsterdam; 13 de março de 1914; manifesto n. 371.)

Lote n. 24

12 dentro de um triangulo: Uma barra sem numero, pesando bruto 267 kilos; contendo 240 kilos de carbonato de sodio. (Romney; Antuerpia; 15 de fevereiro de 1914; manifesto n. 237.)

Lote n. 25

ABC contra marca MB: Uma caixa numero 14.530, pesando bruto 46 kilos; contendo obras não classificadas de louça n. 5, pesando liquido 34 kilos. (Belgram; de Hamburgo; 16 de maio de 1916; manifesto n. 659.)

Lote n. 26

AVX: Uma caixa n. 750, pesando bruto 20 kilos; contendo roupa feita não especificada de tecido de algodão, pesando liquido 8.500 grammas; roupa feita não especificada, de casemira de lã, singela, pesando liquido 2.500 grammas.

Idem: Uma caixa n. 751, pesando bruto 24 kilos; contendo 10 duzias e 10 collarinhos de algodão; 10 pares e um punho de algodão; roupa feita não especificada, de casemira de lã, singela, pesando liquido 1.300 grammas; roupa feita não especificada, de tecido de algodão, pesando liquido 1.200 grammas. (Belgrano; Hamburgo; 16 de maio de 1914; manifesto n. 659.)

Lote n. 27

DB: Uma caixa n. 493, pesando bruto 57 kilos; contendo gramophones, pesando bruto 27 kilos. (Belgrano; Hamburgo; 16 de maio de 1914; manifesto n. 659.)

Lote n. 28

GAL dentro de um losango: Uma caixa n. 19.907, pesando bruto 20 kilos; contendo carimbos de borracha, assentados sobre madeira, pesando liquido 11 kilos.

Idem: Uma caixa n. 19.908, pesando bruto 25 kilos; contendo carimbos de borracha, assentados sobre madeira, pesando liquido 11 kilos; obras não especificadas de madeira ordinaria, pesando liquido 2.300 grammas.

Idem: Uma caixa n. 34.435, pesando bruto 70 kilos; contendo uma lata com tinta preparada a oleo para impressão, pesando bruto 56 kilos. (Belgrano; Hamburgo; 16 de maio de 1914; manifesto n. 659.)

Lote n. 29

F. Stattenberg: Um pacote sem numero, pesando bruto cinco kilos; contendo quatro kilos de miudezas.

LC: Seis caixas ns. 187 a 192, pesando bruto 826 kilos; contendo obras não classificadas de vidro n. 1, pesando 454 kilos. (Belgrano; Hamburgo; 16 de maio de 1914; manifesto n. 659.)

Lote n. 30

SU, contramarca MB: Uma caixa numero 4.466, pesando bruto 18 kilos; contendo obras não classificadas de aluminio, pesando bruto oito kilos.

Idem: Dois engradados ns. 5.206 e 5.207, pesando bruto 244 kilos; contendo obras não classificadas, de louça n. 5, pesando 183 kilos. (Belgrano; Hamburgo; 16 de maio de 1914; manifesto n. 659.)

Lote n. 31

Sociedade Commercial e Industrial: Dois pacotes sem numero, pesando bruto 10 kilos; contendo estampas proprias para estudos, pesando bruto 10 kilos. (Belgrano; Hamburgo; 16 de maio de 1914; manifesto n. 659.)

Lote n. 32

FyA: Uma caixa sem numero, pesando bruto oito kilos; contendo obras de fio de ferro não especificadas, galvanizadas,

pesando bruto 6.500 grammas. (Zurbaran; Londres; 23 de março de 1914; manifesto n. 408.)

Lote n. 33

JHR, dentro de um losango: Uma caixa n. 1, pesando bruto nove kilos; contendo impressos de uma só cor pesando bruto sete kilos. (Zurbaran; Londres; 23 de março de 1914; manifesto n. 408.)

Lote n. 34

RCO: Uma caixa n. 114, pesando bruto cinco kilos; contendo obras de folha de Flandres, pintadas, pesando liquido 1.300 grammas. (Zurbaran; Londres; 23 de março de 1914; manifesto n. 408.)

Lote n. 35

AP: Um engradado n. 1, pesando bruto 100 kilos; contendo (linolio) pesando 61 kilos.

Idem: Um engradado n. 2, pesando bruto 58 kilos; contendo obras de ferro, batidas, pintadas, pesando liquido 35 kilos. (Yserhandel; Anvers; 3 de março de 1914; manifesto n. 312.)

Lote n. 36

ARPC: Uma caixa n. 1.634, pesando bruto quatro kilos, vazia.

BHR: Uma caixa n. 708, pesando bruto 131 kilos; contendo obras de madeira não classificadas.

Gurditta Menegetto: Um pacote sem numero, pesando bruto 580 grammas; contendo cortes de tecido de algodão bordado, pesando liquido 150 grammas.

Jorges Andreas: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.200 grammas; contendo obras impressas, brochadas, pesando bruto, dois kilos.

MB: Uma caixa n. 10, pesando bruto oito kilos; contendo obras não classificadas, de zinco, simples, pesando bruto quatro kilos. (Santos; Hamburgo; 6 de julho de 1914; manifesto n. 986.)

Lote n. 37

OC: Dois barris ns. 4.919 e 4.920, pesando bruto 344 kilos; contendo 309 kilos, de tinta em pó.

Idem: Tres barris ns. 4.916 a 4.918, pesando bruto 464 kilos; contendo tinta em pó (azul ultramarino), pesando 417 kilos. (Santos; Hamburgo; 6 de julho de 1914; manifesto n. 986.)

Lote n. 38

ONC: Tres caixas ns. 25 a 27, pesando bruto 351 kilos; contendo vidros n. 1, fôscos, pesando 195 kilos; gelatina não especificada, pesando liquido 2.200 grammas (esta mercadoria está na caixa n. 27) e pesa bruto quatro kilos. (Amiral Zede; Bordeaux; 6 de novembro de 1914; manifesto n. 1.298.)

Lote n. 39

LR: Uma caixa n. 9.008, pesando bruto 65 kilos; contendo galões de algodão, pesando bruto 46 kilos. (Frista; Amsterdam; 10 de novembro de 1914; manifesto n. 1.306.)

Lote n. 40

SCAT: Uma caixa n. 490, pesando bruto 211 kilos; contendo obras não classificadas de aço, batidas, simples, pesando bruto 188 kilos. (Ré Vittorio; Genova; 23 de julho de 1914; manifesto n. 972.)

Lote n. 41

DR: Uma caixa n. 9.714, pesando bruto oito kilos, contendo amostras de tintas em pó e vernizes pesando seis kilos. (Prussia, Hamburgo, 20 de agosto de 1914; manifesto n. 1.079.)

Lote n. 42

MC: Uma caixa n. 383, pesando bruto 41 kilos, contendo 17 chapéus de feltro simples e miudezas. (Prussia, Hamburgo, 20 de agosto de 1914; manifesto n. 1.079.)

Lote n. 43

FBV: Uma caixa n. 1, pesando bruto 24 kilos, contendo parafusos de ferro de qualquer qualidade, pesando bruto 20 kilos. (Prussia, Hamburgo, 20 de agosto de 1914; manifesto n. 1.079.)

Lote n. 44

O Malho: Cinco bobinas ns. 1 a 5, pesando bruto 877 kilos, contendo papel para impressão de jornais em máquinas rotativas, pesando bruto 815 kilos. (Prussia, Hamburgo, 20 de agosto de 1914; manifesto n. 1.079.)

Lote n. 45

L: Uma caixa n. 1, pesando bruto 87 kilos, contendo papel em saccos com leiteiros, pesando bruto 64 kilos. (Algérie, Marselha, 30 de novembro de 1914; manifesto n. 1.372.)

Lote n. 46

GB: Tres caixas FB 1 a 3, pesando bruto 206 kilos, contendo 36 dúzias de mamadeiras completas. (Zelandia, Amsterdam, 20 de julho de 1914; manifesto n. 961.)

Lote n. 47

MA Piáu, dentro de um losango: Uma caixa n. 1, pesando bruto 25 kilos, contendo uma machina pneumática e acessórios. (Monte Penedo, Nova York, 18 de julho de 1914.)

Lote n. 48

Holleston Milks, Leusinger & Comp.: Uma caixa n. 231, pesando bruto 252 kilos contendo oleados de algodão sem pelos, pesando 219 kilos. (Tapajós, Nova York, 12 de dezembro de 1914; manifesto n. 1.401.)

Lote n. 49

EW: Um fardo n. 1.122, pesando bruto 95 kilos, contendo 93 kilos de papel para escrever, liso. (Eugenia, Austria, 31 de julho de 1914; manifesto n. 1.010.)

Lote n. 50

AMC: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 109 kilos, contendo 95 latas com massa de tomate em conserva, pesando bruto 95 kilos. (Alacritá, Livorno, 10 de setembro de 1914; manifesto numero 1.122.)

Lote n. 51

RN: Uma caixa n. 325, pesando bruto 87 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, pesando bruto 40 kilos.

Idem: Uma caixa n. 326, pesando bruto 70 kilos, contendo obras de vidro n. 1, pesando 15 kilos; obras não clas-

sificadas de ferro, batidas, estanhadas, pesando bruto 10 kilos; véus para luz incandescente. (Alacritá, Livorno, 10 de setembro de 1914; manifesto numero 1.122.)

Lote n. 52

JFA: Uma caixa n. 1, pesando bruto 59 kilos, contendo 2.150 charutos. (California, Nova York, 19 de setembro de 1914; manifesto n. 1.149.)

Lote n. 53

UBC: Uma caixa n. 4.058, pesando bruto 40 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 2, lapidadas, de cor, pesando bruto 33 kilos. (Amiral Kersaint, Bordeaux, 20 de novembro de 1914; manifesto n. 1.338.)

Lote n. 54

F. R. Costa: Uma caixa sem numero, pesando bruto 422 kilos, contendo uma machina. (Voltaire, Nova York, 26 de novembro de 1914; manifesto n. 1.361.)

Lote n. 55

FML: Dentro de um triangulo, contra-marca LMA: Uma caixa n. 1, pesando bruto 15 kilos, contendo amostras de conservas, pesando bruto 4 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 36 kilos, contendo amostras de conservas, pesando bruto 29 kilos. (Voltaire, Nova York, 26 de novembro de 1914; manifesto n. 1.364.)

Lote n. 56

MWS: Uma mala sem numero, de madeira ordinaria, coberta de lona, de mais de 80 centímetros, usada, pesando bruto 52 kilos, contendo roupas usadas e diversas miudezas, pesando 30 kilos. (Voltaire, Nova York, 26 de novembro de 1914; manifesto n. 1.364.)

Lote n. 57

CTLS: Uma caixa n. 6.028, pesando bruto 53 kilos, contendo ferramentas manuaes não classificadas, pesando bruto 48 kilos.

Idem: Uma caixa n. 6.028, por 1, pesando bruto 160 kilos, contendo aço em barra, pesando liquido 145 kilos. (Horace, Londres, 30 de setembro de 1914; manifesto n. 1.183.)

Lote n. 58

SMC: Uma caixa n. 6.027, pesando bruto 30 kilos, contendo ferramentas manuaes não classificadas, pesando bruto 24 kilos. (Horace, Londres, 30 de setembro de 1914; manifesto n. 1.183.)

Lote n. 59

RGT: Uma caixa n. 7.983, pesando bruto 55 kilos, contendo obras de ferro fundidas pintadas, pesando bruto 50 kilos. (Horace, Londres, 30 de setembro de 1914; manifesto n. 1.183.)

Lote n. 60

J. O. R. I. Dentro de um quadrilatero: Uma caixa n. 264, pesando bruto nove kilos, contendo diversas miudezas, pesando quatro kilos. (Scottish Prince, Nova York, 22 de junho de 1914; manifesto n. 833.)

Lote n. 61

Machado, dentro de um losango: Uma caixa n. 3, pesando bruto 133 kilos, contendo cartão branco em folhas, pesando bruto nove kilos; obras impressas de uma só cor, pesando bruto 97 kilos. (Scottish Prince, Nova York, 22 de junho de 1914; manifesto n. 833.)

Lote n. 62

Machado, dentro de um losango: Nove caixas ns. 1 a 8 e 10, pesando bruto 1.301 kilos, contendo obras de ferro batidas, pintadas, pesando liquido 1.100 kilos.

Idem: Tres caixas ns. 9, 11 e 12, pesando bruto 255 kilos, contendo moveis de madeira fina. (Scottish Prince, Nova York, 22 de junho de 1914; manifesto n. 833.)

Lote n. 63

AB: Uma caixa n. 10, pesando bruto 117 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batidas, pintadas, estanhadas, pesando bruto 43 kilos.

Idem: Um engradado n. 1, pesando bruto 72 kilos, contendo quatro barris inteiros vasos e armadas.

Idem: Um engradado n. 2, pesando bruto 68 kilos, contendo tres mostruários com pequenas peças de madeira, pintadas, pesando 30 kilos. (Highland Wach, Nova York, 28 de junho de 1914; manifesto n. 868.)

Lote n. 64

EJM: Cincuenta e nove caixas ns. 1 a 59, pesando bruto 2.824 kilos, contendo tintas preparadas a óleo, para pintura de casas, pesando bruto 2.433 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 60 e 61, pesando bruto 15 kilos, contendo catalogos (reclames) sem valor mercantil. (Highland Wach, Nova York, 28 de junho de 1914; manifesto n. 868.)

Lote n. 65

Antunes Santos & Comp.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 50 kilos, contendo livros impressos brochados, pesando bruto 41 kilos.

LL: Uma quartola n. 1.491, yasia, pesando 50 kilos.

CCB: Uma caixa n. 1, pesando bruto 29 kilos, contendo vidro em pó, pesando 19 kilos. (Divona, Bordeaux, 10 de agosto de 1914; manifesto n. 1.052.)

DRS: Uma caixa n. 1.265, pesando bruto 22 kilos, contendo obras de papelão não especificadas, pesando bruto 11 kilos. (Tocantins, Pernambuco, 13 de outubro de 1914; manifesto n. 1.088.)

Lote n. 66

Eduardo Coltrain: Uma caixa sem numero, pesando bruto 310 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 34 kilos; um par de borzeguins de couro de mais de 22 centímetros; um cofre de ferro; usado, até 50 centímetros de dimensão. (Tocantins, Pernambuco, 13 de outubro de 1914; manifesto numero 1.088.)

Lote n. 67

JV: Um sacco n. 997, pesando bruto 100 kilos, contendo parafina em massa, pesando bruto 100 kilos. (Tocantins, Pernambuco, 13 de outubro de 1914; manifesto n. 1.088.)

Lote n. 68

MMC contramarca CL: Nove bobinas ns. 600 a 608, pesando bruto 1.253 kilos.

contendo papel para impressão, simples, pesando 1.220 kilos. (Tocantins, Pernambuco, 13 de outubro de 1914; manifesto n. 1.088.)

Lote n. 69

OW: Uma caixa n. 518, pesando bruto 27 kilos, contendo um binoculo de bufo, forrado de couro; dous stereoscopios de qualquer qualidade. (Tocantins, Pernambuco, 13 de outubro de 1914; manifesto n. 1.088.)

Lote n. 70

RSC: Uma caixa n. 8.501, pesando bruto 63 kilos, contendo livros impressos, brochados, pesando bruto 17 kilos; obras de papelão não classificadas, pesando bruto 16 kilos. (Tocantins, Pernambuco, 13 de outubro de 1914; manifesto numero 1.088.)

Lote n. 71

Société Commerciale Franco Brâzilera: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.300 grammas, contendo amostras de café, sem valor mercantil.

Theodor Wille: Tres pacotes sem numero, contendo livros impressos, brochados, pesando bruto 30 kilos.

Idem: Um pacote sem numero, pesando bruto sete kilos contendo desenhos (plantas), pesando bruto sete kilos. (Tocantins, Pernambuco, 13 de outubro de 1914; manifesto n. 1.088.)

Lote n. 72

LF: Uma caixa n. 5.152, pesando bruto 37 kilos, contendo uma lata com essencia de citronella, pesando bruto 5.600 grammas; uma lata contendo essencia de bergamota, pesando bruto 3.400 grammas; um vidro com essencia de geranio, pesando bruto 1.400 grammas; um vidro com essencia não especificada, pesando bruto 1.400 grammas; uma lata com essencia não especificada, pesando bruto 3.400 grammas; uma lata com resina não especificada, pesando bruto 3.300 grammas.

LF: Uma caixa n. 5.153, pesando bruto 42 kilos, contendo essencias artificiaes, pesando bruto 25 kilos. (Nivernais, Marselha, 22 de fevereiro de 1915. Manifesto n. 163.)

Lote n. 73

DG: Um fardo sem numero, pesando bruto oito kilos, contendo pelles secas em bruto, pesando liquido sete kilos.

LBC: Uma caixa n. 918, pesando bruto 44 kilos, contendo bulbos para horta e jardim, pesando bruto 29 kilos. (Frisia, Amsterdam, 1 de fevereiro de 1915. Manifesto n. 84.)

Lote n. 74

VBC: Doze pacotes ns. 1112, pesando bruto 33 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, douradas, pesando bruto 5.500 grammas; obras de cobre polidas, pesando bruto 9.130 grammas; espelhos pequenos com molduras de massa simples, pesando 8.700 grammas; bijouteria de cobre pesando 1.500 grammas.

Yasco, Ortigão & Comp.: Um pacote n. 87, pesando bruto quatro kilos contendo amostras sem valor. (Frisia, Amsterdam, 1 de fevereiro de 1915. Manifesto n. 84.)

Lote n. 75

Giffoni: Dous encapados sem numero, pesando bruto 100 kilos, contendo raizes medicinaes não especificadas, pesando bruto 100 kilos. (Goyaz, Buenos Aires, 20 de fevereiro de 1915. Manifesto n. 164.)

Lote n. 76

RC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 53 kilos, contendo 24 pares de bórseguins de couro de mais de 22 centímetros (nacionais). (Goyaz, Buenos Aires, 20 de fevereiro de 1915. Manifesto numero 164.)

Lote n. 77

EFCM: Uma caixa n. 170, pesando bruto 105 kilos, contendo obras não classificadas de aluminio pesando liquido 47 kilos; obras não classificadas de cobre limadas pesando bruto 13 kilos; obras de ferro não classificadas batidas, pesando bruto 15 kilos. (Gebra, Antuerpia, 24 de fevereiro de 1914. Manifesto n. 129.)

Lote n. 78

HC: Uma caixa n. 10.023, pesando bruto 290 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando 260 kilos. (Horace, Nova York, 8 de janeiro de 1914. Manifesto n. 45.)

Lote n. 79

CS—Rio dentro de um losango: Uma caixa n. 43, pesando bruto 18 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando 12 kilos; uma lata com oleo para lubrificação de machinas, pesando 1.300 grammas. (Horace, Nova York, 8 de janeiro de 1914; manifesto n. 45.)

Lote n. 80

D. Miguel Pomar: Uma caixa sem numero, pesando bruto cinco kilos, contendo um vidro com saes effervescentes, pesando 1.500 grammas; um aparelho de vidro guarnecido de cobre proprio para fabricação de aguas gazozas. (Infanta Isabel, Barcellona, 2 de dezembro de 1914.)

Lote n. 81

EPC: Dezeseite fardos ns. 3.588 a 3.604, pesando bruto 323 kilos, contendo cortiça, em rollhas, pesando bruto 323 kilos.

EC: Oito fardos ns. 6.078 a 6.085, pesando bruto 496 kilos, contendo cortiça em rollhas, pesando bruto 496 kilos. (Infanta Isabel, Barcellona, 2 de dezembro de 1914.)

Lote n. 82

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo 113 vidros pequenos, com licores de qualquer qualidade, pesando bruto 11 kilos (amostras). (Infanta Isabel, Barcellona, 2 de dezembro de 1914.)

Lote n. 83

COD: Uma caixa n. 1, pesando bruto 286 kilos, contendo papel para impressão, assetinado, pesando 236 kilos. (S. Paulo, Nova York, 23 de dezembro 1914; manifesto n. 1.440.)

Lote n. 84

A. de C. Uma caixa n. 100, pesando bruto 89 kilos, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pintada, pesando bruto 12 kilos; 248 pacotes pesando bruto 57 kilos, contendo

capsulas medicinaes, pesando liquido 1.984 grammas. (Amiral S. de Lamme-nais, Havre, 31 de junho de 1914, manifesto n. 1.465.)

Lote n. 85

CVB: Uma caixa n. 1, pesando bruto 103 kilos, contendo um mostruario com peças de cobre prateadas e miudezas.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 20 kilos, contendo dous espelhos, com moldura de cobre nickelado, liso, pesando bruto seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 70 kilos, contendo ferramentas manuaes, não classificadas, pesando bruto 55 kilos.

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto 77 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, bronzeadas, estanhadas, pesando bruto 41 kilos.

Idem: Uma barrica n. 5, pesando bruto 42 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, bronzeadas, pesando bruto 13 kilos.

Idem: Uma caixa n. 6, pesando bruto 27 kilos, contendo aparelhos electricos. (Highland Heather, Nova York, 30 de outubro de 1914; manifesto n. 1.279.)

Lote n. 86

JMM: Uma caixa n. 1.717, pesando bruto 195 kilos, contendo 308 chapéus de palha de Italia. (Jokay, Genova, 14 de junho de 1914; manifesto n. 800.)

Lote n. 87

EL: Duas caixas sem numero, pesando bruto 219 kilos, contendo papel ordinario, proprio para embrulhos, de cor natural, aspero dos dous lados, pesando 197 kilos. (Bourgainville, Havre, 5 de agosto de 1914; manifesto n. 1.031.)

Lote n. 88

VBC, contramarca 4.846: Um pacote n. 18, pesando bruto 193 kilos, contendo papel ordinario, proprio para embrulho, cor natural, aspero dos dous lados, pesando 104 kilos. (Axel Jonhson, Gotenburgo, 23 de julho de 1914; manifesto n. 975.)

Lote n. 89

LJ: Uma caixa n. 234, pesando bruto 105 kilos, contendo cordas para machinas de cardar, pesando 80 kilos. (Thespis, Liverpool, 4 de julho de 1913; manifesto n. 1.125.)

Lote n. 90

MBC, contramarca 167: Uma caixa n. 1, pesando bruto 59 kilos, contendo fusíveis para electricidade, pesando 46 kilos. (Thespis, Liverpool, 4 de julho de 1913; manifesto n. 1.125.)

Lote n. 91

AP: Uma caixa sem numero, pesando bruto 122 kilos, contendo jornaes, pesando bruto 102 kilos. (La Plata, Hamburgo, 2 de junho de 1914; manifesto n. 754.)

Lote n. 92

9.145 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 29, pesando bruto 202 kilos, contendo dous saccos com cascina, pesando 168 kilos. (La Plata, Hamburgo, 2 de junho de 1914; manifesto n. 754.)

Lote n. 93

Sem marca: Um engradado sem numero, pesando bruto 188 kilos, contendo

Obras de madeira fina. (La Plata, Hamburgo, 2 de junho de 1914; manifesto n. 751.)

Lote n. 94

JC: dentro de um losango: Quatro caixas ns. 14, pesando bruto 697 kilos, contendo chapas photographicas, pesando bruto 588 kilos.

Idem: Uma caixa n. 5, pesando bruto 114 kilos, contendo papel albuminado para photographia, pesando bruto 16 kilos; chapas photographicas, pesando bruto 78 kilos. (Statia, Londres, 13 de janeiro de 1914; manifesto n. 84.)

Lote n. 95

GS: Oitenta e cinco caixas ns. 5 a 10, 14 a 20, 22 a 24, 26 a 28, 30 a 55, 57 a 60, 62 a 71, 73 a 88, 90 a 93 e 95 a 100, pesando bruto 6.327 kilos, contendo papel hygienico, pesando bruto 1.955 kilos. (as caixas ns. 27, 41, 43 e 75, tem o conteúdo estragado, pesando bruto 282 kilos). (Ashmole, Hamburgo, 26 de maio de 1913; manifesto n. 880.)

Lote n. 96

FLC: Uma caixa n. 224, pesando bruto 276 kilos, contendo papel colorido, liso, de um dos lados, para encadernação, pesando 247 kilos.

Idem: Uma caixa n. 223, pesando bruto 310 kilos, contendo papel colorido, liso, de um dos lados, para encadernação, pesando 279 kilos.

Idem: Uma caixa n. 222, pesando bruto 327 kilos, contendo papel colorido, liso, de um dos lados, para encadernação, pesando 296 kilos. (Nordfarer, Hamburgo, 13 de março de 1913; manifesto n. 399.)

Lote n. 97

CTC: Duas caixas sem numero, pesando bruto 25 kilos, contendo 10 garrafas perfeitas de vinho até 24 grãos, pesando bruto 13 kilos. (A. Zede, Havre, 25 de junho de 1915; manifesto n. 734.)

Lote n. 98

SN contramarea CIEM: Uma caixa sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo 20 vidros de mostarda em pó, pesando liquido 2.800 grammas. (Carmasthenshire, Londres, 28 de julho de 1915; manifesto n. 731.)

Lote n. 99

F: dentro de um triangulo: Uma barrica sem numero, pesando bruto 132 kilos, contendo cimento em pó, pesando liquido 118 kilos. (Carmasthenshire, Londres, 28 de julho de 1915; manifesto n. 731.)

Lote n. 100

Sem marca: Um canhoto sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo folhas de llandres, em laminas, simples, pesando liquido 17 kilos. (Carmasthenshire, Londres, 28 de julho de 1915; manifesto n. 731.)

Lote n. 101

Alberico Cunha Rodrigues: Cinco pacotes sem numero, pesando bruto 9.400 grammas, contendo botões de pressão (obras de cobre não classificadas), pesando com os envoltorios 8.500 grammas bruto. (Zelandia, Amsterdam, 12 de julho de 1915; manifesto n. 691.)

Lote n. 102

CSMD: Dous volumes ns. 103 e 104, pesando bruto 10 kilos, com obras de ferro batido (duas peças). (Zelandia, Amsterdam, 12 de julho de 1915; manifesto n. 691.)

Lote n. 103

PS: Uma caixa n. 6.252, pesando bruto 67 kilos, contendo 25 vidros de essencias artificiaes (essencia de beurre), pesando liquido 25 kilos. (Zelandia, Amsterdam, 12 de julho de 1915; manifesto n. 691.)

Lote n. 104

PS: Uma caixa n. 6.253, pesando bruto 30 kilos, contendo 14 vidros de essencias artificiaes (essencia de cidrao extra), pesando liquido 7.500 grammas. (Zelandia, Amsterdam, 12 de julho de 1915; manifesto n. 691.)

Lote n. 105

PS: Uma caixa n. 5.796, pesando bruto 20 kilos, contendo 36 vidros de essencias artificiaes (perfume), pesando liquido 2.100 grammas. (Zelandia, Amsterdam, 12 de julho de 1915; manifesto n. 691.)

Lote n. 106

FMQ: Dous engradados ns. 1 e 2, pesando bruto 51 kilos, contendo dous garraões de vidro com licor de qualquer qualidade, pesando bruto com os garraões 40 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 3 e 4 pesando bruto 91 kilos, contendo 46 garrafas de licor medicinal, pesando bruto com as garrafas 49 kilos.

Idem: Uma caixa n. 5, pesando bruto 20 kilos, contendo dez garrafas de licor de aniz, pesando bruto, com as garrafas, 11 kilos.

Idem: Uma caixa n. 6, pesando bruto 43 kilos, contendo 10 garrafas; seis meias garrafas, 20 quartos de garrafas, pesando bruto com as garrafas, 35 kilos, de vinho espumoso, champagne.

Idem: Uma caixa n. 7, pesando bruto 39 kilos, contendo 16 garrafas, 11 garrafinhas (quartos), de champagne, vinho espumoso, pesando bruto com as garrafas 36 kilos.

Idem: Uma caixa n. 8, pesando bruto 39 kilos, contendo 17 garrafas de vinho até 14 grãos, pesando bruto 24 kilos; tres garrafas de vinho de mais de 14 grãos, pesando bruto quatro kilos.

AVISO

Na véspera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % de dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de março de 1916. O escriptuario, Adriano Ferreira.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, convido o cabineiro de 2.ª classe Irineu Ribeiro Calalão a comparecer no escriptorio da 3.ª divisão desta estrada, no prazo de oito dias, contados desta data, afim de prestar seu depoimento e apresentar defesa escripta no processo administrativo a que está sendo submettido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 5 de abril de 1916. O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DAS ESCORIAS DE CARVÃO DAS LOCOMOTIVAS E DA GAZOLINA E PIXE RETIRADOS DA USINA DE GAZ PINTSCH, EM S. DIOGO.

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 26 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para a compra das escorias de carvão das locomotivas, encontradas no depósito de S. Diogo e estações de Dona Clara e Belém; e da gazolina e pixe retirados da usina de gaz Pintsch, em São Diogo.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis; por unidade de material; que para as escorias será a tonelada metrica; para a gazolina a lata de 20 litros e para o pixe a quartola de 200 litros; cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais alta; por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Os mais altos preços serão julgados pelo detalhe e não em globo.

As propostas, que devem estar devidamente selladas; datadas; assignadas; com indicação das respectivas residencias; serão entregues, em duas vias; em envolturo fechado; com a declaração; por fora; do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolturo deve ser acompanhado de um outro; em separado; contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente; comprehendendo-se; entre elles; os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada; para garantir a assignatura do contracto; caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recuzar-se a assignar o respectivo contracto; dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

A questão da idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente; antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos; não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes; serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que; antes de qualquer decisão; serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência; caso os preços offerecidos sejam muito baixos; declarando; antes de abertas as propostas.

tuas os preços mínimos; abaixo dos
quais não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão
uma formula de completa submissão a
todas as cláusulas deste edital; e o preço
em réis, por unidade de material que o
proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração
quaesquer ofertas de vantagens não
previstas neste edital, nem as propostas
que contiverem apenas o offerecimento
de augmento de preço sobre a proposta
mais cara.

No caso de absoluta igualdade entre
duas propostas, fica a Estrada com o di-
reito de decidir a quem cabe a prefe-
rência.

Os concorrentes ficam sujeitos ao
cumprimento do artigo 26 das instru-
ções para o serviço de concorrências e
deverão comparecer na referida inten-
dência, onde lhes serão prestados escla-
recimentos em ordem a facilitar a satis-
ficação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não es-
tiver inteiramente de accordo com este
edital, será rejeitada.

As condições para o contracto, são
as seguintes:

I — O contractante obriga-se a só
apanhar as escorias dentro das linhas do
depósito de S. Diogo, até ás oito horas
da manhã, podendo, entretanto, apa-
nhar-as durante o dia no ponto onde são
depositadas para serem distribuidas no
atouro da linha, sendo feito por sua
conta e com pessoal seu o serviço de en-
saque e pesagem.

II — As notas dos pesos das escorias
e numero de litros da gasolina e pixe
diariamente retirados serão fornecidas
pelos agentes de Belém e D. Clara, nes-
tas estações, pelo inspector respectivo na
usina e pelo chefe do primeiro depósito
em S. Diogo.

As notas relativas ás estações serão
enviadas á 2ª, ás relativas á usina á 3ª
e ás relativas ao depósito á 4ª divisão.

Essas divisões no ultimo dia de cada
mez, remetterão ao sub-director da 6ª
divisão, afim de que este providencie
sobre o pagamento por parte do contra-
ctante, até o dia 5 do mez seguinte, na
thesouraria da estrada, a nota authen-
ticada da quantidade retirada durante o
mez vencido e da respectiva importan-
cia á razão de... réis, por toneada me-
trica para as escorias, de... réis, por
lata de 20 litros, para a gasolina; de...
réis, pela quantidade de 200 litros para o
pixe.

III — Aos agentes de Belém e Dona
Clara, ao chefe do 1º depósito e ao em-
pregado designado pelo sub-director da
3ª divisão compete a fiscalização das
quantidades retiradas.

IV — O peso médio de cada metro
cúbico de escoria de que trata o presente
contracto, é de 562 kilogrammas.

V — O vasilhame para a retirada da
gasolina e do pixe será fornecido pelo
contractante.

VI — Para garantir a execução deste
contracto, será depositada na thesou-
ria da estrada a quantia de 1:000\$, que
será revertida em favor dos cofres da
mesma estrada no caso de rescisão ou
reincidência da falta de cumprimento de
alguma das cláusulas deste contracto.

VII — É facultado á estrada o direito
de utilizar-se do material contractado,
quando necessitar para o seu serviço.

VIII — Fica vedada ao contractante a
transferencia deste contracto sem auto-
rização prévia, em despacho da direc-
toria da estrada, sob pena de ser o mesmo
contracto rescindido no caso de infracção
desta disposição.

IX — A falta de cumprimento de qual-
quer clausula deste contracto sujeita o
contractante a uma multa de 100\$, e em
reincidência, á perda da caução feita
para garantia deste contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brazil, em 5 de abril de 1916. —
O secretario, José Ricardo de Albu-
querque.

Inspectoria Geral da Illuminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICÁ

De ordem do Sr. inspector geral faço pu-
blico que o preço do gaz fornecido pela So-
ciedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro,
no mez do março proximo passado, foi de
réis 330.09 por metro cubico e o de ener-
gia electrica, para particulares, de réis
470.38 por kilowatt hora, servindo de base
a média do cambio desse mez, conforme a
certidão da Camara Syndical dos Correto-
res enviada pela Societê a esta reparti-
ção.

Inspectoria Geral de Illuminação, 5 de
abril de 1916. — Pelo contador, José Ra-
malho, escripturario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, con-
vidos os fornecedores abaixo declarados a com-
parecer, dentro do prazo de cinco dias, con-
tados da data desta publicação, na Secção de
Expediente, desta repartição, afim de assi-
gnarem o contracto para o fornecimento á
mesma, de materiais e artigos diversos, du-
rante o corrente anno:

Borlido Maia & Comp.
Companhia Federal de Fundição.
Dias Garcia & Comp.
Demizios Joaquim da Silva & Comp.
Pontes Garcia & Comp.
Heraclito & Comp.
Hime & Comp.
José da Silva & Comp.
J. L. Costa & Comp.
Luiz Macedo.
L. B. do Almeida & Comp.
Moziz & Comp.
Soares Lavrador & Comp.
Villas Bôas & Comp.

Fica entendido que aquelle fornecedor que
deixar de assignar o contracto, dentro do
prazo acima estipulado, perderá a caução do
1:000\$, de conformidade com o que preceitua
a condição 8ª do edital de concorrência de
16 de outubro de 1915, publicado no *Diário
Official*, a 17 do citado mez e anno e em
outras datas.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1916. —
F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego,
convidos remittentes ou destinatarios abaixo,
da correspondencia que contem valores, ca-
hida em refugio no 3º trimestre do anno findo
(1915), a comparecerem na Thesouraria desta
repartição, afim de lhes serem entregues, den-
tro do prazo de um anno, preenchidas as for-
malidades regulamentares e após o pagamento
da multa respectiva:

Numero do registrado — Procedencia
— Destinatario — Remettente — Destino

N. 496 F — Estação Central — Antonio José
de Lima — Rosa M. P. — Nova Friburgo.
N. 2.525 A — Estação Central — Anna Ri-
beiro dos Santos Lima — Casusa — Bahia.

N. 777 A — Estacio do Sá — Casemiro José
dos Passos — Narcisa V. da Costa — Estação
da Boa Vista.

N. 2.222 — Figueira de Mello — Francisco
José de Lima — Raymundo P. de Lima —
Parahyba do Norte.

N. 3.399 A — Estação Central — Francisco
Vichini — Ignorado — Angra dos Reis.

N. 2.225 — Estação Central — Gracinda
Maria da Conceição — Maria Z. da Conceição
— Vassouras.

N. 427 — General Canabarro — Joaquim
Ferreira — Francisco M. Conceição — Esta-
ção da Boa Vista.

N. 3.737 — Estação Central — Josepha Car-
doso — Diomedes F. Moraes — Rio.

N. 2.551 — Estação Central — José Car-
rapt — Carlos José Fialho — Estação da Boa
Sorte.

N. 732 — Inhaúma — Laurentino Cunha —
Antonio Laurentino — E. Alberto Torres.

N. 922 — Inhaúma — Norival Gregorio
Campos — Sebastião Maciel — Campos.

N. 160 — Barão de Mesquita — Paulino Mi-
lano — Geraldina Pereira — Estação da Al-
lança.

N. 5.624 A — Estação Central — Santinha
Andrade — Z. Doria — Recife.

N. 1.644 A — Estação Central — Thomas
Mathews — Geraldina M. Conceição — Barra
Mansa.

N. 3.141 — Estação Central — Thereza
Kroch — Ignorado — Paraná.

N. 36.721 — Estação Central — Thereza Je-
suina Oliveira — Ernesto José Oliveira — Per-
nambuco.

N. 321.393 — Rio — Dr. Francisco da Con-
ceição — Claudio J. N. de Campos — Monte-
vidéo.

N. 33.886 — Largo de Santa Rita — Adelaide
de Mattos — Antonio Garcia — Portugal.

N. 41.068 — Estação Central — Antonio Jorja
Dommith — Ignorado — Syria.

N. 13.965 — Largo de Santa Rita — David
Varga — Manoel Varga — Hespanha.

N. 403.195 — Rio — H. Ham — Ignorado —
Pariz.

N. 1.719 — Avenida Rio Branco — Antonio
Marchant — Manoel Pereira da Silva — Canta-
gallo.

N. 5.830 — Thesouraria — Francisco Dias Lou-
zeiro — João Dias Louzeiro — Pernambuco.

N. 6.815 — Thesouraria — Josepha Albuquerque
que Silva — Arnobio Silva — Pernambuco.

N. 1.698 — Barão de Mesquita — Francisco
Alvares — Gomercinda Alvares — Pará.

N. 537 — Agente embarcado na Bahia — João
Dias da Costa — Ignorado — Ceará.

N. 9.338 — Thesouraria — Antonio Rogerio
de Mello — Pedro Rogerio de Mello — Per-
nambuco.

N. 1.121 — Piedade — Maria Pinto — José An-
tonio Zerdello — S. Paulo.

N. 1.851 — Avenida Rio Branco — Galdina
de Casro — Mariana Porto — Juiz de Fora.

N. 1.542 b — Avenida Rio Branco — Luiz
Barreto — João Climaco de Mattos — Victoria.

N. 269 — Agente embarcado na Bahia — An-
tonia Costa — Ignorado — Maranhão.

N. 329.757 — Rio — Jacopo Elias Solimon —
Dr. Michel M. H. Ruy — Turquia.

Cascadura — Valentim José Gonçalves — An-
tonio Simões de Mattos — Rio.

S. Christovão — Manoel Amaro Chagas — Se-
bastião Placido Santos — Rio.

P. Duque — João Santos Vianna — Nomy —
Nova York.

Estação Central — Joventino V. Moraes —
Candido G. Barcellos — S. Paulo.

P. Duque — R. Waite Sons — Mmc. Braga
Mello — Rio.

Avenida Rio Branco — Bartholomen S. de
Silva — J. Rodolpho Albuquerque — Rio.

Primeira Secção da Sub-directoria do Tra-
fego, 4 de outubro de 1915. — O secretario,
Severino Neiva.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas

EDITAL N. 40

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencia que, de accordo com o art. 69 do Codigo de Ensino, fica aberta novamente por espaço de tres mezes, a inscricao dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da oitava seccao da Escola de Minas, concorrendo-se a mesma inscricao no dia oito do abril do corrente anno. A oitava seccao compo-se das seguintes materias: estradas ordinarias e de ferro e pontes e viaductos (2º do segundo e 1º do terceiro annos do curso especial) e Navegacao interior, portos de mar e pharoes; architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades (2º do terceiro e 3º do terceiro anno do curso especial), de accordo com o regulamento do 26 de maio de 1910. Os candidatos devorao satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino, approvedo pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 8 de janeiro de 1916. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos vinte e sete dias do mez de março de 1916, ás 13 horas, reunidos no escritorio da Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa, digo no escritorio da companhia, á rua de S. José n. 19, os accionistas inscriptos no livro de registro, representando 1.990 acções, o Sr. Nicoláo Pentagna, director, verificando haver numero legal, declara installa a assembleia e convida para dirigir os trabalhos o accionista Sr. Antonio da Costa Lobo, que, sendo unanimemente accedido, accepta a presidencia e convida para secretarios os Srs. Dr. Saverio Pentagna e Humberto Pentagna, que tambem occupam seus logares. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente communica qual o fim da reunião, que é, como se verifica das publicações feitas, para os Srs. accionistas tomarem conhecimento e approvarem os termos e condições do emprestimo lançado e autorizaram a directoria a dar hypotheca de seus bens em garantia do referido emprestimo. Pede a palavra o director, Sr. Nicoláo Pentagna, que em breves palavras explica que, de accordo com a autorização da ja em assembleia geral extraordinaria, realizada em 6 de abril de 1915, foi lançado um emprestimo de 400:000\$ dividido em 2.000 debentures, vencendo os juros de nove por cento ao anno, resgataveis no prazo de 15 annos a contar do 31 de dezembro de 1916, p. r. amortizações annuaes a contar do 1 de janeiro de 1920, mediante compra a custo com direito á antecipar, si lhe convier, o resgate de todo o emprestimo. Continuando, o director Nicoláo Pentagna declara que o emprestimo terá por garantia todos os bens sociais e assim devem os Srs. accionistas se manifestar não só sobre os termos e condições em que fôra lançado o emprestimo, como dar autorização á directoria para dar em hypotheca todos os bens da companhia, em garantia do mesmo emprestimo.

Posto em discussão, foi pelo accionista Azeleo Pentagna apresentada a seguinte

proposta: Considerando que a directoria agiu de perfeito accordo com a autorização dada em assembleia geral extraordinaria, realizada em 6 de abril de 1915, proponho que sejam approvados todos os actos praticados pela directoria no lançamento do emprestimo autorizado, como tambem todos os termos e condições do mesmo emprestimo, ficando a directoria com plenos poderes para hypothecar todos os bens da companhia em garantia do emprestimo, podendo assignar escripturas e praticar todos os actos que necessarios forem. Valença, 27 de março de 1916. — Azeleo Pentagna.

Posto em discussão esta proposta, ninguém pediu a palavra, submetida á votação, foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerra os trabalhos, mandando lavrar a presente acta, que vai por todos assignada. Eu, primeiro secretario, escrevi e assignei com todos os accionistas presentes, depois de lida e approvada a presente acta, passada em duplicata.

Valença, 27 de março de 1916. — Antonio da Costa Lobo, presidente. — Saverio Pentagna, 1º secretario. — Humberto de Castro Pentagna, 2º secretario. — Henrique Arthou. — José d'Angelo. — Lourenço Jannuzzi Irmãos. — Joaquim de Mello. — Martusello Speranza. — N. Pentagna & Comp. — Azeleo Pentagna. — Por procuração do Rogezero Pentagna, Saverio Pentagna. — Por procuração do Francisco Sattamini, Saverio Pentagna. — Urbana de Castro Pentagna, inventariante do esp. lio do Victor Pentagna e por procuração de todos os herdeiros. — Por procuração de Antonio Leite da Silva Garcia, Saverio Pentagna. — Urbana de Castro Pentagna. — Por procuração do Dr. Saverio de Castro Pentagna, An. Pentagna.

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

RELATÓRIO DE 1915

Sr. accionistas — A directoria cumprindo o preceito das disposições consignadas no artigo 16 § 5º dos nossos estatutos, vem no presente relatório offercer-vos os balanços, contas e actos da sua gestão, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1915.

Debentures

Em 27 de outubro de 1915 foram sorteados 15 debentures desta companhia, para serem amortizados ao par, sendo os numeros que se seguem:

110	123	140	115	182	204
278	285	321	323	330	368
492	520	555	579	617	618
693	747	784	823	833	903
916	928	938	978	1.017	1.022
1.083	1.122	1.150	1.153	1.204	1.236
1.308	1.376	1.382	1.426	1.430	1.481
1.496	1.516	1.573	1.637	1.656	1.676
1.679	1.689	1.709	1.775	1.820	1.839
1.857	1.858	1.979	2.051	2.072	2.075
2.083	2.105	2.172	2.213	2.224	2.351
2.354	2.449	2.484	2.483	2.483	2.582
2.691	2.747	2.762	2.790	2.853	2.859
2.921	2.992	2.983	3.004	3.033	3.083
3.083	3.159	3.165	3.201	3.210	3.266
3.268	3.293	3.329	3.358	3.368	3.452
3.533	3.549	3.574	3.689	3.703	3.716
3.803	3.816	3.844	3.857	3.931	4.019
4.065	4.122	4.187	4.284	4.287	4.339
4.373	4.379	4.456	4.450	4.464	4.510
4.542	4.551	4.600	4.673	4.693	4.731
4.744	4.745	4.770	4.918	4.926	5.016
5.026	5.066	5.119	5.183	5.321	5.390
5.490	5.463	5.534	5.570	5.605	5.719
5.792	5.808	5.857	5.870	5.914	1.891
2.635	2.874	3.883	4.939		

e foram comprados mais quatro de ns. 2.768, 2.769, 2.771 e 2.772, perfazendo 158, o numero necessario para a amortização de 1915, ficando a conta de debentures reduzida a 1.061:800\$000.

Fundo de reparação

Tiramos deste fundo o custo de um cesto para uma machina hyiro-extractor; uma carreta grande de transmissao, na sala do motor a vapor e para concertos em diversas machinas.

Terrenos, aguas, edificios, dependencias e machinismos

Estas contas foram augmentadas em 48:210\$742 provenientes do custo de uma carreteleira, um motor electrico para as officinas, uma moedreira, installação para oleo combustivel e parte do custo de uma installação de força electrica. Esta installação de força electrica deve ficar completa nos primeiros mezes de 1916.

Observações geraes

O anno de 1915, apesar de não ser satisfactorio, todavia foi melhor do que aquelle que o precedeu, havendo maior procura para os tecidos de algodão e por preços mais animadores.

Intelizmente depois de uma depressão tão grande nos preços de tecidos, como esta que tem pairado sobre a nossa industria, durante tantos mezes, é muito difficil elevar os preços promptamente ao nivel correspondente ao custo alto de tudo quanto entra na fabricação dos tecidos.

O resultado do 1º semestre não permittiu a distribuição de um dividendo, mas, para o 2º semestre, a Companhia distribuiu aos seus accionistas 6\$ por acção.

O elemento mais perturbador nestes ultimos tempos tem sido o algodão em rama, que até o fim do anno tinha attingido a uma alta extraordinaria.

Durante o 2º semestre inaururamos o consumo de oleo combustivel, medida essa que a Directoria se via obrigada a tomar devido ao elevado custo (com tendencia para maior alta) do carvão de pedra, como tambem á má qualidade deste, que não produzia vapor sufficiente para as necessidades da nossa fabrica. Esta installação de oleo combustivel tem da lo resultado satisfactorio, tanto em combustão como em preço.

Ameaçada como estava a fabrica de ficar sem carvão anthracite para queimar nos seus motores a gaz pobre, pois que devido á guerra europea actual o Governo Ingles pôde a qualquer momento prohibir a exportação de carvão, a directoria julgou indispensavel uma installação de força electrica, e portanto, mandou vir dos Estados Unidos da America do Norte motores electricos para substituir os motores a gaz pobre. Esses motores electricos chegaram ao Rio em 28 de dezembro de 1915 e já na data deste relatório se acham funcionando e a nossa fabrica fôra do perigo de parar por falta do anthracite.

Terminando, a Directoria agradece aos senhores membros do Conselho Fiscal o seu valioso concurso durante o anno de 1915, nos negocios administrativos da Companhia e como sempre se declara que está prompta para ministrar qualquer esclarecimento de que necessitarem os senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1916. — Os directores: Frederick Burrows e Ernest W. Gepp.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas — De conformidade com os estatutos, nós abaixo assignados, membros do conselho fiscal, fizemos examinar

livros, contas e mais documentos desta companhia, concernentes ao anno proximo findo, os quaes achamos na melhor ordem e celeridade, em vista do que propomos aos Srs. accionistas a approvação das referidas contas, conforme o balanço fechado em 31 de dezembro de 1915.

Declaramos mais que no dia 15 do corrente esteve de visita a fabrica: em Mariano Procopio, o Sr. Edmund L. Lynch, onde examinou fabrica, machinismos e dependencias, encontrando tudo na melhor ordem.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1916. — A. Início do Brazil. — H. A. Livings. — E. L. Lynch.

Banco Allemão Transatlantico

(Deutsche Ueberseeische Bank),

Capital realizado, marcos.... 30.000.000
Fundos de reserva, marcos.... 9.500.000

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE MARÇO DE 1916 (INCLUSIVE A AGENCIA DE PETROPOLIS)

Activo	
Caixa.....	5.409:191\$310
Empréstimos, contas correntes e outras.....	5.361:997\$553
Letras de contadas.....	1.723:734\$623
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	10.031:007\$218
Letras a cobrar.....	21.666:451\$259
Valores e letras em caução	2.477:98\$036
Valores em deposito.....	5.558:297\$590
Diversas contas.....	3.139:901\$477
	55.409:503\$601

Passivo	
Capital declarado.....	3.000:000\$000
Conta corrente com e sem juros.....	8.001:973\$410
Depositos a prazo.....	3.698:027\$930
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	6.522:402\$179
Endossantes de cobrança...	21.666:451\$259
Depositantes de valores e letras.....	8.036:203\$626
Diversas contas.....	4.281:448\$697
	55.409:503\$601

S. E. ou O. — P. Richard, director-gerente.
R. Kohlund, contador.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 8.968 — Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos emapparelhos de engate automatico de carros de vias-ferreas e semelhantes, para qua pretende privilegio Charles Henry Stark, domiciliado em Strasburg, Condado de Shenandoah, Estado de Virginia, Estados Unidos da America.

Refere-se a invenção a apparelhos de engate de carros de vias-ferreas e semelhantes, o seu principal objecto é um apparelho de engate em que é mantido o tipo actual de garras, porém que é dotado de características novas e aperfeiçoadas taes, que não é necessario passar por entre os carros para abrir a garra, ou collocar qualquer parte do corpo do operador entre os carros para ajustar a garra ou a cabeça do engate.

Obtem-se este objecto por meio de um apparelho de engate que se abre automaticamente ao entrar em contacto com outro apparelho igual ou com um apparelho usual de

garra e que em seguida se aterraolha automaticamente com o outro apparelho.

Outro objecto da invenção é uma estrutura tal que opera quando os dois apparelhos de engate se dirigem um para o outro a varios angulos em relação um ao outro, e fóra de alinhamento.

Outros objectos da invenção e que se referem especialmente aos detalhes, arranjo e operação das partes do apparelho de engate, deduzem-se da descripção seguinte em que se referencia a s desenhos luntos.

A fig. 1 é uma perspectiva de um apparelho segundo a invenção. A fig. 2 é uma secção vertical longitudinal, substancialmente pela linha 2-2 da figura 3. A fig. 3 é uma secção horizontal substancialmente pela linha 3-3 da fig. 2, e em que as partes estão em posição aberta. A fig. 4 é uma vista similar com as partes em posição aterraolhada. A fig. 5 é um schema que representa certos movimentos da garra que se mencionam abaixo. A fig. 6 é uma placa de dois apparelhos de engate que se approximam um do outro com as partes em posição aterraolhada. A fig. 7 é uma vista similar dos mesmos apparelhos depois do seu contacto inicial com as partes soltas automaticamente. A fig. 8 é outra vista similar em que os apparelhos estão aterraolhados em ao outro. A fig. 9 é uma perspectiva da guarda removida. A fig. 10 é uma perspectiva do ferrolho removido. A fig. 11 é uma perspectiva da garra removida.

Nas figs. 6 a 8 qto representadas duas cabeças de engate A, cada uma das quaes tem estrutura identica, pelo que basta a descripção de uma, em conexão com as outras figuras, para se entender claramente a sua acção mutua e também a acção de qualquer dellas em conexão com um apparelho de garra usual.

Como se representa nas outras figuras, cada cabeça de engate A tem na sua face anterior ou a as linhas de contorno da cabeça de garra usual e tem um dos lados saliências que avançam para formar chumadeiras para o eixo B¹ que passa através da barra B, situada entre as ditas saliências, cujo rabo b tem no extremo interno uma saliência curva b¹ que se dirige para a frente e para traz do rabo; o extremo anterior desta saliência tem uma face substancialmente quadrada com uma nervura transversal b² para o fim que se dirá abaixo. A face superior da saliência b¹ tem uma superfície de camo levantada b³, cuja beira está a uma certa distancia da beira livre da saliência, e na face inferior desta saliência está formada uma superfície de camo inclinada b⁴ que termina, no extremo externo da saliência, em uma espalda de esbarro b⁵.

No lado da cabeça A opposto ao em que está articulada a garra, está formada na cabeça uma nervura vertical arredondada a¹ para cooperar com um recesso vertical arredondado de um braço de guarda C, formando assim um fulcro em que pôde mover-se este braço.

A parte externa deste braço tem forma tal que avança (como se indica em c¹) além da linha de contorno a da cabeça A, como se vê melhor na fig. 4, e na parte interna do braço ha uma saliência superior e uma inferior c² em forma tal que coincidem com a linha do contorno a da cabeça de engate quando as partes estão em posição fechada, como se vê na fig. 4; estas saliências c² e b¹ ligadas nos seus extremos por um membro vertical c³ afastado do corpo do braço de guarda para formar uma abertura c⁴ pela qual pôde passar o extremo anterior da saliência b¹ da garra, quando as partes estão soltas e na posição aberta, como se vê melhor na fig. 3. Atraz da saliência inferior c² o braço C de guarda tem uma saliência

c⁵, para o fim que se dirá abaixo, e esta saliência tem um bisele c⁶ na sua face anterior, como se vê claramente na fig. 9.

Em aberturas su e tr e inferior a² na parte central da cabeça de engate, está montado para movimento vertical um ferrolho D, cujo extremo inferior tem um olho d para conexão com o braço de correção da haste do apparelho de engate (não representada) por meios flexiveis, por exemplo, uma correte como se indica em f na fig. 1. Na parte media da face anterior do ferrolho D ha um recesso para formar uma espalda inclinada, voltada para cima, d¹, que coopera com a face do camo inferior d² das saliências b¹ da garra, para levar a garra para posição de relax e aberta quando se levanta o ferrolho D; o dito recesso do ferrolho também forma uma espalda voltada para baixo, d³, que na posição aberta descansa na face superior das saliências b¹ da garra o que desde abaixo da face das ditas saliências quando a garra é impellida para dentro até ao limite do seu movimento e aterraolha a garra por este modo impellindo o movimento das saliências b¹ no recesso do ferrolho entre as espaldas d¹ e d³. O ferrolho D desce pela acção da gravidade exclusivamente. No lado adjacente á garra, o ferrolho D tem um recesso transversal d⁴, que quando o ferrolho está desido aterraolhando a garra, fica em frente da nervura b² no extremo anterior das saliências b¹ da garra. Quanto as partes são submettidas a esforços durante a operação, a nervura b² move-se para o recesso d⁴, como se vê melhor na fig. 4, para impedir que o ferrolho suba e solte accidentalmente a garra.

Com as partes na posição fechada (fig. 4), o ferrolho D, que pôde mover-se para o lado nas aberturas a² um pouco mais largas, acima mencionadas, da cabeça do engate, quando submettido a esforços é impellido e entra o corpo do braço de guarda C, contiguo á trazeira das saliências internas c² do braço, e fica apoiado contra este braço, pelo que fica constituida uma parede através das partes, de modo as saliências da garra através do ferrolho D, braço C e sua nervura de fulcro a¹ na cabeça de engate para receber todos os esforços e impedir effrazmonts fracturas das partes.

Na sua posição fechada o ferrolho D fica situado na trazeira das saliências c² do braço de guarda C, entre estas saliências e as saliências c⁵ do mesmo braço, acima mencionadas, e o lado do ferrolho contiguo ao braço C tem um recesso para formar uma espalda inclinada, voltada para baixo, d¹, que descansa na face inclinada c⁶ das saliências c⁵ do dito braço. Quando o braço C é movido sobre o seu fulcro, e a sua parte interna move-se para fóra, as faces cooperativas c⁵ e d¹ servem para levantar o ferrolho e soltar a garra.

A abertura inferior a² da cabeça de engate, em que opera o ferrolho D, tem uma orelha a³ dirigida para o interior, e o ferrolho D tem um recesso para formar uma espalda voltada para baixo, d³, para qto quando o ferrolho for levantado parcialmente, e a sua parte superior for movida para traz, como succede naturalmente quando o ferrolho é levantado pelo movimento da haste de governo usual com o braço de escorregamento no arco, a espalda d³ subirá á altura da orelha a³ e poderá deslizar nesta orelha no que se chama «posição armada». Nesta posição a garra B pôde oscillar para a posição aberta, e deve-se observar que emquanto o ferrolho D estiver posto em falso em posição angular, como se vê em linhas pontuadas na fig. 2, a sua espalda superior a² avançará sufficientemente para ser tomada pela espalda do camo b⁵ nos extremos superiores da saliência b¹ da garra, pelo que

quando a garra oscillar para posição aberta o ferrolho será levantado um pouco, e quando a sua escaleta a^2 passar acima da face do campo b^3 meccional, o movimento de fechamento da garra na qual a escaleta a^2 se guirá então a linha da face do campo b^3 , impellirá para traz a parte inferior do ferrolho, e este poderá descer para a posição do afechoamento, scilicet na creilha d^2 .

Desta descripção da construcção especial da cabeça de engate e das suas diferentes partes, deduz-se que estando duas cabeças de engate afechoadas uma na outra, é necessario levantar o ferrolho D para soltas. Porém isto não é necessario para o afechoamento, pois que duas cabeças de engate, uma das quaes ou ambas com a construcção acima descrita podem ser engatadas uma na outra e afechoadas quando as suas garras estão em posição de afechoamento.

Nesta ultima operação, quando os dois apparelhos de engate se approximam um do outro, como se vê na fig. 6, as suas garras, si caminharem em linha recta, entrarão em contacto uma com a outra, e serão impellidas contra as saliências externas c^1 dos braços de guarda C e farão oscillar estes braços nos seus fulcros e^1 , e as partes internas destes braços que coincidem normalmente com o contorno das cabeças de engate, mover-se-ão para o exterior, e os seus extremos internos, rechaçados pelos membros verticaes c^2 tomarão as suas respectivas garras para as abrir um pouco, e no mesmo instante o ferrolho D é levantado para a posição de relaxe para permittir este movimento das garras. Esta acção está representada claramente na fig. 7, e com compressão reciproca das cabeças de engate, as garras entrarão em contacto uma com a outra escorezadas pelas linhas de contorno das cabeças de engate oppostas, e neste movimento entrarão em contacto com as partes internas salientes do braço de guarda C para levar estes braços para a posição normal e permittir que os ferrolhos D desçam pelo seu proprio peso para a posição do afechoamento.

Daqui se deduz que o apparelho de engate aperfeiçoado é completamente automatico para engatar, seja qual for a posição das suas partes, no momento de engatar, pelo que não é necessario que passe qualquer operador por entre os carros para fazer o engate, como é necessario com os apparelhos de engate actuaes. Também com esta construcção aperfeiçoada do apparelho de engate não fica mais complicada a estrutura da cabeça de engate, não é augmentado o numero das suas partes e não é prejudicial a robustez natural das partes e do conjunto da cabeça de engate.

Em resumo, reinveico como pontos e caracteres constitutivos:

1º, em um apparelho de engate de carros, em combinação: uma cabeça de tracção, uma garra pivotada em um lado desta cabeça e que tem um rabo, um ferrolho movel verticalmente na dita cabeça e que tem um recesso para passagem do rabo da garra e um braço de guarda movel em um fulcro entre os lados oppostos da dita cabeça e com partes que se dirigem para o exterior e para o interior além do seu fulcro, e a parte interna deste braço e o dito ferrolho tem partes de contacto reciproco adequadas a cooperar para levantar o ferrolho quando o braço de guarda movel sobre o seu fulcro e a parte externa do braço de guarda avança além das linhas de contorno da cabeça de engate;

2º, em um apparelho de engate de carros, em combinação: uma cabeça de tracção, uma garra pivotada em um lado desta cabeça e que tem um rabo, um ferrolho movel verticalmente na dita cabeça e que tem um recesso para passagem do rabo da garra e um braço de guarda movel em um fulcro en-

tre os lados oppostos da dita cabeça e que tem uma parte dirigida para o interior e uma parte dirigida para o exterior, situadas em lados oppostos do seu fulcro, e a primeira das quaes se move para fora em contacto com a garra quando o braço de guarda é movido sobre o seu fulcro, e meios para levantar o ferrolho para soltar a garra quando o braço de guarda é movido sobre o seu fulcro;

3º, Num apparelho de engate de carros, em combinação: uma cabeça de tracção, uma garra pivotada em um lado da dita cabeça e que tem um rabo, um braço de guarda situado no outro lado da cabeça de tracção, no dito braço e na dita cabeça partes de contacto reciproco que formam um fulcro entre os extremos do braço e sobre o qual este é movel, um ferrolho movel verticalmente na dita cabeça e que tem um recesso para passagem do rabo da garra; no dito ferrolho e na parte interna do braço de guarda meios de contacto reciproco para levantar o ferrolho quando o dito braço é movido sobre o seu fulcro; e no dito braço de guarda uma parte externa que se dirige para a frente além das linhas de contorno da cabeça de tracção;

4º, Num apparelho de engate de carros, em combinação: uma cabeça de tracção, uma garra pivotada em um lado da dita cabeça e que tem um rabo, um ferrolho movel verticalmente na dita cabeça e com meios em contacto com o dito rabo para abrir a garra, um braço de guarda apoiado em um fulcro entre os lados oppostos da dita cabeça e que tem uma parte dirigida para o interior e disposta no caminho do movimento do rabo da garra e que se move para contacto com a garra quando o braço de guarda é movido independentemente sobre o seu fulcro, e o braço de guarda tem uma parte externa que se projecta além da cabeça de tracção, e meios para levantar o ferrolho quando o braço de guarda é movido sobre o seu fulcro;

5º, em um apparelho de engate de carros, em combinação: uma cabeça de tracção com uma nervura vertical interna em um dos lados, uma garra pivotada no outro lado da dita cabeça e que tem um rabo, um braço de guarda que na parte média tem um recesso vertical em contacto com a dita nervura para formar um fulcro em que oscilla o braço de guarda; um ferrolho movel verticalmente na cabeça de tracção entre o braço de guarda e a garra, e com o recesso para passagem do rabo da garra, tendo o dito braço de guarda uma parte externa que se projecta além da cabeça de tracção, e tendo o ferrolho e a parte interna do braço de guarda meios em que entram em contacto reciproco para levantar o ferrolho quando o braço é movido no seu fulcro.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1914. — Por procuração, *Lezere & Co.*

N. 8.952 — *Memorial descriptivo da invenção de um processo para a fabricacção do nitrato de aluminio ou de nitratos complexos contendo principalmente nitrato de aluminio, para que pratenha privilegio a Société Générale des Nitriques, estabelecida em Paris, França*

O invento tem por objecto um processo para a fixação do azoto que consiste em tratar a queima um ferro aluminio pelo azoto quer puro, quer em mistura com gazas apropriadas ou não noivos a reacção. O ferro aluminio pólo ser obtido de qualquer maneira, por exemplo pela redução da alumina ou dos seus minerios pelo carvão, em presença do ferro. No caso de se utilizarem minerios de alumina, o ferro-aluminio conterá, no estado metallico ou no de oxidos, diferentes corpos, taes como o silicio, o tit-

nio, etc., que existam nesses minerios. Póde também conter carbono, particularmente no estado de carboneto de aluminio.

As duas particularidades principais do processo são:

1º, pôde dar-se a reacção a uma temperatura relativamente baixa;

2º, ser sufficiente para provocar a reacção em um ponto para que ella se propague por si mesma em toda a massa em virtude da emissão de calor devida á sua exothermicidade.

O ferro-aluminio póde ser tratado pelo azoto ou pelos gazes azotados no estado pulverulento, depois de ter sido fragmentado até ao estado de divisão conveniente.

Para realizar a reacção, póde se aquecer só a materia, previamente, e deixar os gazes frios, ou então fazer o inverso; póde, por exemplo, projectar-se a materia em pó em um recipiente que contenha azoto ou que seja atravessado por uma corrente de azoto, de maneira que um pelo menos dos dois corpos reagentes (gaz ou materia solida) seja aquecido.

O aquecimento dos corpos reagentes póde ser realizado por qualquer das maneiras conhecidas quer electricamente, quer por meio de um combustivel qualquer. Poder-se-ha também levar, por meio de um tubo, o azoto até ao funil de um cadinho cheio do ferro-aluminio e que é aquecido a temperatura conveniente. A reacção começa no ponto em que o azoto penetra no ferro-aluminio. O foco de calor que se originou no funil do cadinho propaga-se na direcção da superficie nas condições as mais favoraveis.

Com o fim de facilitar a passagem do gaz e augmentar as superficies de contacto do azoto com o producto a nitratar, convem carregar o ferro-aluminio depois de o ter dividido em pequenos pedregos, quer embrulhando-o em pequenas quantidades em bocados de papel que se queima deixando a materia que se calcina sob a forma de agglomerados, quer utilizando-o directamente sob a forma de agglomerados fabricados com algum dos agglomerantes conhecidos: secula, amido, farinha de centeio, silicato de sodio, etc.

Em lugar do nitrato de ferro aluminio no estado solido, poder-se-ha tratá-lo no estado liquido no momento em que elle acaba de ser obtido, no caso de se querer aproveitar o calor que elle ainda contém. Neste caso póde deitar-se a mesma em um conversor do genero Bessemer no qual se insufla o azoto ou os gazes azotados.

O ferro-aluminio assim tratado contém, como se disse, outros elementos, taes como o silicio e o titanio que proveem das impurezas da bauxite, e capazes de se transformarem em nitratos, contribuindo estes também para a fixação do azoto.

Podem também juntar-se ao ferro-aluminio corpos susceptiveis de activar a reacção, taes como oxidos, sulphatos e principalmente fluorato de aluminio ou carboneto de aluminio. Em lugar de juntar este ultimo pólo conduzir-se a fabricacção do ferro-aluminio de maneira que este o contenha.

Primeiro exemplo: Um ferro-aluminio que contenha 40 % de Al é pulverizado, aquecido a 1.250° e submettido durante tres horas á acção de uma corrente de azoto. A massa obtida contém 20 % de azoto.

Segundo exemplo: Trata-se da mesma maneira um ferro-complexo obtido, tratando no forno electrico uma mistura de minerio de alumina, de coque e de ferro; o coque e o ferro serão juntos nas proporções convenientes e mais um pequeno excesso, para que, conforma a composicção do minerio se reduza totalmente Al_2O_3 , Fe_2O_3 , SiO_2 , TiO_2 e que se dissolvam no ferro os elementos reduzidos, na-

proporção de 1 a 2 de ferro para um dos outros elementos.

A massa obtida segundo um tratamento análogo ao do exemplo 1 contém de 18 a 20 % de Az combinado no caso de se ter empregado bauxite com 60 % aproximadamente de Al_2O_3 .

O producto que contém o azoto, obtido segundo o processo acima descrito pôde ser tratado pelos processos já conhecidos para o nitrato de alumínio com o fim de extrahir deliquor o ammoniaco só, quer o ammoniaco e a alumina.

No primeiro caso, para obter o ammoniaco pôde por exemplo applicar-se o processo de ataque por quantidades limitadas de alcali ou de aluminato alcalino que é objecto da patente brasileira n. 7.331 com data de 7 de dezembro de 1912. Mas este ataque pôde também fazer-se empregando agua quente, de preferencia sob pressão. O residuo, constituido por uma mistura de ferro metallico e de alumina (tenho eventualmente silica, acido titanico, etc.) pôde ser utilizado na fabricação de um novo ferro-aluminio ou ferro-complexo que fixará novas quantidades de azoto, segundo o processo a ima indicado).

Pôde ainda tratar-se o ferro-aluminio complexo nitrado com o fim de extrahir a alumina pura (com produção simultanea de ammoniaco) pelo processo de auto-precipitação Bayer tal como foi modificado na sua applicação ao nitrato de aluminio (vide patente brasileira n. 6.290 com data de 27 de outubro de 1910).

Deve notar-se que o ataque do ferro-aluminio pelas lixivias alcalicas ou de aluminato alcalino tem como resultado solubilizar toda a alumina (mesmo a que provém da decomposição do carboneto) excepto o ferro e as impurezas contidas eventualmente na materia prima. O residuo não atacado que é constituido principalmente por ferro metallico pôde ser separado com a maior facilidade por decantação ou filtração. Esta residuo pôde ser utilizado para fabricar um novo ferro complexo adicionando-lhe novas quantidades de bauxite e de carvão.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, processo para a fabricação do nitrato de aluminio ou de nitrato complexo contendo principalmente nitrato de aluminio, caracterizado pelo facto de se fixar o azoto no ferro-aluminio que pôde conter eventualmente outros corpos susceptiveis de serem nitrados (Si, Ti, etc.);

2º, forma de execução do processo segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de se provocar a reacção sómente em certos pontos, propagando-se esta por si propria em toda a massa, em virtude da emissão de calor devida á sua exothermicidade;

3º, forma de execução do processo segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de se projectar o ferro-aluminio pulverizado, frio ou quente em uma atmospheria de azoto ou de gaz que o contenha, aquecidos ou não;

4º, forma de execução do processo segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de se conduzir o azoto para o fundo de um cadinho que contém ferro aluminio e está aquecido a temperatura conveniente;

5º, forma de execução do processo segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo facto do ferro-aluminio pulverizado ser empregado sob a forma de pacotes embrulhados em papel;

6º, forma de execução do processo segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo facto do ferro-aluminio ser empregado sob a forma de agglomeras;

7º, no processo segundo a reivindicação 1, addição ao ferro-aluminio de corpos susceptiveis de activar a reacção, taes como

óxidos, sulfatos e principalmente fluoreto de aluminio ou carboneto de aluminio;

8º, como productos novos, os ferro-aluminos simples e complexos nitrados;

9º, utilização do ferro-aluminio nitrado na fabricação do ammoniaco e da alumina.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1915.—
Por procuração, *Liclerc & C.*

N. 9.153 — Memorial descriptivo da invenção de um novo esquadro para uso dos carpinteiros, marceneiros, estuadores e pedreiros, denominada «esquadro combinador Benicio», para que pretenda privilegio Antonio Freire de Azevedo, domiciliado em Acheroy, Esta do do Rio de Janeiro.

O «esquadro combinador Benicio» na íma mais é que um instrumento dos que usam communmente os carpinteiros, marceneiros, estuadores e pedreiros, para fazer esquadrias em madeiras, para compor ou organizar a precisão das linhas que elles necessitem traçar nellas, bem como em alvenarias, em go-so, marmore, etc.

No esquadro, porém, da minha invenção, acham-se adaptadas e reunidas diversas peças que até hoje só eram encontradas em outros instrumentos, ou ferramentas, como usualmente se chamam entre os operarios-artistas, o que faz com que o «esquadro combinador Benicio» se torne um objecto (instrumento ou ferramenta), completamente original.

O esquadro de que se trata poderá ser feito de madeira, com metal amarelo (latão) ou mesmo de ferro, aço, aluminio ou outro qualquer metal; podendo também ser construido de diversos tamanhos, desde que as varias peças que o compõem guardem entre si a devida proporção.

Para melhor esclarecer a utilidade e demonstrar a praticabilidade no maniojo do «esquadro combinador Benicio» chamaremos a attenção para os desenhos que acompanham o presente memorial e se acham assignallados sob as letras A, B, C, D e E, tanto na planta original como na sua duplicata.

Esses desenhos, que são feitos na escala de de um por cinco (1:5) representam o esquadro de que se trata, e em diversas posições e tendo a haste ou lado maior cinquenta (50) centímetros de comprimento por quarenta (40) milímetros de grossura e vinte e cinco (25) de largura.

A haste ou lado menor, tem vinte centímetros (20) de comprimento com a mesma largura e grossura que tem o lado ou haste maior do esquadro.

Ambos os lados ou hastes do mesmo esquadro são feitos de madeira e a elle se acham adaptadas as peças, também de madeira ou de metal, parafusadas na madeira, ou todas de metal, como em seguida vae expozito:

Desenho A. — Representa o «esquadro combinador Benicio» tendo o lado ou haste maior pousado horizontalmente, de modo que o lado ou haste menor fica em sentido vertical; o lado ou haste maior é representado pelo numero 11 e tem na extremidade, deviatamente embutida, como mostra o desenho B, uma placa de metal sob o numero 2, de quinze (15) centímetros de comprimento, girando para ambos os lados, horizontalmente, como mostram as flexas no arco do circulo traçado, em pontuado ou achuriaz, como está indicado no referido desenho. Esta placa (n. 2) gira sob um eixo com rosca de parafuso, que se aperta ou afrouxa com o auxilio dos dedos; e no desenho acha-se a dita rosca representada pelo n. 7. A placa n. 2 tem por fim traçar, com o auxilio do lapis ou giz, os angulos para as obras de esquadrias em madeira, metal, granito etc., e para isso fazer-se afrouxa-se a rosca n. 7, toma-se o

angulo que se quer transporar, tendo-se o cuidado de apertar a mesma rosca n. 7.

Na extremidade do lado ou haste menor do esquadro vê-se em projecção horizontal a extremidade também de uma pequena regua, indicada sob o n. 9, como mostra claramente o desenho B.

Exactamente no eixo ou centro do lado ou haste maior do esquadro está adaptado um nivel de bolha de ar, indicado no desenho sob o n. 6, e é revestido de uma delgada placa de metal, parafusada na madeira do esquadro; finalmente o n. 1, no desenho A, representa uma peça movel, também com nivel de bolha de ar, girando verticalmente, como se vê claramente no desenho B.

Desenho B. — Representa o esquadro visto do lado, com a haste ou lado maior (n. 11) pousada horizontalmente; este desenho mostra a regua da madeira n. 9, que é adaptada á haste ou lado menor do dito esquadro por meio de dois parafusos, podendo também ser feita na mesma madeira ou talhada nella e a mesma regua destina-se a formar correção sobre qualquer taba ou peça de madeira, cu cutra qualquer especie, quanto se queira tirar paralelas exactas com o auxilio da haste ou lado maior (n. 11) do esquadro; e perpendicular, portanto, ao comprimento da dita regua.

O n. 3 representa uma pequena escala millimetrica, de cinquenta millímetros de comprimento, feita em metal, embutida parallelamente ao comprimento do lado ou haste menor do esquadro, junto ao vertice do angulo que é formado pelos dois lados do esquadro.

Esta escala millimetrica age de conjunto ou accordo com a peça especial n. 1, a qual gira verticalmente, e tta lo collocada no esquadro como mostra o desenho B e como indicam as flexas no arco do circulo pontuado ou achuriaz do referido desenho; assim, o n. 3, que é a escala millimetrica, se gradua conforme se deseja, com o auxilio da rosca n. 4, e esta por meio dos dedos da mão.

Agindo conjuntamente, estas duas peças tem por fim unico calcular o traçar declives em porcentagens sob a base metrica, trabalhando para isso o nivel de bolha d'ar adaptado á peça n. 1 como demonstra claramente o desenho A.

O n. 8 no desenho B indica o orificio feito na haste ou lado maior do esquadro e no qual se embute a placa n. 2.

Desenho C. — Representa o lado ou haste menor do esquadro, visto em posição horizontal, pelo lado exterior do mesmo. O numero 5 representa um nivel de bolha de ar, que é destinado a tirar as linhas —horizontal, no sentido da mesma haste ou lado do esquadro, o —vertical, com o auxilio das partes exterior e interior da haste ou lado maior (n. 11) do referido esquadro.

No desenho C vê-se claramente, em projecção horizontal, a escala millimetrica numero 3; para maior commodidade no traçado de cartas, pôde ser collocada essa escala millimetrica em uma das faces lateraes do ramo menor.

Desenho D. — É o mesmo que o desenho B, e foi reproduzido na planta para maior clareza do desenho C.

Desenho E. — É o esquadro visto do lado opposto dos desenhos B e D, e mostra, sob o n. 10, a rosca que se aperta ou afrouxa com o auxilio dos dedos das mãos, para se fixar na posição que se deseja a peça n. 1, á qual está adaptado, como já dissemos acima, o nivel de bolha de ar.

O desenho E também mostra o esquadro em perspectiva.

A letra M indica em todos os desenhos as partes construidas em metal ou revestidas delle, quando as hastes ou lados do esquadro sejam feitos em madeira.

Em resumo, reivindicando como caracteres constitutivos da presente invenção:

1º, um «esquadro combinador Benício», instrumento do tipo de fazer esquadrias em madeira, a fim de se organizar a precisão das linhas que se necessitam traçar nelas, bem como em alvenarias, gesso, mármore, etc., para uso dos carpinteiros, marceneiros, pedreiros, etc.;

2º, um «esquadro combinador Benício», com as dimensões já descriptas, podendo ser feito em metal amarelo (latão) ou mesmo de ferro, aço, alumínio, ou outro qualquer metal, podendo ser construído de diversos tamanhos, desde que as várias peças que o compõem guardem entre si a devida proporção, achando-se também nelle adaptadas e reunidas diversas peças que, até agora, somente se encontram isoladamente;

3º, um «esquadro combinador Benício», com os fios constantes das reivindicações 1 e 2, tendo uma regua de madeira que é adaptada à haste ou lato menor do dito esquadro por meio de dois parafusos, podendo também ser feita na mesma madeira ou talhada nella, destinando-se ainda a mesma regua a fechar a correição sobre qualquer tábua ou peça de madeira, ou outra qualquer espécie, quando se queira tirar paralelas exactas com o auxílio da haste ou lato maior do esquadro, e perpendicular, portanto, ao comprimento da dita regua;

4º, um «esquadro combinador Benício», contendo as seguintes peças reunidas e adaptadas: um nível de bolha de ar, collocado no ramo menor do esquadro e outro no ramo maior; uma lamina de metal giratoria destinada a traçar angulos para as abas do esquadro em madeira, metal, mármore e granito; uma escala milimetrica embutida parallelamente ao comprimento da haste menor do esquadro.

Nictoroy, 23 de fevereiro de 1916. — Antonio Freire de Azevedo.

N. 9.151 — Relatorio da invenção de «Um novo dispositivo de molas auxiliares para carros ou automoveis de carga», para que pretendem privilegio Emilio Bernet e Walter Bernet, suíços, mecanicos, do domicilio na cidade do Rio de Janeiro

Como é sabido, os automoveis e carros em geral tem a sua carroceria ou caixa do carro assentada sobre molas apoiadas na barra de eixo das rodas. Em automoveis de carga tem-se notado que essas molas communs não são sufficientemente resistentes a grandes cargas, principalmente quando o vehiculo trafega em ruas mal calçadas, onde está sujeito a fortes baques e solavancos, dando-se então a rotura das molas.

A invenção, pois, se refere a um dispositivo de molas auxiliares, de grande resistencia, que são montadas sobre a barra de eixo da roda e uma travessa do chassi do automovel, tendo por fim a) permitir um excesso de carga sobre as molas communs do carro.

Nos desenhos a annexos apresentamos, a titulo de exemplo, a invenção, indicando as figs. 1 e 2 seções verticaes de frente e de lado.

Com referencia aos desenhos, A é o eixo do automovel com as respectivas rodas a e a'. B e B' são as molas communs fixadas sobre a barra de eixo A e sobre as quaes está montada a carroceria ou caixa do carro ou por outra o chassi do carro.

C são as longarinas do chassi, constituidas, como geralmente, de ferro U.

A invenção propriamente dita consiste no seguinte:

Uma travessa 1, formada de dois ferros U, reunidos por arrebites entre si para constituirem um ferro em I, como indicado nos de-

senhos. Esta travessa 1 está fixada às longarinas C do chassi por meio de parafusos 2 e 3 mutaveis para frente ou para atrás em crificios apropriados nas longarinas. Visto que com os citados orificios houve um enfraquecimento da longarina, esta é reforçada neste ponto com uma chapa 4 fixada em sua posição por meio de uma braseadeira constituida de uma chapa superior 5 e outra inferior 6 ligadas entre si por parafusos 7 e 8.

Entre a dita travessa 1 e a barra de eixo A, que se encontram no mesmo plano vertical, estão dispostas, como indicados nos desenhos, molas espiraes duplas 9 e 10, montada a cada uma entre chapas 11 e 12 e estao enfiadas respectivamente sobre uma barra vertical 13 cuja extremidade inferior termina em um munião 14 montado em um mancal 15 fixado por meio de parafusos 16 e 17 à barra de eixo A, sendo que a extremidade superior da dita barra 13 é guiada em um mancal de guia cylindrico 18 fixado na travessa 1.

Pelo que ficou descripto e representam os desenhos verifica-se claramente que as molas espiraes duplas 9 e 10, de grande resistencia, entram em acção immediatamente depois de que as molas communs B ou B' tiverem sido submittidas a um determinado esforço, ficando essas então perfectamente substituidas por aquellas.

Reivindicacoes:

1ª, um novo dispositivo de molas auxiliares para carros ou automoveis de carga, caracterizado: por uma travessa 1 em duplo T, como 1, fixada transversalmente nas longarinas do chassi no mesmo plano vertical com a barra de eixo das rodas, por um ou dois pares de molas espiraes duplas, como 9, montadas entre chapas, como 11 e 12 à dita travessa e à barra de eixo, enfiadas sobre uma barra vertical, como 13, cuja extremidade inferior em munião, como 14, está montada em um mancal, como 15, fixado à barra de eixo A e cuja extremidade superior ultrapassa a travessa, como 1, e é ali guiada em um mancal de guia, como 18, substancialmente como descripto e representado

2ª, um novo dispositivo de molas auxiliares para carros ou automoveis de carga, como acima reivindicado, caracterizado por uma ou duas molas espiraes duplas ou singelas montadas entre a barra de eixo das rodas e uma travessa do chassi, fixada nesta no mesmo plano que a dita barra de eixo e combinadas com as molas já existentes, communs, do vehiculo, de modo a aliviar estas e agir com mais segurança em vez destas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1916. — Por procuração, C. Buschmann.

ANNUNCIOS

CODIGO CIVIL

Acha-se exposto á venda pelo preço de 53 o exemplar.

Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo, Decreto numero 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, réis 25000

Receita e despesa para o exercicio de 1916, Leis ns. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, e 3.089, de 8 janeiro de 1916, e decretos ns. 3.103, de 19 de janeiro de 1916, e 3.104, de 31 de janeiro de 1916 (annexados), réis 25000

As despesas de porte e registro no Correio não correm por conta da Imprensa Nacional.

Sociedade Anonyma «O Paiz»

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, para procederem á eleição de um director e do conselho fiscal.

São convidados também os Srs. debenturistas da mesma sociedade para comparecerem, á 1 1/2 horas, no edificio social, para, em reunião conjunta com os accionistas, tomarem conhecimento da homologação do accordo proposto na reunião de 14 de janeiro proximo pasado.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — A directoria.

The Red Star Company

Ruas: Uruguayana, 82 e Gonçalves Dias, 71

ASSEMBLÉA GERAL

São convida los os Srs. accionistas da The Red Star Company, sociedade em commandita por acções sob a firma D. da Silva & Comp., a se reunirem em Assembleia Geral no dia 12 de abril proximo futuro, na sede social, ás tres horas da tarde, para tomarem conhecimento das contas relativas ao biennio social encerrado em 31 de dezembro de 1915, do Parecer do Conselho Fiscal, e procederem á eleição do Conselho Fiscal para o biennio de 1916-1917.

Acha-se suspensa até aquella data a transferencia de acções e á disposição dos interessados, os documentos determinando no art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1916. — D. da Silva & Co. (.)

Fallencia de J. Caetano de Oliveira

AVISO AOS CREDORES

Os syndicos desta fallencia communicam que se acham á disposição de todos os credores, diariamente das 14 horas ás 16, á rua Primeiro de Março n. 66, sala 11, sobreloja, e que todas as publicações referentes á mesma fallencia serão feitas por esta folha.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1916. — Os syndicos, Edward Ashworth & Comp. (.)

Fallencia da Companhia de Fiação e Tecidos União Lavrense

VENDA POR PROPOSTAS

Os liquidatorios desta fallencia aceitam propostas de compra de todos os bens da massa, em globo, comprehendendo immoveis, machinismos, accessorios e pertences, existentes na fabrica, situada na cidade de Lavras, Estado de Minas Geraes, chamando por este meio concurrentes.

As propostas, dirigidas para a rua do Hospicio n. 41, deverão ser apresentadas em cartas lacradas e serão abertas no mesmo local no dia 24 de abril, ás 14 horas, perante os interessados presentes.

Os liquidatorios verificarão a mais vantajosa e levarão todas ellas, com a sua informação, ao juiz para decidir, depois de ouvida a fallida, si presente, ou seu procurador (lei n. 2.024, de 1908, art. 123).

Os senhores pretendentes poderão obter as mais minuciosas informações na propria fabrica e nos escriptorios da rua do Hospicio ns. 41 e 38. — Hermann Kalkuhl & Comp., liquidatorios. (.)

Companhia de Loterias dos Estados do Brazil

Sede: Rio de Janeiro—Rua Sachet n. 37

MANIFESTO PARA SUBSCRIÇÃO DE 19.600 «OBRI-
GAÇÕES AO PORTADOR» DA «A UNIÃO»

Capital:—Subscrito 1.000.000\$—Realizado—
982.000\$000

O objecto da companhia é extrahir, na Capital da Republica, loterias estaduais registradas na Fiscalização Federal das Loterias.

Os estatutos da companhia foram publicados no *Diario Official* de 14 de março de 1916.

A acta da assembléa geral, que autorizou a emissão das Obrigações, foi publicada no *Diario Official* de 20 de março de 1916, e no *Jornal do Commercio*, de 21 março de 1916.

A inscrição desta emissão de Obrigações ao portador foi feita no Registro Geral das Hypothecas, do 2º districto, em 24 de março de 1916. (Livro 2º, de ordem 73, pagina 41).

A companhia não tem passivo, sendo o seu activo o seu capital social de 1.000.000\$000.

Directoria: presidente e, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, senador federal; vice-presidente, Dr. Celso Bayma, deputado federal; secretario, coronel Manoel B. Pereira Borges, industrial; thesoureiro, coronel Carlos Martins Ferreira Leite, capitalista; gerente, Carlos Pereira de Sá Fortes Junior, industrial.

Conselho fiscal: Dr. Luiz de Carvalho e Mello, Dr. Afranio da Melo Franco, Dr. Agostinho Porto, Dr. Annibal Teixeira de Carvalho, Horacio M. de Oliveira Castro e Eugenio Teixeira Leite Junior.

Supplementes: coronel Elyseu Guilherme da Silva, Dr. Raul Ferreira Leite, coronel Lindolpho Martino Ferreira, Dr. Abraham Glasser, Dr. Decio Barreto Dantas e Dr. Daniel Henninger.

A «A União», Companhia de Loterias dos Estados do Brazil tem aberta a subscrição publica de 19.600 «Obrigações ao portador» do valor nominal de 50\$, cada uma, total de 980.000\$, tipo par, juro 8%.

As Obrigações da «A União» tem as seguintes vantagens:

1º, concorrerem a todas as loterias que «A União» extrahir no periodo de cinco annos;

2º, recebem o juro de 8% ao anno pago semestralmente nos meses de janeiro e julho de cada anno;

3º, serão resgatadas na sua totalidade, no fim de cinco annos, pelo valor nominal de 50\$000;

4º, terão cotações na Bolsa do Rio de Janeiro.

As Obrigações da «A União» tem as seguintes garantias:

1ª, fiança de todo o thesouro social representado pelo capital, e direito de extrahir as loterias da Bahia na Capital da Republica, tendo curso forçado em todo o paiz. Decretos federaes n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904, com o art. 30 do l. n. 8.597, de 8 de março de 1914;

2ª, garantia do Estado da Bahia para o pagamento dos premios das loterias extrahidas. Documento firmado pelo governador em 20 de janeiro do corrente anno e transcripto na escriptura de cessão de direitos de extracção destas loterias, feita em notas do tabellião Noemio Xavier da Silveira, em 25 de fevereiro do corrente anno. (Livro de notas n. 19, fls. 39). Das loterias que funcionam no Brazil, a que maior garantia offerece ao publico é a «A União», Companhia de Loterias dos Estados do Brazil, pois o Governo da Bahia se responsabiliza pelo pagamento dos premios das loterias que, tendo sido extrahidas, não sejam pagos em tempo devido. Isto é, immediatamente.

DESCRIÇÃO DO MODO POR QUE SÃO FEITOS OS
SORTEIOS DE BONIFICAÇÃO — AS OBRIGAÇÕES
DA «A UNIÃO» E DEMONSTRAÇÃO DE SUAS VANTAGENS E GARANTIAS

De cada uma das loterias que a «A União», Companhia de Loterias dos Estados do Brazil, extrahir reservará para o effeito dos sorteios de bonificação as Obrigações 1.000 bilhetes, si a loteria for de 40.000 numeros ou mais e, si for de menor numero, o numero de bilhetes reservados para os possuidores da Obrigações será proporcional. Todos os premios que nas extracções couberem a estes numeros, serão dos possuidores das Obrigações, com excepção das terminações de pequenos valores.

Para se saber a qual das Obrigações deve ser pago cada um dos premios que nas extracções das loterias couberem aos bilhetes reservados para as Obrigações, far-se-ha entre estas o sorteio, sendo o premio pago em dinheiro a Obrigações sorteadas, podendo a mesma Obrigações ser sorteadas diversas vezes.

Para garantia dos possuidores das Obrigações, antes de cada uma das extracções, será publicada em um dos jornaes de maior circulação a relação dos numeros dos bilhetes reservados para as Obrigações.

Pela sua concessão o decreto federal numero 5.107, de 9 de janeiro, de 1904, combinado com os arts. 23, 23 e 30 do decreto tambem federal de n. 8.597, de 8 de março de 1914, a «A União», Companhia de Loterias dos Estados do Brazil, poderá extrahir até o maximo de duas loterias por semana ou sejam oito por mez ou 480 nos cinco annos, concorrendo a ellas as Obrigações.

Em resumo:

As Obrigações da «A União» tem como garantias e vantagens: juros de oito por cento ao anno, resgate pelo seu valor nominal, isto é, por 50\$ no fim de cinco annos, cotação na Bolsa, e garantia do Governo do Estado da Bahia, para o pagamento dos premios das loterias e para pagamento dos premios da bonificação as Obrigações por corresponderem estas aos das loterias. Ficam assim demonstradas as grandes vantagens e garantias dos possuidores das Obrigações da «A União», Companhia de Loterias dos Estados do Brazil, os quaes ficam habilitados a receber em todos os sorteios as sortes grandes das loterias de 20.000\$, 40.000\$, 50.000\$, 60.000\$, 80.000\$, 100.000\$, 200.000\$, 500.000\$ e 1.000.000\$ além de muitos outros premios de menores valores.

A subscrição publica abre-se hoje, 25 de março de 1916, á rua Sachet n. 37, e no escriptorio do corretor de fundos Lucrecio Fernandes de Oliveira, á rua Primeiro de Março n. 66, edificio da Bolsa, e será encerrada, logo que estiver toda a emissão subscripta.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1916.—
Dr. Bernardo Pinto Monteiro.—Dr. Celso Bayma.—Coronel Manoel Pereira Borges.—Coronel Carlos Martins Ferreira Leite.—Carlos Pereira de Sá Fortes Junior.—O corretor de fundos, Lucrecio Fernandes de Oliveira.

Companhia Nacional de Armazens Geraes

RECTIFICAÇÃO

No convite feito aos Srs. accionistas e publicado no *Diario Official* de 16 e 24 do mez proximo passado e em 2 do corrente, onde se lê «as 3 horas», diga-se «13 horas».

Fallencia de Henrique Silva & Companhia

AVISO AOS INTERESSADOS

Sequeira & Comp., liquidatorios da massa fallida de Henrique Silva & Comp., avisam aos interessados que se acham á sua disposição diariamente das 14 ás 16 horas, á rua Primeiro de Março n. 66, 1º andar, sobreloja.

Outrosim, communicam que todas as publicações referentes á mesma fallencia serão feitas por esta tolha.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1916. — Sequeira & Comp. (.

Companhia Luz-Stearica

A Companhia Luz-Stearica faz saber, para os fins legais, que se acham amortizados mais quinhentos (500) debentures do actual emprestimo de ns. 35: a 453, de 12.601 a 12.700, de 17.029 a 17.035, de 17.093 a 17.199, de 19.367 a 19.386, de 20.232 a 20.343, de 24.355 a 24.404, alem das amortizações nos semestres anteriores e já annuciadas sendo, portanto, de quatro mil e quinhentos (4.500) a quantidade de debentures do dito emprestimo amortizadas até hoje em cumprimento do contracto de emprestimo em circulação.

Rio, 5 de abril de 1916. — Pela Companhia Luz-Stearica, Julio B. Otttoni, presidente.

Clubs Patek-Philippe

CARTA PATENTE N. 1

Pela Loteria da Capital Federal de hoje, foram amortizadas as seguintes inscrições:

Inscrição n. 522, correspondente aos tres algarismos finais do primeiro premio — N. 1522.

Inscrição n. 565 correspondente aos tres algarismos finais do segundo premio — N. 51555.

Inscrição n. 793, correspondente aos tres algarismos finais do terceiro premio — N. 24793.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1916.

O FISCAL DO GOVERNO,

Luiz da Silva Pinto.

Gondolo & Labouriau

RELOJOEIROS

51, Rua da Quitanda, 51